## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

TVR
N.º 247, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.711, de 02 de agosto de 2018, que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Aguaí, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aguaí, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

#### Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária ASRC, no município de Santarém Novo PA;
- 2 Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel PB;
- 3 Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis GO;
- 4 Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia RJ;
- 5 Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha SC;
- 6 Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino ABC IX, no município de Rio Grande RS;
- 7 Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre RS;
- 8 Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas MG;
- 9 Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós PI;
- 10 Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi PE;
- 11 Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz PB;

- 12 Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 ACCCE Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela RS;
- 13 Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque SC;
- 14 Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro PE;
- 15 Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira PE;
- 16 Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 Arcumb Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;
- 17 Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária Miriti FM − ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba PA;
- 18 Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí PI;
- 19 Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema CE;
- 20 Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste ADECAS, no município de Terra Roxa PR;
- 21 Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes PE;
- 22 Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima PE;
- 23 Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati CE;
- 24 Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim BA;
- 25 Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana BA;
- 26 Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina PE;
- 27 Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento PB;
- 28 Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas SP;

- 29 Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul SP;
- 30 Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins TO;
- 31 Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta ARCCA, no município de Cruz Alta RS;
- 32 Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto BA;
- 33 Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins TO;
- 34 Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba CE;
- 35 Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana BA;
- → 36 Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha RS;
- 37 Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna SP;
- 38 Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí SP;
- 39 Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás GO;
- 40 Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina PE;
- 41 Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista PA;
- 42 Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta PE;
- 43 Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 Associação Comunitária José Maia de Andrade Tuca Maia, no município de Montividiu GO;
- 44 Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 Associação Cultural e Ambiental de Formosa ASCAF, no município de Formosa GO; e
- 45 Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá BA.

<u>Andre</u>more

#### Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.037836/2011-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa de Aguaí, inscrita no CNPJ sob n° 13.985.939/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 1911/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 119/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
- 4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 3711/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.
- 5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,





#### PORTARIA Nº 3711/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037836/2011-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Educativa de Aguaí**, com sede à Rua Ana Simon Alonso, nº. 454, Bairro Nova Aguaí, na localidade de Aguaí / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei  $n^{\circ}$  9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **3176637** e o código CRC **152CFE4E**.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 3176637



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34519/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG Casa Civil da Presidência da República Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

# MARACI MENDES DE SANT'ANA Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador 4659880 e o código CRC 3E3DF29B.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 4659880

# **INFORME PROCESSUAL**

	DADOS DO INFORME				
Nº Processo:	53000.037836/2011-97				
Interessado:	Associação Comunitária Educativa de Aguai				
Setor:	CGRC_OUT				
CNPJ:	13.985.939/0001-02				
Serviço:	Radiodifusão Comunitária				
UF:	SP				
Localidade:	Aguaí				
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária				
Número do Tipo:	417				

TABELA DE TIPOS DE TVR				
Número do Tipo	Тіро			
417	Autorização - Rádio Comunitária			
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas			
419	Concessão - Rádio Ondas Médias			
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa			
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais			
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens			
423	Concessão TV Educativa			
627	Perempção de Rádio/TV			
424	Permissão Frequência Modulada Educativa			
425	Permissão Rádio Frequência Modulada			
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local			
427	Renovação Rádio Comunitária			
428	Renovação Rádio Frequência Modulada			
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa			
430	Renovação Rádio Ondas Curtas			
431	Renovação Rádio Ondas Médias			
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa			
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local			
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais			
436	Renovação TV Educativa			

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por Natalia Froemming, **Economista**, em 10/08/2018, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



🕻 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 3254607 e o código CRC 09809BCA.

SEI nº 3254607 **Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97





#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

#### DESPACHO

Assunto: Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 04/2011

Protocolo nº: 53000.037836/2011-97

Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela Associação 1. Comunitária Educativa de Aguaí, na localidade de Aguaí/SP, onde solicita autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 26 de julho de 2011.

Pedro Paulo Verano de Souza

Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano Chefe de Serviço de Rediodifisso Comunitaria Mot 1311929 SEVEX/CORVAGILE OCCISC

# Associação Comunitária Educativa de Agua

Rua Ana Simon Alonso, 454 - Cidade Nova - Aguaí - SP - CEP 13860-000

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Educativa de Aguaí, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.985.939/0001-02 , com sede na Ana Simon Alonso, 454, Bairro Cidade Nova, Aguaí, SP, CEP 13860-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Ana Simon Alonso, 454, Bairro Cidade Nova, Aguaí, SP, CEP 13860-000, de coordenadas geográficas 22º 24' 19"S de latitude e 46º 58' 30"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária -Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Aguaí, 18 de Julho de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICACÕES -vige \$1.62 BRASILIA - DF

53000 037836/2011-97

Miriam Pascoal Alexandre Vita

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

26107 201

Nome do representante da entidade: Miriam Pascoal Alexandre Vita

CPF: 215.010.828.-33

Endereço para correspondência: Rua Ferreira Penteado, 194, 2\* Andar, Centro,

Campinas, SP, CEP 13010-040

# Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ana Simon Alonso, 454 - Cidade Nova - Aguaí - SP - CEP 13860-000

# DECLARAÇÃO

Eu, Miriam Pascoal Alexandre Vita, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Ana Simon Alonso, 454, Bairro Cidade Nova,
   Aguaí, SP, Cep 13860-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária Aguaí FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22° 24'19"S de latitude e 46° 58'30"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Ana Simon Alonso, 454, Aguaí, SP, CEP 13860-000;
   Bairro: Cidade Nova (v. end. pede)
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Aguaí, 18 de Julho de 2011.

Miriam Pascoal Alexandre Vita

Presidente

Endereço para correspondência: Rua Ferreira Penteado, 194, 2\* Andar, Centro, Campinas, SP, CEP 13010-040



## **DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Nos, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da associação comunitária educativa de Aguaí, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel comprimento da lei nº 9.612/98, do regulamento e das normas estabelecidas para o serviço de radiofusão comunitária.

M	rian	Para	I se	loandre	Vita	
Presid	lente: Mi	riam Pascoa	l Alexandre	Vita – RG:	33.291.596-	7 SP
-		100				

Diretor Administrativo: Rosley Francisco de Siqueira - RG: 28.938.755-3 SP

Diretor de Operações: Rodrigo Daniel Pediani - RG: 33.458.487-5 SP

Aguaí 15 de Junho de 2011

Endereço para correspondência - Rua Ferreira Penteado 194 - 2º andar centro - CEP: 13010-040 Campinas-SP.

# Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ana Simon Alonso, 454 - Cidade Nova - Aguaí - SP - CEP 13860-000



# REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

A Associação Comunitária Educativa de Aguaí, inscrita no CNPJ sob o No

454, Bairro Cidade Nova, Aguaí, SP, CEP 13860-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 04/11, apresentar a

, com sede na Rua Ana Simon Alonso,

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

13.985.939 6001-02

documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma C Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no aneiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequen	<u>o</u> 103,	
Aguaí, 18 de Julho de 2011.		
Mirian Pascoal Alexandre Vita	ta	
Nome do representante da entidade: Miriam Pascoal Alexandre Vita CPF: 215.010.828-33		
<ul> <li>I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS</li> <li>1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas of Ministério da Fazenda – CNPJ/MF</li> </ul>	lo Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não

Associação Comunitária Educativa de Aguaí
Rua Ana Simon Alonso, 454 – Cidade Nova – Aguaí – SP – CEP 13860-000

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da	Sim	Não
ede da entidade	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem	Sim	Não
na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento	Sim	Não
das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de	Sim	Não
qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	1	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da	Sim	Não
emissora, se houver	X	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a	Sim	Não
instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004		
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da	Sim	Não
entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	L	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado		Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO		
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 — Soma das manifestações individuais apresentadas		1
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo		Não
o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante		
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado  71.5.	*	15
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,	Sim	Não
		1

# Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ana Simon Alonso, 454 - Cidade Nova - Aguaí - SP - CEP 13860-000

legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal		
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	
	- Inter-	

<ul> <li>4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de</li> </ul>	Não
assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	

#### III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente	Sim	Não
declara que concorda em associar-se às demais entidades.		
De acordo com a legislação do sistema de radiodifusão comunitária, nossa entidade		
resguarda o direito de decidir sobre o assunto em questão após a seleção das entidades		
participantes.		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Mirian Pascoai Alexandre Vita

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Ferreira Penteado, 194, 2\* Andar, Centro, Campinas, SP, CEP 13010-040

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Ana Siomon Alonso, 454, Bairro Cidade Nova, Aguaí, SP – Cep 13.860-000, de coordenadas geográficas 22° 24' 19"S de latitude e 46° 58' 30"W de longitude

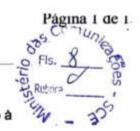
ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

N. fe. 03

# omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.



	REPÚBLICA FEI CADASTRO NACION			5 ) Sector
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.985.939/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/07/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COM	UNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI			
TÎTULO DO ESTABELECIM	ENTO (NOME DE FANTASIA)			
94.99-5-00 - Atividad		anteriormente		
LOGRADOURO R ANA SIMON ALON	iso	NÚMERO 454	COMPLEMENTO	
CEP 13.860-000	BAIRROIDISTRITO CIDADE NOVA AGUAI	MUNICÍPIO AGUAI		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL. /07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAL			
			1 [50	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 21/7/2011 às 14:03:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página



20/07/2011 005213296

BANCO DO BRASTI

0.1051

BUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSTIO EM CORTA CORRENTE EM DINEG BOD

CLIENTE: IL L. TRANSFOLDIANG, TECHNICO

VALOR DINHETRO VACUR TOTAL

SN/0/52011 20,00

NR\_AUTENFICACAD 7,053,884,732,781,107



# OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE

PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE AGUAÍ - SP

Praça Getúlio Vargas, 270 - Centro - Fone: (19) 3652-6096 Matheus Trevizan Carriel - Oficial

#### PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:000097

Apresentante: ROSLEI FRANCISCO SIQUEIRA Partes..... RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Titulo..... ESTATUTO SOCIAL - ESTATUTO SOCIAL

guintes atos: MF47, Reg. No		04/07/2011	R\$ 51.53 ES	ATHTO SOCIAL	1
		/ Rus	No position	7011 23	10 mg
			POSOM PLU		9 8
	C	USTAS E EMOLUME	NTOS Z	B	18
	Emolumentos	/	BSNP114	54,53	93
	Ao Estado		R\$	15,50	4 0
	NO ESTADO		The second secon		
	Ao IPESP		RS	11,48	
			R\$	A STATE OF THE STA	N
	Ao IPESP		R\$	11,48	
	Ao IPESP Ao Registro Civil		RS	11,48 2,87	
	Ao IPESP Ao Registro Civil Tribunal de Justiça	***************************************	R\$ R\$ R\$	11,48 2,87 2,87	

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTÉGRANTÉ DO TÍTULO.

-Depósito prévio em DINHEIRO

AGUAÍ, 04 de julho de 2011

MATHEUS TREVIZAN CARRIEL - OFICIAL

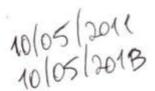
### RECEBI EM DEVOLUÇÃO A QUANTIA DE

R\$ 6,02

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Impresso em 4/7/2011 às 16:19:59 hrs

Control-M Informática - www.controlm.com.br



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AND Comarca de Aguai, SP FRUTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB N. 97

### Ata da Assembléia Geral de Constituição

Aos 10 de Maio de 2.011, ás 20:00 horas, reuniram-se à Rua Ana Simon Alonso, Nº454,cidade nova Aguaí, CEP: 13.860-000, Aguaí-SP, lideranças locais interessadas em constituir uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de favorecer a comunidade local, de acordo com a legislação em vigor. Foi eleita por aclamação, para presidir os trabalhos o senhor Juliano Miriam Pascoal Alexandre Vita, Brasileira, Casada, Comerciante, portador do Rg: 33.291.596-7- SP e CPF: 215.010.828-33, residente à Rua Ana Simon Alonso, N°454, Cidade Nova Aguaí CEP: 13.860-000, Aguaí-SP que convidou a mim Rosley Francisco de Siqueira, Brasileiro, Casado, Metalurgico, portador do Rg: 28.938.755-3- SP e CPF:251.869.338-64, residente à Rua Ana Simon Alonso, №468, Cidade Nova Aguaí CEP: 13.860-000, Aguaí-SP para secretariá-lo. O presidente deu início aos trabalhos e declarou que tinha em suas mãos um projeto de estatuto, determinando que eu fizesse a leitura, o que ocorreu de imediato. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de estatuto á discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Cumprindo todas as formalidades legais, o presidente declarou constituída ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ, determinando que procedesse a escrituração da lista de presença dos presentes na Assembléia. Atendida a determinação do presidente, constataram-se presentes os associados fundadores e efetivos:. Miriam Pascoal Alexandre Vita, Brasileira, Casada, Comerciante, portador do Rg: 33.291.596-7- SP e CPF: 215.010.828-33, residente à Rua Ana Simon Alonso, Nº454, Cidade Nova Aguai CEP: 13.860-000, Aguaí-SP; Rosley Francisco de Siqueira, Brasileiro, Casado, Metalurgico, portador do Rg: 28.938.755-3- SP e CPF:251.869.338-64, residente à Rua Ana Simon Alonso, Nº468, Cidade Nova Aquaí CEP: 13.860-000, Aquaí-SP. O presidente pediu para que registrasse em ata que o Conselho Comunitário será eleito posteriormente, em Assembléia Geral, convocada para esta finalidade, conforme rege o estatuto. E uma vez identificados os associados, o presidente solicitou que se registrasse em ata, também que como era do conhecimento de todos presentes, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ, existia de fato desde 2010, porém somente agora estava se formalizando. O presidente determinou que se procedesse ao processo de eleição de acordo com o artigo 24 (único) do estatuto, ora aprovado. No final do processo constatou-se que foram eleitos, por aclamação para o mandato de 2 anos com início em 10/05/2011 e término em 10/05/2013, de acordo com o artigo 24 (único) dos estatutos sociais: para presidente: Miriam Pascoal Alexandre Vita, Brasileira, Casada, Comerciante, portador do Rg: 33.291.596-7- SP e CPF: 215.010.828-33, residente à Rua Ana Simon Alonso, Nº454, Cidade Nova Aguaí CEP: 13.860-000, Aguaí-SP; para Diretor Administrativo: Rosley Francisco de Siqueira, Brasileiro, Casado, Metalurgico, portador do Rg: 28.938.755-3- SP e CPF:251.869.338-64, residente à Rua Ana Şimon Alonso, Nº468, Cidade Nova Aquaí CEP: 13.860-000, Aquaí-SP; Diretor de Operações: Rodrigo Daniel Pediani, Brasileiro, Casado, Pintor, portador do Rg: 33.458.487-5 SP e CPF: 301.333.078-32, residente á Rua Almirante Tamandaré, Nº 21, Centro, Cep: 13.860-000, Aguaí-SP. O presidente determinou que os diretores tomassem posse, o que ocorreu de imediato e depois de assinada a presente ata e o livro da Associação, como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrado os trabalhos e pediu-me, que lavrasse a presente ata, para que assinada pelo presidente e por mim, produzam os efeitos legais. A presente ata confere com a original e foi extraída do livro de atas da Associação.

3° 80° b.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

Parendy Alexandy Vita

Cabelião Rus Bardo de Jaguara, n Fone: (19) 3736-2400 - 8	* 1128 - Centro - Campinas - S lel. Antonio Carlos da Costa	P - CEP 13015.002 Oliveira - Tabellão	3	514
GUETRA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	LHANÇA A FIRMA DE	okiokolokia kokioka	ISOD DE MANAGEMENT PROMIE.	TACH 47
RCIA AP. RAMOS VEI /06/2011 12:59		01 OS1: AA	-147514	019

SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

0191AA147545

Volume de Processo Digitalizado (0045795)

SEI 53000.037836/2011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comarca de Águai, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB N-

# Lista de Presença da Assembléia Geral de constituição ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ – 10/05/2011

ome Kodriego Konsel (	edioni
G 33458. 487-5-SR	
ssinatura x	
ome erman Pascool ale	fouder Vita
33. 291.596-4 Sl	
sinatura	
ome Rosceig Francisco	de figuera
GR8.938.755-3	
ssinatura Rosley France	irca liqueira
ome moun on amos	
7 T	TOTALING
G 18080802. SI	
ssinatura & Marcia A. T	lu euo.
ome Julicein Dungoto P.	edean
G 43.072-591-1	
ssinatura Luliana Bianotto	Pediani
ome Edna 705 to Deagot	5
G 19.947.47 SP	
Assinatura ( Secreto	
lome	
RG	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
	Comarca de Aguai, SP
ssinatura	PROTOGOLO Nº 9.7
	REGISTRO Nº 47
Nome	AVERBAÇÃO Nº
RG	
Assinatura	



# Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

## I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ, sediada à Rua Ana Simon Alonso, Nº454, Cidade Nova Aguaí CEP: 13.860-000, Aguaí-SP é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

### 2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- Programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- Promover a regionalização cultural, artística e jornalistica;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social;
  - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - X. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
  - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível.
- Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficios geral da comunidade;
- XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalisticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condição sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.





Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.



#### II. Dos Associados

Art. 3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- Associados fundadores: São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembléia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembléia.
- Associados efetivos: s\u00e3o pessoas f\u00edsicas ou jur\u00eddicas que aceitarem os objetivos e as normas dos Estatuto da Associa\u00e7\u00e3o.
- III. Associados colaboradores: S\u00e3o pessoas identificadas, fisicas ou jur\u00eddicas com os objetivos da associa\u00e7\u00e3o e que desenvolvam um trabalho de colabora\u00e7\u00e3o junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.
- Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.
- Art.5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.
- Art. 6º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado ou ampla direito de defesa do associado em questão.
- Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.
- Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e votos nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.





Art. 10° Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e a voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.



#### III Dos Direitos e Deveres dos Associados

#### Art. 11º São direitos de todos associados:

- Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- Participar à diretoria das comissões de trabalho estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
- Requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
- V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
- Recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- VII. Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º Todos associados tem o direito de participar da Assembléia Geral.

## Art. 13º São deveres de todos associados:

- Dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Art. 15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.



Art. 16º Os sócios e dirigentes da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 17º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

#### IV Do Patrimônio e dos Recursos

Art. 18º O patrimônio da Associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

#### V Da Assembléia Geral

Art. 19º A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 20º Podem convocar Assembléia Geral:

- a. A diretoria;
- b. No mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 21º As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 22º A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art.23° Compete privativamente à Assembléia Geral:

- Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil:
- Alterar os estatutos da Associação;
- III. Aprovar anualmente as contas
- IV. Eleger os administradores;
- V. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo



quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia Geral.

Parágrafo terceiro: A Assembléia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para este fim, sendo exigido para a deliberação da assembléia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

#### VI Da Diretoria

Art. 24º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Único: A eleição da diretoria acontecerá em assembléia geral, e a votação poderá ser simbólica, nominal, secreta ou por aclamação.

Art. 25º A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de dois anos, podendo ser reeleito.

Art. 26º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria por renúncia ou por destituição será convocada assembléia geral, para eleição de um novo titular.

Art. 27º Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 28º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 30º As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

#### Art. 31° Compete ao Presidente:

- Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- Admitir e demitir funcionários da Associação;
- Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

#### Art. 32º Compete ao Diretor Administrativo:

- Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- Encaminhar as correspondências da Associação;







Arquivar e preservar os documentos da Associação.

Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;

- Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- V. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- Assinar cheques junto com o presidente

#### Art. 33º Compete ao Diretor de operações:

- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernente a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

#### VII Do Conselho Comunitário

Art. 34º O conselho comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 35° O conselho comunitário terá a finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária conforme previsto na Lei Federal N°9.612/98.

Art. 36º Os membros Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 37º Os Membros do Conselho Comunitário tem mandado de dois anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38º A Alteração das disposições estatuarias, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 39º O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.





Art. 40º A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Art. 41º O presente estatuto social confere com o original e foi extraído das folhas 03 até 05 do livro de atas da Associação.

Aguai, 10 DE MAIO DE 2.011

Miniam Pascoal Alexandu Vita Rolly Francisco fiquetre holysial Nodis

PRESIDENTE SECRETÁRIO ADVOGADO

Lusia Dolorosa Rodrigues Advogada OAB SP 110493







OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Aguai, SP
PROTOCOLO Nº 97 - - - REGISTRO Nº 47 - - - AVERBAÇÃO Nº - - - - -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Aguai, SP
PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB N. 97 - - -

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco de Junho de 2011, ás 20:00 horas, à Rua Ana Simon Alonso, 454 – Cidade Nova Aguaí - SP – CEP: 13.860-000 – Aguaí – SP, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais, passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Deste modo, foi feita a leitura na íntegra da Lei 9.612/98, do Decreto 2.615/98 e da Norma Complementar 1/2004. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatuárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 05 de Junho de 2011 e eu Rosley Francisco de Siqueira na função de secretário da reunião, lavro a presente ata.

registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 05 de Junho de 2011 e eu Rosley Francisco de
Siqueira na função de secretário da reunião, lavro a presente ata.
Miriam Panan Alexandre Vita 3° Tob.
Muan Panal Hekandre Vila
Presidente: Miriam Pascoal Alexandre Vita, Brasileira, Casada, Comerciante, portador do Rg:
33.291.596-7- SP e CPF: 215.010.828-33, residente à Rua Ana Simon Alonso, Nº454, Cidade
Nova Aguaí CEP: 13.860-000, Aguaí-SP.
Rosley Francisco Signeire 3º 800
Diretor Admiristrativo: Rosley Francisco de Siqueira, Brasileiro, Casado, Metalurgico, portador do Rg: 28.938.755-3- SP e CPF:251.869.338-64, residente à Rua Ana Simon Alonso, Nº468,
Cidade Nova Aguaí CEP: 13.860-000, Aguaí-SP.
Diretor de Operações: Rodrigo Daniel Pediani, Brasileiro, Casado, Pintor, portador do Rg:
33.458.487-5 SP e CPF: 301.333.078-32, residente á Rua Almirante Tamandaré, № 21,
Centro, Cep: 13.860-000, Aquai-SP.

Nome e assinatura do associado: nomo se anos Se exeria x Marcia Nº da Identidade: 18010 502 51 Endereço completo: An Nome e assinatura do associado: e CPF: 342. 882. 898- 4 0 Nº da Identidade: 43.01 CEP: 13 860,000 Endereço completo: 2 Cabelião de Aotas
Rus Barão de Japan, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015.002
Fone: (18) 3736-2400 - Bel. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabellão RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROSLEY-FRANCISCO M POR ATO R\$ 3,50. EM, TEST 0191AA14751 MARCIA AP. RAMOS VIETRA MACHADO S1: AA-147511 auronallod 20/06/2011 12:59 Volume de Processo Digitalizado (0045795) SEI 53000.037836/2011-97 / pg. 23



and the second of the second

OFICIAL DE REGISTRO DE I Comarca de Ag PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB	MOVE	SEA	MEXC
Comarca de Ac	A 100 / 100	20 March 1	11.45
	Jai, S	0 .	
PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB	N.	9 /	

7 . 1
Nome e assinatura do associado: Mujain A. alexande e Com
Nº da Identidade: 33291. 596-7 e CPF: 215-010-828-33
Endereço completo: 2 Ana from Alamo 954 CEP: 13860.000
Nome e assinatura do associado: Loscez fiau onocle figura x Poly Gro fique
N° da Identidade: 28 931.755-3 e CPF-251.169.338 - 66
Endereço completo: 2 Ana Jun on Alons 1468 CEP: 13860 000
Nome e assinatura do associado Polijo Darril Pedraci X Offi
Nº da Identidade: 33-418. 487-5 e CPF: 301.333.078-32
Endereço completa Almuente fremancia 21 CEP: 13560-000
Nome e assinatura do associado Parizo Imp Jedicaci Z
Nº da Identidade: 33.458 487-5 e CPF: 301.353.010_ 3 2
Endereço completo? Asmarla formación 7/ CEP: B 860-000
5
Nome e assinatura do associado: Edson Bobo to Burgot & Burgot &
Nº da Identidade: 14.947 47050. e CPF: 2018-33.102.377.008-32
N° da Identidade: 19947 47050. e CPF: \$\overline{\text{POT333}}.102.377.008-32  Endereço completo: \$\overline{\text{Jasio}} \overline{\text{Augo Monds}} \overline{22}  \text{CEP: \$\overline{13\text{60}} \overline{\text{cev}}\$
Nome e assinatura do associado:
Nº da Identidade:e CPF:
Endereço completo:CEP:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA
Comarca de Aguaí, SP
PROTOCOLO Nº 97 - - - REGISTRO Nº 47 - - - AVERBAÇÃO Nº - - - - -



# Relação de Associados da Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Nome Legível: Miriam Pascoal Alexandre Vita

Endereço Completo:Rua Ana Simon Alonso, 454, Aguaí, SP, CEP 13860-000

RG: 33.291.596-7

Nome Legível: Rosley Francisco de Siqueira

Endereço Completo: Rua Ana Simon Alonso, 468, Aguaí - SP CEP 13860-000

RG:28.938.755-3

Nome Legível: Rodrigo Daniel Pediani

Endereço Completo: Rua Almirante Tamandaré, 21, Aguaí, SP, CEP 13860-000

RG:33.458.487-5

Nome Legível: Márcia dos Anjos Teixeira

Endereço Completo:Rua Ana Simon Alonso, 468, Aguaí, SP, CEP 13.860-000

RG:18.080.802

Nome Legível: Juliana Biazotto Pediani

Endereço Completo: Rua Almirante Tamandaré, 21, Aguaí, SP, CEP 13860-000

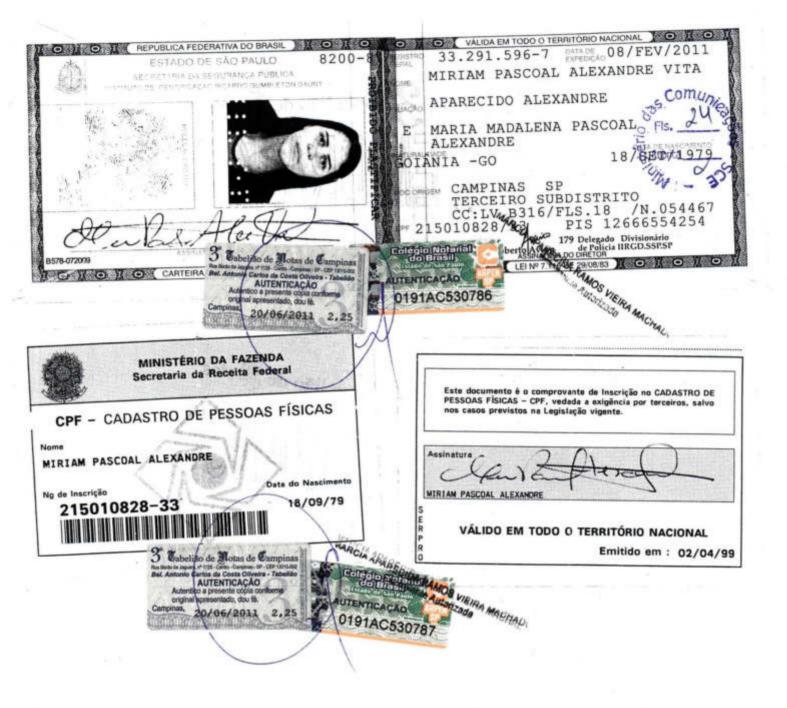
RG:03.072.571-1



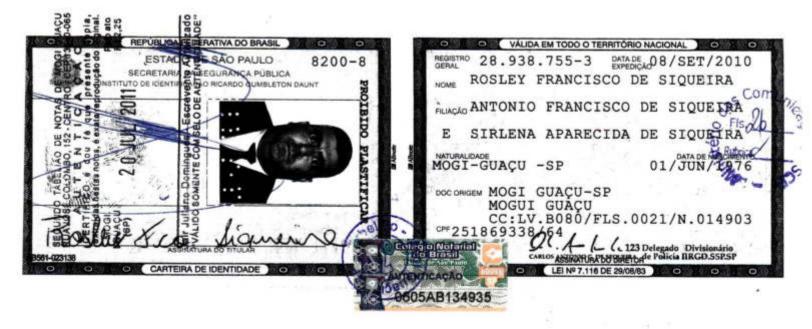
Nome Legivel: Edsom Roberto Biasotto

Endereço Completo: Rua Fábio Araújo Mendes, 22, Aguaí, SP, CEP 13860-000

RG:19.947.470







Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Claudio alluto Costa	25.448.601-0	A Auguro Smate 63 - Dos Luja	13,86000	at 1
2	Qualdonino Mariano	24.551.648-5	R Drute Suarte 112 Benedito M.n.	1386000	and dum wo
3	Isabele Leticia Pr. Paulo	41.928.758-1	R. Mill Durite 60 Busciton. A.	13 860,00	Should Silvia P.V.
4	Rau Ismael Reis Pereira	32.903.640-3	R. OMSte marte 50 Benedita mar	13.860,00	Lun madder brown
5	Paislaine Lilve de Aguias	47.646.2460	R. Benedito P. libra 505 Reverido (	13 860,00	Custome d. Assison
6	D'Iva Eleva Leresino	f-16466EC	R. Enalia Aus, Ramos 300	13 160,00	Silva 4 Derisas
7	MARCOS PEREIR A DOSTALNOS	45.840.2012	R. Enailie end Rango 200	13 860,00	MIRCOS P. 59
8	Eva Vilna marques	29.518.311-1	R. Frailia hus Ramos 260	13.160,00	Evo Vilmemarque
9	Swellen alagro Is man	25142 260-8	AL Miguel Bilizzo T28	13 860,00	Sellem & Sangaio
10	Gardine Bush Ida Silva	41.208 788-1	R amilia delha Milana 48	13.860,000	Parlinger ,
11	Lognicio Domiati Dantalko	19499487	howa flood his self De amphoses 68	13.860,00	Kauch V Backer 1/2
12	La acema, Ctoriano Suarte.	11.585,384	R. Amelia Julby wiland 38	13.16900	Lancema Quarte
13	Filda France de Oliveira	26.402.569-6	R. Amelia beller milanes 100	13.16900	Zilde & de Oliveira
14	Janou cale bote founds	11.464 142-20	Resmeta Celber Wither mo 138	13 160,00	Sparling 6.7
15	Antreso KIB RiE	47. 626.363.7	PAnolin Selpe milano nº 178	13.660,00	Q.
16	Doub C Goulaldi Olivina	255417391	Amelia della milaus 2/8	13.860,00	On a
17	Elza Variel	5001052	Amelia Leller m. lawer 228	13.860,00	
18	Girohia Teneira da Tilia	34837554-2	Anélia delbu milanez 288	13.160,00	Circus
19	Edvan Pedro da Costa	23.721.934-3	Appreciate A Oliveral 249.	13160,00	Elson Federale De
20	Ind Fenguine Motte	12.466 593	sosé Coxte Duarte 313	13.76g.an	Panollo
21	SprioHenrique buile	12.118.395-6	Jose Corte Duante 313	13860,00	det 140
22	amila Mias Il la	44.140.050.4	Non Costa quarte 291	13.560,00	for the same of th
23	mairia kianta Rodrigues	45.584-033	Ryse costa Duante 251	13.860,00	morcia Regina halique
24	Kather listing da Cunta	44.078.894-X	Ise loto mate 241	13. 860,00	Kothain C. E. Laurino
25	ANTONO RAMOS GON CALE & SURIO	30918 854-4	THESE COSTA DURANTA 167	13 869 00	1

Quem for colha assuratura pode anota mome da proce.

Por e endorero se necario, mas munca assura pela persoa, geà mosma tom que assura anota tropa defendade volume de Processo Digitalizado (0045795) SEI 53000.03

SEI 53000.037836/2011-97 / pg. 31

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1/	Maria appreción S Rodrigues	41.03.410-3	Riguailia Brus Tomos 260	1386000	N A
2	Ernanda Pineira Vital Cardola	27.045729-X	R. Erriler Crup Ramos nº 261	1386000	
3	Remoto Soon Ter Carrows the	19542058.4	B Comelia Seller melman nº 49	13 860,00	Remark Intelornalhor
4	aller for the	27 828 9541	Amelia Lella Milanto - 39	13 160,00	1
5	Ourno P.S. Olivera	269161645	Amelia Selbre milara & p. 88	13 160,00	et -
6	Sugimari Ap. Deul	20.087.573	Kuai Beredito Poulbote Jula,72	13 160,00	Mey .
7	Resana thomi	40.304.205.7	Rua Amelia Selba milanz 1º99	13 860,00	Resana thome
8	Darri Desena Games	21585.3532	Rua Emelia Selba milang	13.160,00	119. Darch
9	Jus Fernando Petroga	21846414	Ano Amelia Sepper Wilcomes, 129	13 160,00	Famuely 201
10	mana Elena Halling	264024424	Cimilia Delber milanes 149	13.860,00	marie dero Halim
11	maria Love new Anselma	19.700.268	Rug anelia Selfra Milanes 179	13.860,00	Maia Jose Rein austra
12	Searlet Cilver Hodis	47.964.038-7	A: amilia Silber Milanez 189	13.16900	Scarlet Celves Redro
13	ristiano Rochiques da Sita	46304.237.9	R. anelia Selbe milane 249	13.86900	austiano fide Selo
14	Peuso de A de Doura	24.877.139.5		13 860,00	
15	Eleula Pentina de Paula	26.290.863-3	R: Tosé nosta Duarti Nº 300		Cleusa P. Paula
16	Matilde C.C. Olipina	2260913	L'you Osky Dugotte 270	13.860,00	Som
17	Adriang F. da Mag.	34.121.1134.6	B. Jose Gota Durante 260	13.860,00	NOTO
	mana tempia da sila	3+.308.411-X	R Most costa Duante 260	13.160,00	mation Peterston
19	Boulte, Born Rino	7659961	R'Ame costa Murto, 147	13160,00	Buchto Rose Buch
20	Julia gelletto Reservo	6263989	R bu corta lunte 136	13.769,00	will !
21	And Andres SONOW Reby N-	3824653970	R Mou corta Duante 136	13,860,00	CHO / 21/
22	arks Wi Valla	175640DC	marie marie 2/8	13.160,00	Vala IIIX Valat
23	Terezinho & Branco	32 232200	Puo your costa deate	13.860,00	Jonesiaho & Brans
24	Retard Edunara	6-999-27	lourante auante 50	13. 860,00	Marsh 0
25	VALLED VATERICIA & MARTHUS	5 448 547	Post Costa Duarte . 33	13 869 00	

Ouem for colher assurature pode anotor mome da possa Rg e enderes se necessius, mas munca assina pera persoa, geà mesma tem que assina uno e toshe defendedade Winistério das Comunication de Comunication de

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Nδ	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Walter Braga de Campos	39.176.758-6	R:XV de novembre 775	13.86000	ubiter Brown des
2	Jionisio Floriano	14.287.721	R'XV de hovemento 183	1386000	Dignisia Floring
3	duis Paulo Candoso	32.508894-9	Rixu de novembre 795	13 ×60,00	Sair Cardo Cardo
4	Lucinea S. G. Cardeso	32.733680-8		7-	durinea D.G. Cardeso
5	Edson de Brito	28.857.120-1	R: XV de novembro 760		Edson do Prito
6	larlost ensigne de Chineira	41-912-459-8	it xv de novembro 760	13 160,00	larla H & Clivina
7	anice Als Prite	42.109.13#-X	R: XV de novembro 772	13 860,00	Since Als Brita
8	AUTOUIS CONES	20-8/3966	R- W de novembro 800	13.160,00	Automologis Fo
9	Edilla Frence dos Acutos	40.925.264.5	R: XV de novembro 812	12 860,00	Enilosed dos Auros
10	Morris Joanes greating	32733674	17: XV. de novembre 812	13.860,00	In Si
11	Diego Flaniano	H6261442-6	RITARL de movia 1070	13.860,00	nieso
12	Cally I mende de carrolle	495316684	R True de mais 1050	13.169.00	Callille.
13	Dose odavolunte	5,770,1480	Ritage de mila 1042	13.869 00	Dose do 19
14	Quana letticio forolgias.	50.750.706-1	Ri Trede de maio 1092	13 160,00	Lihane leticio C. a
15	Eliane Pardosa de Sa Muesto	9:435.7853	R: The De all Maio 850	13.860,00	Elione cordere augit
16	104 Spa Samuda	32,255.9814	R. Trest de maio 843	13.860,00	tord have horordo
17	Maria Sp. Sturago flavano	28431926-0	R: Tube de maio 83L	13.860,00	maria de sturan Elaigno
18	JON OF SOMETES PLUELAND	15850-796	Ritriele de mais 819	13.189,00	DUNIE SUNG ONG
19	Allino Las Santos	306999	R Redra Soura Fernandes 98	13160,00	Allina
20	Davi Olistina Dane rejano	14.093.629	R. Pedro Nouse Funandes (5)	13.76gan	Dang Bomman com
21	Ougo marcel & Domenciano	47097285.1	H: Podro de So was demanded 122	13,860,00	
22	maria Aparecida Gartin Tetro	17.210.146-3	R. Pedio de Mou Grander 116	13.160,00	marin & Fartin
23	Claudia Val Pidua	15.130.886	R. Pedro de Louisa Kurando 126	13.860,00	x clouded for Pecho
24	Kenata (1) 5 South	45 1489212	R. Reclair de house Cormodt 136	13. 660,00	Renat 165 Santa
25	Flavis da S Sontos	34604412	Re-Perus de Souza Ennandes 136	13.869 00	Slown b. S South

Quem for coller assurature pode anotor mome de proce Eg e enderer se necessius mos munea assina pela persoa, geà mosma tom que assina ambre tombe defendede Volume de Processo Digitalizado (0045795) SEI 53000.03

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Alirmamos ainda que os endereços,	abaixo ino	ilcados estão situados	na area pretendida para a prestação do Serviço.
Aguaí	de _	Juneso.	de 2011.
		0	

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Adain ( of uno OSily,	-25, 466, 1370	Amo Simão Alonso NE 31	13,86000	Anton
2	Ademir DoniteTe Barbosa Hansen	20493210-5	AND Simas Alonso Nº 314	1386000	Q1-1-1-
3	aparecida de almeida Bon	29.198.919-6	Ana Simoa Alones are 254	13 ×60,00	6.
4	Daniela souza almeida	41.513.987-9	Ama Si mão Alonso Nº 254	13 860,00	Canielas almoide
5	almer mater Brun as	191 910 491x	Ana Simão Aloneo Nº 254	13 860,00	almer mater as
6	Steller leadors de toria	44190036-7	Rua Domo Gomelia Vº 67	13 160,00	Helex leadora
7	Schooling Couls T. Jercina	6.810.403	Rua Rma Simoa Alongo NE 142	13 860,00	astorate.
8	Milton Francisco Ap.	2748.270	Puc Ama Simon Alones 1/22	13.160,00	Miller
9	Maria Nose Jan elyno.	25.707.103-9	Ruo Ana Simão Alonso Nº	13 860,00	* more 801e 3
10	Elson tilbre all de Olive	19659 6+5-9	Rea Amo I mon Alongo UGO	13.860,000	40
11	continue Solveda Dime	29895926-	SA Ara Simon cholo 1886	13.860,00	(oncino siliona)
12	mailsee & gions	168606	Richa Simon Bula 1986	13.16900	markey & Diese
13	Eliptele Viono (ora	48 1439602	K: Amo Seman Ovanso no 76	13. 169 00	Disabelo Water
14	Alexandro T. Contono.	40 2727600	5 Ama Simen Alonso 54	13 160,00	<b>S</b>
15	Jose Roberto de Androdi	09, 449,049	(R. Ama Simos Alonso, 48	13.660,00	Theyter to
16	Calrulle moraes Cruz	48.276.028 X	R: Ano Simon Alongo 30	13. 160,00	Emline
17	Sin Cotono da Sas Santos	27.153.207.6	R. Coperedo Centanade Oliveria	13.860,00	Olin Contono SS
18	Valdean guldes do Silva	27.571.485	40. Apprecial A de Olivers	13.160,00	greene
19	Rogero Pensingado Ango	26.329.9697	R. Aparcieda A de Chiver	13160,00	1470
20	Indie Lugar P. Brages	42.272.311-	R. Apprecido A. d. Oliveiro	13.76gan	Abdre'
21	MUNO PAUREN LORG	40.772.544.2	Provecido A di dicunia	13860,00	20.
22	Bonita de o dosa sonotto	13.098.500-4	Hoanerida A. de Ocivera	13.560,00	Benedita
23	Poulo ADD CRTO EUROSINO	188998871	APARECIED, A. DLIVEUR N. 20	13.860,00	Alec
24	Leonildo do Nacimento	10/c 3.363.373	Angreeide A Montera Nº 259	13. 560,00	Leon lks new new
25	Maria Sandido dasesta Santos	W437299-H	apprecióo A. de Olivera 1237	313 869 00	mujerfundida
	J				J iniste

Ouem for coller assurature pode anotor mome de possa

Rg e enderes se necessius, mos munea assina pela

persoa, Bea mesma tem que ossina amora tosha defendada

Volume de Processo Digitalizado (0045795) SEI 53000.037

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai 20 de 50/ho de 7011.

1 Auxilac Apr. L. Gomer 33, 416 799 Annilimo de O. Valino 1386000 Mars 2 164 (0) 65 Jan 1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	a faria
3 18(e) en leodara de fai a H4130036.7 R. 3 dona Graina 67 1386000 Stepe 4 Danna 7. agnatul Dannardi. 36.663.4/7: A samisa Acai An 1386000 Dana 5 Cai An 1386000 Dana 6 Thabata Jaria 37. 237.4190 R. General Overs 1047 V. São josé 1386000 Shabata Jaria 8 Deura Margara de Lima matt 38.766.892 Citalina 938 (entre 1697 1386000 Pro 9 Calina 97 Sauto Maria 40.986.290 Cha A familia 5 Dana 149 Dana 138600 Res. 10 Jaria 5 Dana 10 Jaria 5 Dana 10 Jaria 10 Jari	a faria
5 : (24mm lamb and 47 666. 178 x 2 de Cantiste, 234 /3 860 and fine of 5 : (24mm lamb and 47 666. 178 x 2 de Cantiste, 234 /3 860 and fine of 5 ! (24mm lamb and and 47 666. 178 x 2 de Cantiste, 234 /3 860 and fine of 13860 and 13860 and 13860 and 1176 4030 Francisco Guilherm 1697 13860 and 13860 and 1176 4030 Francisco Guilherm 1697 13860 and 12860 and 10 granta Maria Solumn Maria 49 Sauta Maria 46. 986. 290 / Mar A familia 5 llare, to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 10 gran	a faria
5 : (24mm lamb and 47 666. 178 x 2 de Cantiste, 234 /3 860 and fine of 5 : (24mm lamb and 47 666. 178 x 2 de Cantiste, 234 /3 860 and fine of 5 ! (24mm lamb and and 47 666. 178 x 2 de Cantiste, 234 /3 860 and fine of 13860 and 13860 and 13860 and 1176 4030 Francisco Guilherm 1697 13860 and 13860 and 1176 4030 Francisco Guilherm 1697 13860 and 12860 and 10 granta Maria Solumn Maria 49 Sauta Maria 46. 986. 290 / Mar A familia 5 llare, to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 13860 and 10 granta 5 llare to lamb and 10 gran	a faria
6 Shabata Jovia 37. 237.4.190 R. General Overio 1047 V. São josí 13860,000 Shibata 7 Reindes Aringsut Net 11764030 Francisco Guilherm 1687 13860,000 Ring 8 Diuma Mayana de Limi matt 38.766.892 RiTalink 938 (entrio 3860,000 Drug 9 Cidulane 99 Sauto Mayan 46.986.790 Para A Faren 168/ 1380,000 Drug 10 gapita 5 lo lum mourar 42.502 426 limidio 5 lore milanez 149 Nov. 13860,00 Para 11 1 2 200 Drug 156/22 Drag 156/20 Para 156/20	ldy mby
7 Reincles Nringsot Net 11764030 Francisco Guilherm 1687 13 86900 Rene 8 Duna Mayara de Lime matt 38.766.892 RiTalink 938 Centrio 3850,00 Dry 9 Cidulare 97 Souts Mayar 46.986.790 Ma A Fare 141 1380,00 Dry 10 Japain 5 Jolum mumor 40.302.426 amdio 5 love milanez 149 (20.1380,00 P.S.)	ldy mby
8 Deura Mayara de Lime matt 38,766.892 li Talink 938 (entris 3860,00 Dry 9 (iduane 99 ) Sents Myrus 46,986,790 line A fame 14/ 1380,00 Line 10 yaque 5 10 lime mumor 42,502,426 limedia 5 lbure milanez 149 (no. 1380,00 P.S.).  11 De Lot made may 156/72 orange 12/ Nextendre 15.800,00 P.S.	
9 (iduane 99 Souts May 46.986.790 (the A fame to 14/ 138090 (1) 10 ganta 5 low my 12.302, 426 limens 5 love to lanex 149 ( on 138090 P.S. 11) 12 draw my 149 ( on 138090 P.S. 11) 10 draw my 156/72 or a rough Mexico 6 13.8090 P.S.	/
10 Janua 5/6 lum mumo 40. 302, 416 limdio 5 llore milanez 149 por 13869 a 10. 503 a 11 1 e 20 man 1 2 may 15672 man mala Mendre 56 13.809 a 10.809 a	ina,
11 0 e hot made may 1567 for a rould Wester 56 13.8000 1000	word
12 Warres The Lister 1 15/16 20 41 50 41 12 16200 19	200
13 Sulvia Caroline E. C. Seite 49087387- X Francisco Mottar, 514. 13 80,00 Sur	
	If Bohero
15 Herondong grounding 46.769-650 PILADE EDUDAN SJ. Acropato 13860,00 Hor	
16 Novel 7 mile all 44 187. SOC RUA ALICET ROSA. JA APROPORTO 13 x6900 MOL	1
	O.b. signon
18 Ringia dy bayo Jarchy 41.064.538-6 D. Joldho Jou along 1386900 Virgin	- / / / / / / / / / / / / / / / / / / /
19 mana Custina G. Freina 38267 549-7 P. Edwards Marson 9346 1386900 Juan	allikhina
20 Litica Santara Februara 49.640. 7660 R. mayor Braga 1286 13 86900 Letia	1 2. 0.
21 Juliana Agar uda 1100. 37 645.9756 glit min 20 min 20 minga 13 860,00 rucie	COA
22 Bruso Hendyin n. al Concucia 446 h 7 436-0 Pallo do 5 augo tamena n 6 35 13. 50900	stine 1.1
23 news of Evilla cla Dila 47-656. 19-1 exade mount 34: 1d santa maria 13 860,00 moute	1 - 1 -
24 aledean Range anadan martin 28.386. 598-1 alminante Barnosa nº 637 13 r 6900 aledean	
25 Januar de 6 y Rosa 1337126306 RITA ROSA ARANTE Nº 986-3 13. 8 6905 100	gtéric

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí 20 de 50ho de 2011.

Νº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Cittois B Cawing	41.967.5402	RUA MARIA SERENE 28	138600	atin
2	C.LAERD Ap. N. RODa	8 7 69. 289	Rua losi Regarbe 19526	13 860m	BILLERED AP. NRS.
3	Bulio costr 10005	42 168 1990	QUA XU NOVE NERO	1386000	Julioc Voo
4	MARCOS C SANTOS	10.35.4846	R, XV NOVEMBER	1386000	10
5	mudalin Romine	79.009.799	R. VERA VERAUDI DECAMARGO 288	13 86000	Nyso
6	Mariade Fratema Bo	80.687 DA	Rua Dalilion 30/dom	13860,00	ac,
7	norsan Tima	3.915630	ISITIO FAZENDA VELHA, SON	13 86000	Marson Kines
8	Delando Clondo de Campos	4.6.7899-0	Rug Reblind Band V. Bing	B 860,00	WE CX
9	CANJOS BATISTA N. SAUTOS	7612939	Q. ALEXANDOINO DE ALENCANTES	1380000	And , A
10	0 10010	21.585.205	R. FRANCISCO MATTAR 150	13800,00	Spirato Eberroqui
11	Allego Reis Miranda	183014.402	R Henrique ASBertsosa	13.800,00	Mugsik, 1
12	Samuel of property	21.184.690	Jos pararo selver 288	1386400	March 12
13	Justin Usay	50-64.16.12	WARNERE POSTOELO 220	13 800,00	1
14	LANCE COMPLETE SOLVER SOLVER		Rua herculandise de Estro	13860,00	Richard Johnsol
15	LAIS mi la Stefand Cività Costa	74791514	Kya Herculan to de Bhito	13800,00	
16	Carra John Son	JOS 74.24	the Jaquim Hants Criege 16 Centro		Jan 1
17		37.462.791	QUAUXUDENOVEMBRO	13.86900	Deliner maria
18	111111111111111111111111111111111111111	The state of the s	RUAGENERAL OSORIO 828	13860,00	mariodet
19	30013	46.119.469	CARLOTA REDER SHY V. REDER	13860,00	Bhowa
20	The state of the s	57, 12 2310		13 86900	Maiora
21	Journal of Change - 1 2 - Con		Osvarde more 145	13 860,00	Francisce
22	Maria cole Majora- Politique de on	//		13. 56900	Jagori
23	The state of the s	39.496-778	R. XVde Novembro	13.860,00	APA)
24	The state of the s	13 460 - 120.3		13 Y6900	marline
25	La dia a Cima	44.143.3623	R. Almbico Nandui	13, 16900	of a nisterio



Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Иā	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Elizar Denditedas Francos	018 132805-1	Very rando Resico do Calle 381	13.86000	By center
2	maria lusia Cuntera	14.850.025	Tillyahim G. Demeceno 240	1386000	KIL ORIUSEUS
3	Duga Casia Costa	26855 796-8	RVENDRAND R. DO VALLE 271	13 860,00	· and Rest
4	herate sorre Silva	41.960461.3	R. Vangamolo & des blogs1	13 160,00	Kansata
5	maria madalere nacimento	36.242.482-1	R Venerando Ride vale, 231		ix natio madaleura do
6	Tamires de Faria moreira	42.45t.682-7	R. Vineranda R. dalale 103	13 160,00	V Tamines de S. moreiras
7	Beneditio Marters Durine	11.013.838	R. Venerando & do We 22	13 860,00	
8	JOAO PAVLO LOPEZ	17:020.525	P. VENERANDO. R. DOVALE 28	13.160,00	JOAO PALOPEZ
9	Survey a to the suis	42 5 73 4510	a wilson b have 50	13 160,00	In and
10	Antonia das Francis martino	15.810.315-1	R: Educado Alamo 44	13.860,00	Amtoni
11	Edineis Alves das Elous	14.315.040-7	R: Edwardo Alonso 44	13.860,00	Comme
12	mound stand annowing inst	PJPS 42. PP	R: Faliando Albanto 721	13.16900	Emsharma
13	Near Criating Chines General	21.326.845.5	Ri Eduardo Colono, to 6	13.869 00	Illum 00
14	tol Carlos Ceneral	12241.231	R. Edwards Elevis 106	13 160,00	4
15	( Janview de Lo. Morraiz	15.205.320	R. IDAD MATTUCCI 107	13.660,00	the
16	Bebonso Dias Santano	28.983.741.4	R Than monture 1/7	13.860,00	Francisco Co
17	Cicero poiose por eiterspone	31.101.030-3	Ess charles admises	13.860,000	(meson)
18	Paula Herrique leler	41.300.415-9	R. Eduardo Alama 336	13.160,00	x Jack t Clin
19	Sobera Peruna Gerrer Grito	48.861.012-6	R Eduardo Ovenso 346	13160,00	Vilena
20	Clime Cutypash & Expo	41815, 554-9	R: Educade elleure 332	13.769 00	Nim
21	Comils to sales	45.525.435.2	D. Eduardo Clanso 122	13860,00	Comila
22	Benedito Alves de Trutos	36.674.725-3	R: Edwards Blows 111	13.160,00	+ Duniel Med 1 5
23	maria Florinda da Silva	13.247-401	R: Luis Orgin des Zeis 22	13.860,00	a licificio de
24	I wall you do dilike	15.988.753	R. Rubend Kinneine Bloge 63	13. 860,00	Sabell A dilu
25	airele stracte Olivera	47.500.082-1	R. Rubens Jervie Bragal 63	13 869 00	quile Silva de 9
	1		7		olstérie

Quem for colher assurature pode anotor nome da person Por e enderero se necessião, mas munca assina pera person, sea mesma tem que ossino amore tombe defendade

Volume de Processo Digitalizado (0045795)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí	de	Tunero.	de 2011.	
Aguai	ue	- Julian	ue per-	

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1 Dance Campost total	9245313	Venerando R. Vale	13,86000	Dunce Camport
2 Micheli As Ribeian Sillan	40,272.320-2	Venerando Ribeido do Vale	1386000	michel As R. Sim
3 Luzi An. Ribeigo Simão	27. 920.975-7	Venenando la dovale	13 860,00	Lusi mista p. C.
4 Danda Querera anselmo	28.927.767	K Keresando P. da Vall		Vanda Owena ausely
5 Nimina ansousa	18103556	Variando R da Wall97	13 860,00	marina du sa
6 margarito B aims	4223-27.7	Aveneranda R de Vale 77	13 160,00	moucaut & Cims
7 Luncel Con macina crus	20.493.214	Venerando R. da Vale 67	13 860,00	0.1
8 V Jonan Olivena	402723491	Walson B. Braga 560	13.160,00	Kosan S. T. Elman Ca
9 Wellmoton 10 4 Colinario	308366/8-9	Wilson & Break 555	13 860,00	Vanil
10 Fraciaco FILUES des FLOR	10.940.560	A. Edyardo Acomso VI33	13.860,00	Enoncisco Hun des Alen
11 May 10 applied Bula Jumi	01 23.935.2142	P. Edma Uraldi Bareing M	213 860,00	mayor Al-e
12 Foula Clemandiamontino	140.514.751-1	R. Eduardo Alemno 1963	13.16900	Paula AlemonianA
13 marilog Benedita martino	24.877-868-7	R-Educado Alongo nº 73	13. 869 00	maila Benella Cortes
14 Tesse messias maetins dos le	402723168	Bu: Edwalds Alonso 1893	13 160,00	fessi m.m. dostis
15 Intoria Rador ques Santana	92023009612	R: Eduarda Alonso Mª 101	13.660,00	Antonia Podniano interna
16 Degree proven min,	2935290	A Elevardo Alorso nº 11	13.860,00	Secretary Proper mus
17 Too won July Alyatins	39.0910340	Votor 10 Juntos 12420	13.860,00	Mohnon Heel
18 Posilda Rosa Santana	9.883.009-0	Educido alonero Nº 161	13.869,00	Rosildo Robo senter
19 - Flanko Soite Judgo	43.616.530-2	Levis Orosa dos Preis	13160,00	+ ANHO VIDED
20 Waller Ginlan	16.385.577	Ruben Serrein Brage	13.76gan	Water Viro Var
21 Luciana de Abres.	43,740-109-1	Ruben ferreina Braga	13860,00	Luciana de Abr
22 Ane Carine Tech Delenti	33.589.121-4	Ruben Ferreira Braga 94	13.500,00	davis
23 alina Plassicas	19.749.643-2	Rusers Lorrino Birda, 113	13.860,00	Chiza
24 Dorone Bued to de flue	= 2J. 895.721-X	R: Rubers Feneira Brage Si	13. 660,00	Molan To Broken
25 FREDDI PEMEINA FRENCO	47.015.801-4	R: Rubens Fineira Braden SI	13 869 00	Charles !
	-	γ.		- 35

Quem for colher assurature pode anotor mome da persoa Por e enderero se necessiro, mas munca assina pera persoa, geà mesma tem que assino ambre toshe defendedade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Nō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	- minion Luciano artiei	41,254.453-8	Padro doura Fernandes Nº 14)	13,86000	76
2	Rosemary Bores Flyrena	22 826 8751	Roseman Borgi Alguron 179	1386000	(A)
3	The lade me	25.542.259-3	Techno Sono Sandes vi 187	13 860,00	1 de hard o
4	Showed banks	27.3906080	Palla Doua Fulgar 89	13 860,00	Lauts.
5	Villeline do la mor	23,291-438-2	Viaton 319ch A Heiger 197	13 160,00	Wale: C
6	Senifer almeido Luedoson	49.955.406-1	Pidro inuza Bentordes nesci	13 160,00	Schiler
7	Timedo Viente gancas	42.172.6260	Patro sound generale x 2275	13 860,00	Dage >
8	Jamila Ferring Sauches	45.584.270-X	Pedro Jaza Jonandes 295	13.160,00	Markle tS
9	mario Cleonia de Olivira Elia.	25-70/0037.0	Rilider Sous a Linnandes	13 160,00	Tiphen.
10	Clarice bulens do & Umbolino	25.543.558- 2.	12 Pedro Sous a Fermander 313	13.860,00	Connethending
11	Monique Ruling Gress	41 254 9259	Rividia Soua Fernande 323	13.860,00	nongue & au.
12	De Carria Vontes	16.864.942	Obran la Costa	13.16900	The Paris total
13	BRIGHT REGIMENT	200003999	RELEAR LEONER COEPY 2013H	13.86900	Adistribution
14	the sund muses mariles	10953335	20 marcon Atomis mariner 118	13. 160,00	There may makes
15	Canthada R. Barrena	41.271.141-2	Helenasenanne Costs	13.660,00	Cinthia da Ribanina
16	Hyojana Valenti Escaramuca	44.318.089-1	Helma Roppine Costa	13.860,00	Hyprina valenti E.
17	Yabonin Jalents Escaramuca	48.999.682-6	Helina de garpe Costa	13.860,00	Vasmin JE.
18	antonio sui da santa	10787982	ASSENBERT 87	13.160,00	JOMTONIOSS
19	2 Adriana etp. de Olivina at mibriti	41.855.627-8	ed ssendellt 301	13160,00	o All Wilet
20	Maria Esosale De Olivena	22.208.583	Arrandallt nº 125	13.76gan	mania trabel de a
21	Sonia Marta nagueira Podro	23.974.401-3	Assended no 151	13860,00	Suging of P. de Grain
22	aide it T. & mister	14.301,021-2	R. Umrando R. do Jalle 351	13.160,00	DUNP
23	Ceni mo rous Nocules	15.315.127	Rua Rafrel Mortin Pras	13.860,00	Gen'n' hoose
24	Marina Lagatoch Klein	14.700-234-1	Assemble no 215	13. 860,00	Dame of Blen
25	ma Wandia Misande	878 ab 84	Assemble 455 v.	13 869 00	Anollande Ama
				,	Mallan de Toma

Quem for coller assurature pode anotor nome da persoa Por e enderece se necessois, mas munca assina pera persoa, Esa mesma tom que osserios embre toma defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

a que o	o chackeyes,	abaixo iliaio	ados estas situados na	area preterialda para a	Picara
	Aguaí	de	Juneso.	de 2011.	
	100.000		0		

NOME LEGÍVEL ○	DENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1 Unione Gumanur V	rule 40.925.263-3	Elias Fontes Rodigues 200 V	SANION 1386000	Vaiane S. Bulo
2 Jalima P. Rook	2385F. FBG1 remp	Elias Fontes Radiones 200 m	1 10 1-0-	Aatimap.R.
3 Marisang de frin	to 21507467	Elias Frontes Rodligus 190 >	13 x60,00	Mariana d 20
4 Burnisha logely m	crail 21.201.2939	Elias Frontes Radialus 205 N	05 May 13 160,00	(10844)
5 Juzia Purison Logim	mrdo 22.323.103	Autorio de Printos 3V sos An	13 160,00	
6 Roberto Securence de 1	Cot 27.985.788.2	Autorio de Frutas 31 Dos An	13/60,00	
7 Quiana Courenis da	losta 42.405.544.2	ANTONIO de Fruitas 42 nos A	13 860,00	Kuttos.
	J5. 427. 614-5	Antonio de Gritar 52 sos A	13.160,00	Contabuncachicato
9 mysomysdd. au	15 80+305-X	A rec ceration de cinotas	nges 13 160,00	ata)
1 Anteron Donner	20.636.655	Elias Falis Radiaux 190 300+	M 400 13.860,000	antem Sources
1 Opprecide m. S. On	in 18.055441	Antonio Simite 241 Birodito N	13 860,00	Esport coolom 8 Cus
2 Land Schall poss	= XOS 24. 921. 801-2	Rodolla Alonso 8 J Benedito in	13.16900	
3 Paloma listina de	hilva 49.882767-7	Rodalla Alouso 71 Benedito m	. 13. 869 an	Kalem CSma
4 Use Gunandes Rode	ZOMES 23.580.518-8	Rodolla Alonso 51 Rendita in	13 160,00	Ilra FRadriques
5 Consolina Ap, Valin &	Jahing a 97.046, 615-0	Rolalo Alonso 61 Smedito h	13.660,00	Genedic Aprolly Dago
6 Ollowide Ermo Don	29.823.907-6	Rodolla Alama 6   Bluedito h	13.860,00	Enhorno Dla on 9
7 Luiz Bula gero nimo	(x. ) 29.922.9024	tad (asiAnd 10 Benedito 717.	13.860,00	Levi Fankren
8 Princia o marrono de 195	30.344.U98-8	Kãas cariano 50 Bened te m.	Ar 13.160,000	Privale 573 de idre
9 Ama Lucia das. F. dos Santos	32,232,190-6	Andonio Serrate nº 404 Benediton	x1. 13160,00	Analysia S.F.S.
of heaver butines delle	76 30314730-8	Yello Braide 200 Benedito	my 1 13.769 00 .	the .
1 Maria Angelica Da Si	lva Campos J 4. 187. 281.9	Profelo Fortes Redigues 30 Bene	Litter 13869,00	Mygorio A Soon
2 Icao Henrique de Part	PERGORA 40-119699	Teolelo Fontes RodRiques : FOB	ent 10 13. 160,00	Charles.
13 July and Pachers	10 lanto 50, 913, 5019	Teolelo Cantes Rodulgues for B	white 13.860,00	70
24 Rosineira nomina	Pardido 35,418, 115-9	Levelo F. Rodigues 050 Banes	116my 13. 860,00	780 my 10
25 Sully Sendies Selvo	4267131-7		utide 13 869 00	Sub-

Quem for colher assurature pode anotor nome da possa.

Reg e enderes se necessiro, mas nunca assina pela
pessa, Ela messoa tem que assina amore toshe defendade

# 20

#### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dell.

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1 Solmo O Avile	8471572	Wilgen Barrona Bloge	13.86000	Congress of the Congress of th
2 Resione do Silla	36646.343-5	Imahin Goralus Damasceno Nº44	1386000	Rosens do Sil
3 Camila dos Santos Eusita	41.923.0684	Ibrahim Grancatus Damascano Nº44	13 860,00	Comile fulite
4 Douglas De Paula	22.261.474-2	Ibrahim Gonçalus Damasceno Nº47	13 160,00	
5 Luciano Alves Da Silva	39.233.608-x	Shrahim Gionzalues Damasceno us49	13 160,00	« duciono alvedo
6 Hota de 19 da 5 los	19700245	ibro's gara donder. 67	13 160,00	The do
7 Cam of dos Soutos 5 es	27.045.7823	illan gensalves dama anot?	13 860,00	1
8 Bunnance & MENTAR	82442034	IBOTALING. DAMASCENS It	13.860,00	Alleur
9 Autorio Costa madradia	98165323	Mahi langalous Danaque 132	12 860,00	And many
of Manghan Zyanat	45019876-9	John G. and Muren 220	13.860,00	ashallo .
1 (Rightiane to da silva	45584514-1	Inhain 6. da macent 244	13.860,00	Cristiane Andarizio
2 Tobiona austina B. Politoni	41.254.719-3	Imbrain G. domaceno 254	13.16900	Laborage & Solut
3 Johny 3	54240 23020	Julia G. Danocho 264	13.86g as	20011
4 Kosemil Bancho hut	23935,232-4	Shan a bagnacino 294	13 160,00	pout And I see
5 Valeriel Carlos de del	m42.874.378-1	rug harri Gelsone amorto	13.660,00	Migaloriel
6 Juciano Pateri	248789934	tham of Nanasieno	13.460,00	Lucian Jolen
Elane Coniberte Saten	32.308.452-3	Imagin () Paracino	13.860,00	Elgine (mylle)
8 Maria Aparecida Leopoldino	25-328-6+0-9	Juanim Concalyer Drawn 394	13.160,00	KMAMA KOONAL
granding Aparecida Balmendo	056.407.9+1-8	Mahin Caraly Discus	13160,00	Sanding ap
offilia Elias Joraes	24.853.329-X	Justin Jancalyes Dicens	13.76gan	the sia
1 Jugga custing s. of note	4) 7. 580. 851-4	jurghim Bancolver Snano	13860,00	X frame assure 5 male
2 Dalila Rangel Costa	40.304.148-8	Imahim Gantalver Drawn you	13.160,00	ungalila R cools
3 Diziana Romand Banda morra	27046-641	2 ublain gontalles panera 446	13.860,00	Samara
4 Altina do partos guitanda	78.661 114-6	Veherandry R. do Call 411	13. 860,00	Valling Samo
5 Stehlanny foreign Olive	10.985. 188-5	Ventrado R. Lo Vale 411	13 869 00	x Ditipliamore Gotter

Quem for leo/ha assuratura pode anotor mome da persoa Por e enderes se necessios, mas munca assina pela bessoa, leá mesma tem que assino emore tonhe defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

ue os endereços,	abaixo indicados	estao situados na area pretendida para a prestação do
Aguaí	de	de

Νō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Anisio de Berrolo	24.738-102-1	Pombolio O Valin	138600	
2	Lowaine Kardin Doval m.	42.445158	Veridag doné alonso	13 860m	Lauraine Devd
3	Revert del Volviciono prito	26.732.424-5	maria Ines Frako ne N. 85	1386000	Bergert Ligar
4	anderne Synacio	42,500.0900	Viriador Jose bongele	1386000	adaino graficio
5	Deigne Gistina Lourenco Federo	47. 236.255.0	nagarena tradione	13 86000	baione
6	VINICIOS FERRETIRA DIAS	30.838.0216		13860,00	Vinicius
7	Co	34.380.411-6	tsagnovembo 152	13 860,00	
8	Turi Augusto Nogueira	32.740. 103-1	Spranim de Paula Gruss 200	B 160,00	Jupi A. Mazulina
9	Jara Valim de Saiza Gray	36.375.631	& Bilisomim constand 125	138000	vora valin
10	Caroline morida gonoslas mauch	48484525-8	Washinston duy 447	138000-	Corredonal
11	Luciana R Ferdaz	42,505 103-5	4 Ste bersara	13.800,00	duliana Rierras
12	ana Claudia & Of may	37.104-328-1	7 STA larbara	13860,00	ang Claudia
13	Ellen Gusting Eley mais	32.428.145.1	Benedita Dias Gandelli	13 800,00	& Plan Oustino 6 m
14	Bura R. allreguirque	57.114.432.3	Capitas Silve Binger	13860,00	Bura K. Albuquey
15	Reginaldo pipo di lacinda.	18029017050	RISORD MARTUS 107 CHARGE MONA	13860,00	Resinaldo.
16	Games Egotha Sileuano	42468224.2	for seas matucci	13,86,00	agnos Apoto
17	(180 modern Pulin	342 koko99	Abelie Spece notes 219	13 86400	Tille moderal Peris
18	Solima Pames	32.438.104-1	Share Soline Praise 50	13860,00	
19	Taluna m. Konnos	45019.276-1	Histogue A & Balbara	13860,00	Tallow
20	Sente & Mariano	26.720.438-0	B. VERIA d'OIR COSTA, NOQUEIRA 106	13 66900	Lonete
21	anthia mangue	402725815	Kafaul man Ling Procta	13 860,00	initia)
22	Janu de a. Rédisso.	34,720 348.6	Ri Sete de Ketembro	13 86900	Dogr.
23	Oruna Biosdo Kills	49.841024.91	A: (15 (panto 1305 con selo montro	13.860,00	Bruna.
24	Damiona gabriera telles davies	49.838.024-8	digosi gasainto o martera	13 Y6900.	Damiena
25	Visione L. A. de Souse	49.098.0363	Sitio toquiNha	13. 8 6900	VILLIANE SIE

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1.0.	- Sulanin de supro nois	1-1 - 31 /	Herminio Fraciose	138600	Sylania
2 6	milled dim danvar	38.420.202-2	Condoninio I São Vaulo RS	13 860m	
3 /40	bro Vaulo & Erus	1303 XD/68	26	1386000	
4	cas do o mo loto?	7823459	Luca Mito 150 V. Braca	138600	1100
5/20	soma Alves duo SANTOS	40,273 776-3	Adelmo Seren neves nº 158 J. novo	13 86000	florana
6 for	da Regina Burbosa	348. JO7-320-W	marchal stadoro 4991.P	13860,00	Sandra
74	enda Jo Barlas	35.249.326-2	Marchal Deodoro 499UP	13 860,00	Smando
8 Alex	Sandle Van de Lic	30.333.556	P Argenus Acarala, 397 ()	B 860,00	Alex Sandro
8 20	NNIS SPETONI	266914366	11. LEGIANO PEILO to 153	13/000	Dengys
10 kil	o Landica	256465630	R: Beter Eson c . 7 6	13860,0	Did.
11	ma Suldada Sille	36 463860	Rua 7 de Dolembe 897	13.800,00	Larica
12 40	rula 3.5. marjano	36524088	Carlota Redhu 225 Tila Redhi	1386000	9 Teman
13	ento Y. Yamata	76458270	Faz Gas Rague	13 869,00	
14 Ma	rigilly tenhordes	2896440	Masobaga 38	13 860,00	Mainle
15 AL	n Rollianes do lantos	26.578.402-1	Rug Valery nº 1789 60m 9019	13860,00	Aline
16 Tox	wa s. Wrugui	38.104.720.2	toración de Paula aus 600	1386,00	Ramula
17	ivio Dinizettà Pate	36.438.820.3	10 dro Source Finances	13.86900	fluxio
18	avia a c da Santos	15.340.10	S BELA VITAS	13860,00	maria
19 mov		32.720.148-1	Ricardos Ruhdur nº 73	1386000	maria
//	iano Brueliz Corroa	10.545.064	Rua: Miquel Rinzzo nº89	13 86900	Adriano
21 8	uning & & Dues	NO 663 9280	25 man Parilian, 750	13 860,00	Currin
22 Yma	Annuala Alara Rines	45.019.787.6	R. Breilia Crus Bamas 2250	13.86900	Yall Breez
23	a Builtor Francisa	14.304.320.1	Delaine mote mous Nº54 V.P	13860,00	alatic.
24 489	alet of m & aled	36.374 141-0	(Tallin no 1562	13 Y6900	190 malo
25 ( )	conce de miel	27168957-2	Olberting valing w 96	13. 7 6900	972. C. L. J. D. 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços	, abaixo indicado	s estão situados na	área pretendida para a pres	tação do Serviço.
Amusi	n de 1/	/11_	da ~ 011	

Nō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Julmon Perena	423486681	18 NOVEMBRO 371	138600	gilma levera
2	Altieris des 5º Ribeiro	49,555.083-1	15 Novembro 341	13 86000	Altieris
3	JOSIANE FREITAS	32446071-X	IS MOVEMBICO 371	1386000	texpure.
4	Lichean Fermander	33 448 1680	For Campo Alpare.	1386000	Lucilaided Formand
5	Pian ca Pralista da Silva	177457 SO	Econista longli Rade sulto	1386000	Bionca Fratuto SIA
6	yeur freiga da delite	13.520347-0	Comusiareo becomment det	13860,00	GH30U
7	Owillan Sanguini	35.315 102-1	This sond Roxiques	13 86000	Ung WS
8	notaria to do son.	32, 447 5798	15 novembro	3800,00	7035000
9	NUMBER OF CALL	34 168,1950	FAZ PALMEIR AS SIN	1370400	Mey
10	Antonio mapila	49.659.788	FAR PALMEIRAS SIN	13860,0-	Med
11	Antig Bolle to Cura	AMERICAS 7205	FAR PALMETONS SIN	13.800,00	Alley /
12	THE TITH TURBIANE OF SILM	043.557931-0	15 de NOVEMBRO 17	13860,00	Totalenter
13	adverso Rodugues	36379864-1	15 de novembres 17	13 800,00	Cochquo
14	Court Court	44.891217-1	15 de Novembro 17	13860,00	Quacto
15	- Officer   Color	33.923.998-6	15 de movembro 22	13860,00	Kamon
	ANDRE LODES	36,122,1950	15 de Novembro 24	1386,00	APDRE LOPES
17	JONATAS TELLES LE MORMIS	36.196247-1	15 de novembro 26	13.86900	+G(LE)
18	MW.Coco-	47,465.277-4	15 de novembro 30	1380000	marcilionedio
19	- Friedly A. Land	46.598.5320		13860,00	RICHARL-PERSON
20	THE PARTY OF THE P	36 204 105-2	for valmenes SIW	13 66900	140 Demomantue
21	KATAGE IN EVES	43.264.948.0	FARE PAUMETRIAN SIN	13 860,00	never
22	Karen mariano. C. de Lucca	U79616206	Carlos de Campo 468	13. 56900	Karen de ducca
	The state of the s	49.098.036-3	Silin ToquiNha	13.860,00	W. VIII W. C.
	Bignea Dian	40.320.303.3	A. P. Castelo Branca	The state of the s	Bjonca Dias
25	JULIAMO L. UHTA	5-405-10A-7	Rui BARBOSA LO	13. 76900	tion deterio
					J 50 20
					7 75
					W.
					A)2- 230

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

		병원 회사 전에 가장 가장 가장 하는 것이 없는 그리고 하는 것이 되었다. 그리고 하는 것이 없는 것이 없는 것이 없다면 없다.
Agual	de	. de .
0		

Νō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Karen mariana Carrollo Lucca	479616206	Carlos de Campos 46 P	138600	Karen de Succa
2	Jaliana AD. Whree	35.148.322-1	Edval savier So a pulding 1:80	13 80000	Jaliana
3	Menio Livi d S. Rotigos	26.340.538-2	Adelmo Seneni Nevos	1386000	mana
4	Remigillo G. Francisca	40.321.340.3	Ana Simon Aloubo	1386000	Maryala
5	Maria hutet de subce	8532555	And R. Navia New Robello	13 86000	And
6		38.382.620.1	Kinato Dias Laterda	13860,000	Tatione
7	Region Aug	33-873914-3	Rafal Warten Rocce no 104	13 86006	Rycop
8	Clarity de Hongopea	36.876.9314	montes by accounts	B 860,00	Colville Ensar
9	Danas Eduras J. Kodriguel	30.836.607-4	Dre Jose Della Cella Livio nº 63	138000	Wed regies
10	college selling	41328624-2	Brasilino de Oralinas	13860,0-	Emillo
11	Hellon der Janes Rodri quer	43.208.099-0	Jaquim girald , 2873	13.800,00	Hillen
12	Deis Drian martiniano Lorge	32.328.423-1	havil Pereira da Silvan-166	13860,00	Deixo
13	our me so martins	42.642.132-2	Spaul Peneiro do Silva nº 190	13 800,00	Luciene
14	Agriciania de cossión	26.728.432-1	Raul Pereina da 2:000 nº 198	13860,00	Rosireanio.
15	Ana Cardina G. Gomes.	32.328.431-1	Inndoval Agurdon: 269	13800,000	brotos there
16	in faula vallin amance	45.720.328-2	maria treating Rizzer 17 185	1386,00	anatouta
17	Andruga Luying do Santos	23835139-3	Rua Ribino di barros n 670 VI3	13 86900	Anduna
18	Brening Vereinobling	23 935 139 - 3	R. Carlos do Canyod 28 6 9 9	13860,00	Come
19	michel B. magalhab	35416 462.5	End Lux Carlos Simon	1386900	milel
20	Bruna F. Barboxa de Sousa	41. 239,2738	Ver Carlo Norberto, Fixera 95	13 66900	Prairie & Barbo
21	Aline C. Boulsooa	45 159 499-1	Ruo: Profesion larlos sumon nº 35	13860,00	Talm by letter boso
22	angel Saturi de melo junior	45.632.428.5	And Carles Genes no 411	13.869000	ancel
23	applied const Prubosa	50.342.328-5	B. Gugusto Sozencin nº 77	13,860,00	
24	Sand ne de Rose forte	26-406-502-4	77 7 7 7	13 Y6900	March Par Porting.
25	Com Exply Genera	28.958.+33-5	A: 53 amaio 1 364	13. 76900	Comespely ste
	V				d. F

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí ).O	_ de _	Junes.	de dell.
<del></del>		1	

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Apatecida A. Brasda	9533811	Renato Dias Igrarda nº 20	1386000	H381/1
2	Adauto Jeit Luiz	DE 10568964	Reporter DINAS LACETALY & 30	1386000	Mosans
3	Matia An. FeriBITA POTERS	16864827	Renato Milks ICLETED Nº 31	13 860,00	mayr
4	KAHLEEN Maria E BOLERS	49575636-3	RENE +0 DIAS 14 CFRALL MB 31	13 160,00	Kathlen m S. Boros
5	Priscila R. Dagilva Pires	27709592-2	Rentollas lacurda n240	13 160,00	Pinalototoron
6	mauricio Eder GARDAN BETAGLIC	13097 417-1	mario motor 119	13 160,00	7030 2685e
7	application Luiz do Souza	9.404.341-3	matio moto 78	13 860,00	Washinter S. I.
8	July Ferriso	25541825	Ecias F. Redrigues 139	13.160,00	and the second
9	JOAU MANUEL DA SILVA	11.508.315-4	ELIAS PONTES RODAPGUES 110	13 860,00	12
10	Streen n. B. Bethem	28.03745)	Rua Cintonie sens ato 79232	13.860,00	Derly Mr. B. Berthern
11	Vandomira QD & Silve	10958176	R. Antonio Senol: 42	13.860,00	Que some endest
12	DS can garcalves	9992214	R. mario hours 548 Wayer made	13.16900	Open Sagares
13	Antitockhand Conglus	23.612.200 9	DUA ACLEMAN COUR, WIDS PEWDIAGIA	13.669 00	1
14	Alexandra Goncalus	23,3077625	R Pagmar Celia ny & Noragno	13,860,00	Ne Comment
15	elilla oll io Si gencali	16 863825-3	Rollary office	13.660,00	Charles of Garcale
16	Esting Rip Randon	25.542-317-2	R' mario moro nº 35 8 30 Augos	13.860,00	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
17	marute de Ol Rios Imira	22.200 930.8	R. mario moro 418 har hup models	13.860,00	Jest muric
18	Adamado Diago, miass	21.451.06-3	R: man a more 43% by Aller mule	13.160,00	Aparent D. dl 2555
19	Januara J. m. Frida	11.11+841-X	P. antonio de Freila De AMOS	13160,00	Janas Glantrall
20	vianti Alves di Cartillia	45.239.145-X	R. Antonio de Muitas il sa fuido	13.76900	Maria & Costelle
21	maria de fativa des bates	24.84.841-9	R. Elias Farter Rollinus 369 dar Anias	13860,00	1.0 A-0.
22	Chardie Yawate A. Funita	28-401-320-6	Ri Elias Fantes Reductus 369 Jos Angos	13.560,00	Mandia Finera
23	Paylo Tondo Martins	13096462-2	Elias Gentes Olosnis 12 5769 berand	13.860,00	Million
24	Carmen Libra levi o-monder	33.589.128-4	Elias Fourier Rodrigues 189 Sos Anjos	13. 860,00	Rodwen Silvalor
25	Seremiord, Coura dema.	49.097351-6	Elia Fortes Rodrigues 350 Para	13 869 00	Vino
	0		0		inistério o
0	uem for coller assurature por	e anoto no	me da beroa		O SING BOOK
	The state of the s	reconscipation for the Milite			5 5 6
Ra	· e enderero se necosio, m	as munca	assena pela		にいた。
*-	a. menma tem que	- ormin and	one took defendade		30 1 18
		B		4.0	- 530286

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

	0	3		
NOME LEGÍVEL!	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1 POSEWILDA FERREIRA	37144468-6	AU impart WERY PADOLO 65	138600	RO3 la Savia
2 Claudio powrete	36.374.141-6	AU AMORIE WENT MASOLO To	13 860 m	and the
3 Donate Cup R de Oliveira.	49.754.887-2	4Vals noumaker 610	1386000	Parce
Amphin de lundes DINO	32.479.6310	tose Padalbury de fretos	1386000	Wariach Javille
5 Froseme da Confeiga de de	No37, 437, 514	Rua america Laty \$200	13 86000	Rosegne.
6 Richard F. Barolos	42.330.965-1	General Osorio 1220	13860,00	Richard Borows
7 José Paricia da Costa Silve	9.474.196-6	R. MAJOR BRAGA 670	13 86000	beua
8 Sancha Ap Orga d' Soulos	20493277	p musica Bresen 525	B 860,00	Sanche Samly
emphase Brutdito fells	£9349 £311	LUIZ OGNO BE	1380400	morrog Felix
Obuis Eduarda M. da Amaral	48.205.297-1	ditio foravo da Solia	13800,0-	duis Edwardo M
1 Lucas t-priory M. do Amora	199.621.6338	Strolagio desolia	13.800,00	Lucas Huisage.
2 Ju 2 INTI de Tribano da SILAR	- 33.627 948-X	P. opplos de oppos son	13864,00	Luzinerde R.S.
3 FABRICIO PEREINA	37.992 695 x	XV de novembre 25	13 800,00	Janto.
4 haven coughing bosts fand	36 42.22 1336 ·1	Law Silvo Borbon 215	13860,00	Llyn-
5 Gilsiania da Pruz Alvaz	39.403.212-X	Milando Leopolatino 136	13800,000	Office .
6 Lani XII	47.504-303	Warrises A	1386,00.	ALCON )
7 Bring Carolina des Santes Sim	P 23.428.104-1	Dona amilia nº 77	13 86900	thene Souline dus si
8 Julia C. E. Silva Scarobal	6 4338+118-1	Dr Paulo Rodolito 37	13860,00	Loubia
9 De mara o K. Sentana	41. 254.819	Lose honors n=1,137	1386000	softonaso Keik.
0 Sugar de resporir & 60	32.420.4321	AHECOLANO DO BRILO 169	13 86900	const
1 desurate P to Www	38. 5267381	major 13M4612-4	13860,00	general od
2 tulue ala mera	32.8334734	XV de vegentro 67	13. 50900	The second
3 monte alauxil	47.237.447	X de MOUSMBro 67	13.860,00	masia
4 Kardine formis Loury	41-627-471	Ruger Pinto	13 Y6900	Kardine David
5 CARLOS ALBERTO L. MAGEDO	30.9188945	N. RINAHODIASCACEEDA71	13. 76900	lacit sold



Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afir ÇO.

irmamos air	nda que os endereços,	abaixo ind	licados es	itão situados na	i área pretendida para	a a prestação do Sen	viç
	Aguaí	de _	Ju	nero.	de 2011.		
			O				

Nο	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	A pare vide Domisite Pradi	23613299-4	Elias Garter Rodinano 89 Des Argos Maccolo	1386000	AROMATIS
2	mariane Apareido Derreira	26.186.859-7	Elian Garter Religion 69 Drs Alors mouth	1386000	mark
3	Bruno Reduice of martino	44.255.845-3	Renato sias Lacuda D6 3 do Asias haceda	/	Brund Roch ero Shint
4	Gos B. Ell &.	691545/	NENATU DIAS LACERDA 61	13 860,00	
5	Many elso & mire.	13603113-5	many many 149 So Ayus macido	13 860,00	Mayor e ferreira
6	Luis otaria da liha Lina	49,849,186-5	Maria maria 138 has Alva haude	13 160,00	Suis Clary & Dina
7	Zenorido Radrigues Rantin	23.88t.02+-0	Ety Bonarda 74 Dos theor waterly	13 860,00	Het.
8	Oura Luia Dian Milly	36.876.281-1		13.160,00	Norg Luga Do doubt
9	Clas Relation de Nouse	15.98R.716	migul Biosa Rao SAS Anles moles	13 860,00	Celo Zdullo de Segre
10	Roberval V. Motoira	12 626.254	mighel Brado 800 DM Anyos marede	13.860,00	BARRYAL DEPROPRIA
11	MARCOS DANIEL L'ULIVER	1959775986	miduel Braso 810 Der Anger march	93 860/00	MI 1101010 11 2 June level
12	tronus Munda Ifle	40 855 3595	mighel Biaza 810 Dos Anyon harada	13 169 00	Darrel 12 Mor
13	DANIELA de FANIA LIMA	32.865.7505	mighel Bioder 815 DOS Auto mocele	13.869 00	ADD
14	Gislaine Rafaela de Lima	49 033 571-8	madel Bings 850 Dos Anyon Laude	13 160,00	VIVI POLISMI
15	Alessandra de bina	27.082.7110	mighel Bias 850 My Anyo meedo		Jas
16	Thiago H do Prado	42.204 854	mighel Briasa 805 Jos Aprilos macedo	13.860,00	Thoras
17	Adestras Posta Fella	15.427.81	E las Fortes Redignes 151 Mar Anigo roud	13.860,00	Sallo
18	Rouli Co. P. Lano	(B388) 808-8	Eller Garles Reduction 0151 Des Anyo Modelo	13.189,00	Records.
19	Elizate Cristina dos Santos	30.791.203-6	Elian Fonter Radulaus 99 DOS Anderswar	13160,00	Tantos
20	Corrisa formanda O. Soura	41.128.214-0	to have fanter habit quer, 17 1 Danay	813.769 am	Man IN Sama
21	Beuli GF da S da Culton	J8-92+ 930-6	Elian P Radinger & 9 80 Ma Anon M	13,860,00	Scali DE de after
22	Elliald moder Perling	22671964-3	Eliber Fontes Reductes 309	13. 160,00	Continual
23	vagueline B. D. Paula	00158467-8	Contenuo serviate 177 ha Augo mich	13.860,00	Janes
24	Oldéria R. Paula	40.304.184-3	Oscario Duarte 32 ) MANN MULTI	13. 860,00	Mbdera R. Bule.
25	modia choeveda Ruis Calhardo	6232855	moria more 318 Non Any Mulo	13 869 00	modic desistátio
	3)		5	,	- Prof. 22

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí	de _	Juneso.	de 2011.
0.0000000000000000000000000000000000000	Section 1	0	

Mδ	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	O ASSINAŢURA
1	Ingridi Cordeiro Serus	49.092.107-0	Ava Liman Alonso 214 liable hour	13,86000	x Ingridic &
2	more & saline to	3,363,348	miguel Oliveine 153 adado nova	1386000	
3	maria de Sundes sobre da Silva	13.045.821	And Liman Alonso 137 adade nout	13 860,00	
4	Provincte Bic 20%	08881924884	and Symon Clembra 417 caroneve	13 160,00	
5	Watton Someon mores to Car	28.951.533-5	Ana liman along 51 liade nova	13 860,00	CAM CARTIN
6	Enen der Darto	14.010.125	Ana Limon alamo SI eidede har	13 160,00	Entracto appor
7	Comes Polar S. Eiguine	46,354,387-7	Mescaldo Soga 156 lardim himarera	13 860,00	Com Rokal Stigmins
8	Dily Ces_ Z.	41, 254, 734	Ulman Sime 37 Golde more	13.160,00	5. Dr. 67
9	or such disposed alo so	24.436-122-5	Value Barkons Brego 275 Calado RoyA	13 860,00	
0	Daide & Jaurens	11564042-3.	Silvio Chilegate Nº 62. + Vileloi	13.860,000	Yeth .
1	ducas da Silva	33.834.468.7	Aparecido Antonio de glivera	13.860,00	
.2	marte Aparecida V. martino	25.646.892-8	ana diman Clarka 405 litaletaa	13.16900	Martin A
13	Rolan Son 19. Sangher	48.111. 989-9	Aparlado A. de Olivino nº 41	13. 169 00	fre at V Mandy
4	for farma	6836.754	APRIKODIH DE BILWINES	13 160,00	
.5	JULENAL EARDOSO	24.441.055-1	Rua apparecida a de Oliveria 53	13.860,00	JUVENAL CARDOS
.6	Sydney Splving do silva	42626-3583	Alekeido estorio de al kus 98	13.860,00	
.7	Gilberto Morishita	18 362 013	Ap. Antonia Olivena 1/29	13.860,00	Act
8	Euclide & moise	13.097.360	Aparenta A. Il Oliveira 339 estale volta	13.160,00	Louded of moise
19	Pedro Luiz I. martins	330296929	R Benkmin Constant nº 236 d Risource	13160,00	TECHOLUIE I. MeshinS
20	Jeandry Aganewider da When	33.345.128-2	R aprilite a 4 olivera 140	13.76gan	2
21	man con you man conder	29.890.501-5	R: Apareida A. Olivina 250	13860,00	marcon, marcond
22	Luciwara Correia	34.305.308-X	R. Harrida A. Olivina 422	13.160,00	Kayamatara Caro
23	Talita R. Teixeire de Buito	44 285. 134-0	R. Aparecida A. Oliverna 932	13.860,00	whis bitte
24	Enter Citary / Learnable	42-625871-5	R. Carlos Games 10 188 Workeder	13. 860,00	Inter Com literally
25	Andrewa Ounha de Lina	47.962064.7	RAMINEROLA DINEMA 407	13 869 00	
					William S

Quem for colher assurature pode anotor mome da persoa Por e enderece se necessois mas munca assura persoa persoa, gra mesma tem que assura em ore tonhe defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	Aguaí	de	Junes de dott.		
Nο	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Vaulo Bueno de Porsingo	4522369	Rodolla Jose Alongio 41	1386000	line -
2	Carla Alter and conti	3932 805	Rodolfo pre 9 housing/	1386000	Testo :
3	Lioning Burg Pinto	9992 806	Rodolfo Work Alonesion 51	13 860,00	101
47	Releta merais de Olivera	402725104	Rodollo for T. Glanso nº 63	13 860,00	1 41 / / /
5	Tuliana de Oliveira	35.612.464.2	Rodolfo for alone n. 539	13 160,00	Indianadellevis
6	fur holaded for	23.450.652	Radolla fore along nº 131	13 160,00	Lin books del-
7	maria Est de cel de	17.251.301-0	Rodolph your Alones Nº 161	13 860,00	nous Etel ac
8	Luis de Olivira Harques	7-987.174	Radolla Ross Alones 145/51	13.160,00	dundel ania
9	Elagnade Almeroa Delva	2+481.195-X	Rodollo lose Alorsa Nº 181	13 160,00	Elayar Alm Cis
0	Roleito discuss	13.858.636	lodallo you he souse night	13.860,00	Rus
1	Silvona Coda Jeiscoira	241.878.867-X	Rodolfo José alons 11019	13 860,00	Silvana apole
2 1	Whaldo filears Solvinso	10 954.225	Rodro Colotte 227	13.16900	July July
3 (	Coma Paula m Caviga	40.272.310-7	Pedro Volotti nº 38	13.16900	and Vaula in coop
4	Comible descind Silve Names	16.864405	Radolfa Jan: Clares - 350	13 860,00	9
5	tosi locker & mker hellon.	10.567,541	Rochelle & one- Alonso 297	13.660,00	mosi Bon has & Luber
6/	Renato Demigalia Source	44.667.963-X	Rodalla hore Alarso 247	13.460,00	Rento Hob Days Rit
17	SPENCE MARCON NO FURROURA	4027256-3	Roddfo 7050 ALONGO 257	13.860,000	Cogner / Torreil
3.	Delning ) (DI tambe	400 X X O43	20001 For Jose Alonso 167	13.860,00	Hernnereten
.9	Dabel Cristina Julian	16.864,403	Radalla Cone Alana ni 287	13160,00	Jack Chillian
0	Edijane nunes Carrolla	7.503.704	Gadalla fore Alanron: 293	13.769,00	Edijane
1	Talalle gones de Olypero	39.351.612	Bodolfo Nose 4 Vousam=309	13860,00	Water
2	Zilda Marion Dilva M	22-89:923.3	Kodolfo you House nº 309	13. 560,00	2100
23	RAMERA de Lourette SilviA.	11.891.40+X	Rodolfo pose Aloura Nº497		MARIABLEOUPLES Silo
4	alay dos Santos Juguira	29-250-446-9	Rodolla fore slower Nº 234	13. 860,00	Glacy de Santer
5	30/ 0-1- of 10/- N-0	BACTERSI	Q - C - 10- DD - 1-0	12 840 000	1801 () 1. I DI 100

Quem for coller assurature pode anotor mome da persoa Rg e enderero se necessiro, mas munca assina pela persoa, Esa mesma tom que assino emore tombe defendade



Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí	de	Juneso.	de 2011.
	0.000	0	

Nο	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Davense Pristing dos Souto Marie	40.098.1334	R: Pedro de Lava (xuvando) 14	1386000	La are hister
2	andresa an Silva	28. 935.754.3	R: Pedro de Joux orgando m	1386000	andrea ap Solva
3	PEDRO TOLEGO de silva	.15. 085.804. K	R: rasprene osquiphi 129	13 860,00	PENOT OUSIVA
4	Janual conte Felipse	41.71.43	R: na Qarent Faladren 85	13 160,00	rante to the
5	Duillenc. S. Corquia	48.902.715-5	2: Holding because Costa 258	13 860,00	STORI FROM
6	melaninerlesur dos C. Sancalis	FO.094.345X	P. ERCELINIA DE SOUZA NORONHA	13 160,00	melanindon
7	Suciona Ota Silva mendes	40.286.5582	R. Aelena deapspe costa vo 356	13 860,00	resciana da silva noorde
8	sulfa Androis dos lattos	41,255,934-2	Ri Helena Legione Costa Nº 274	13.160,00	Kilia Ambaéna
9	Civiano ap. K. Yluner	25.448 5912	Helena L. Costa, 263. U. colina	12 160,00	Johnsoner.
10	Regina do Ris also lierales	22.388,41/03	Mazarumo Engalione 165 Vidin	13.860,00	Mingles
11	And Vitguia Alhadeflago	36.011.745-4	Xellena Segresa Conta nº 186	13.860,00	THE PARTY IN
12	Shirly revaire do bouter	7-623.0.858-7	xelene Lederse cota nº 162.	13.16900	Shill I das Sontos
13	Di Unigrana Do damies	41.125.843-5	Hillmantipology Costo nº 160	13.16900	DUMO Pleno Cano
14	Regione Rigina des vantos	35.215-28+-3	Hellma Ligarne Costa nº 162	13 160,00	Rigina Rigina des
15	Hexan ala rina	44.612340.7	Icelena linami Lota n. 86	13.660,00	Theream de sile
16	Julio Emera dos hantos	21.045.06-5	Willow B. Draga vi 620	13.860,00	my le le suoser
17	Office a Olivo Che Horse	23.293.020-x	assedelt no 30 lidade nova	13.860,00	Cleride a O.C. Horn
18	Marcia Regina Gomes	26.816.558-0	Arrendellt no 2 4 cidade notes	13.169,00	more Remoderno
19	here Alano da Deva Janes	21.106.2.73	Assindellet no dig eidede nota	13160,00	+ Irelan A Copen
20	Eineder Losé Derie	18. 415. 345-2	Assunded nº 4 6 Riddenova	13.76gan	Ewide For Sone
21	marine Olivera Selastias	19,810,458-9	Aprended to 2 4 6 eidede nova	13860,00	mary Eline Delastio
22	masda a Abouth	184622694	Personalite nº 64 eidede nova	13. 160,00	Pho .
23	Rodrigo Jelicho Terreira	44.958.905-7	anendelly no 92 eidede nova	13.860,00	Rodrigo Beliclo
24	POUN ROBERTO MORAES	CZ 3385141	sesendellet. 104 tidade nova	13. 560,00	Atra
25	Aparecida Consciera Silva Comple	15.805.328	A Szendellt nº 144 eidale nova	13 869 00	x40021,2011C

Quem for coller assurature pode anotor mome da posoa.

Reg e endereco se necessião, mas munca assima pela persoa, Ela mosma tem que assimo amore toshe defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Nο	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Laria de Oliveira Dilva	200+161316-6	Arrendellt 204 eidade noix	13,86000	- Horus de Vlivino
2	Osmar Gomes	10247148	Baltista M. Ferrer 51 etdale nova		4 Comas Cou
3	Piline Botista M. de Vasa	9+426-944-9	Assendellt 291 Pidate nova	13 860,00	Cline B Machanto Soc
4	riuleus Antario /	12.843.047	Assendeblet 3 15 eiglade hove	13 160,00	+Rull antonio
5	Paula Gar Cashan Radious	47. 829. 385-7	desindelle 335 words now	13 160,00	Tourso lead a
6	neusa Perlina Radian	17-485317-X	Appendiche 385 endede wow	13 160,00	Govern
7	Ricardo Rediginas	45.815.817-4	A rendelled 325 pidade nova	13 860,00	* Kirarbfohgeus
8	Vicente Selipe Pereira	769.149.06	Assendebt 465 eighde nova	13.160,00	x hear terrible
9	Eliana Elian	30.9188375	mendelet 495 cidade nova	13 160,00	( returned ?
10	Oliana Amedo.	40.026.070-6	Todalo but floriossi Bidade nois	13.860,00	Alama ando.
11	Automo Rosa Mongios	13.425.383	Redolfo for Alange 469 little your	13 860,00	Antonio Rosa dimorrais
12	Oswolde Santo Sande	15.978 785	Rotalo for Alguno 479 estale nove	13.16900	( Inthe
13	Eliana La de Soure	9229+8	and letter 1 . T. Kano h: 404	13.849 an	1
14	maria grutte & Dinis	28511.741-5	Rodalla Re. T. Calousis nº 434	13 160,00	mous gutte Thanis
15	Londes Sould BAKOOA.	24.446.900-3	Rodalto 4+ slomso Nº 420	13.660,00	Jenules / Ontos
16	hacisto za que	14.245.043	Ri Masandell n= 315 sedado mova	13. 160,00	Man co Tragel
17	National Peleira Macaria	48948+257	assendent 369	13.860,00	Ratricia P. Masai
18	Maria aparecida Pereita	21.402.545	assendentit 369	13.160,00	Maria A. P.
19	maria de lardes Oliveita	21.206591	AGSENDENT 369	13160,00	nation 6. Olivoira
20	Brisla n los S. Mar emento	15974 41729	Robollo lose Alonso 495	13.76900	Brul & Mount
21	JOAO AV. ORY/Z	22 678 236-3	RODOLFO SOSE ALONCIO 411	13860,00	SOAPORT
22	anlaine de andrade Santos	16519089-23	Rodello rosi alonsono 495	13.160,00	Custain C. Sartist
23	Daine C. Vina montins	49.879.3554	egdolfs in alorgo no 749	13.860,00	Daigne martins
24	Carmela Sene losser	27274882	Prose Costa Duante 411	13. 860,00	Carmela Seme lopos
25	Dince Rosa Osterio	B.840.752	Ryose costa Duarte 411	13 86900	Fice Rone Others

Quem for colher assurature pode anotor nome da persa.

Reg e endereco se necessio, mas munca assina pela
persa, geà mesma tem que assino empre tonhe defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Carlant Vantontino Perina	44.935.588-3	Tosé Corta Juante 157 Da Anios	13.86000	Contact Colorina
2	agrae Agranecide Q. Alas	19949693	BUR MARIO MORO Nº 1880000	1386000	
3	LOUIS CUF I CORN	26.290.904-2	The amount man to 188 depart	0/3 X60.00	Mouse det of Giber
4	Tosine des 5 BACIRA	33 873 945 - 2	TOSE COSTA DUARTO 43	13 160,00	
5	Odite de raula	498800044	rose corta ruarte 32	13 160,00	
6	dissico & Source	36.194.294	Phoace mature: n 93 lista Polling	13 160,00	firsile tous
7	Milton Julte	24.834.981-9	R. Sparl monture no 97 Vitago losino	13 860,00	Milton Leite
8	maria das graca sias santana	10.00028122771	Ri Jaao montura 1º 10 triita da e.	13.160,00	mario dos Irocas C
9		30551178-6	2. Geas martica 141	13 860,00	Beating Canada
10	Janaina huner Carrulatti	46.603.787-9	of four marture 176 Vista de.	13.860,00	Sanaina nuner a
11	mejesa Alves de Almeida	44.20t.202-8	p. han martuci 176 Vite to bolin	13.860,00	mayaxa Alves de
12	Tamines J. Ribeiro	18.513.302-9	B: food martini 2011, daldina	13.16900	Damiris Lato & De
13	Wesley Ridado dalile 2.	15.315.058-4	R: logg martine 201 v. on blive	13.86900	WW 3
14	Galeria Stiazzer del. motios	42.452.85)-6	R: was marter 1.17 V. da belie	13 860,00	Charles
15	PAULO DA SIDOA	28.923.050-X	Zi La mantera 100 Vistado Palivo	13.660,00	PAULO DA SILVA
16	Budina Kedriques	24.845.325.7	R lasto Martura: 88 Vilta da lalin	13.860,00	Mulling Redrigue
17	Katheren Carea morres de	10.365.202.6	1 1 madure 28 Ridado 100	13.860,00	The stigrown !
18	Raiane famini Jana	33.583.921-9	Al Wilson Parbosa, Groga SI7	13.160,00	silano,
19	Claire Gestina Manla	25646.649.x	Phillian Barbosa Broga 570	13160,00	Ham Chorico
20	Tilling do tanto maque	40242114-9	Heleno Flound CONTO \$35	13.76900	The state of
21	Rosema Alves das Flores	52.062.190	IP. Perha Le louse F. 60 V. to Colina	13860,00	HOSTONO GUDS
22	loss pilos I Velento	1569064	El Rodro de Lieuxo Jornando	13. 560,00	Jose Parlo Polo
23	Lainilson issing Jorai	23.085, 185-1	R Pedro distinct Adonso	13.860,00	Blonds on 12 Dora
24	maria Rainundo R. de libra	50.340.84-8	R. Petro de limon Alonso 99	13. 860,00	ma Primenda de Cil
25	aline adrile sonder malin	44.667 893-1	Riledio de sousa Fernandes Nº 107	13 869 00	Oline adrile barels 1
148.77	1 4		/		Ministerio de

Quem for colher assurature pode anotor nome da persa.

Reg e endereco se necessius, mas munca assima pela
persoa, geà mesma tem que assimo embre tonhe defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aquaí de Turbos de Apol L.

			0		
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Priscila Rodriguis de Paula	42.463.589-6	Imbaren Gancalizzada Marine	13,86000	Susoila.
2	Ricardo de Palla	26.458.6219	angram administration marche	1386000	Ricarda de Passe
3	VIII. Mahren Visater	15472760	13es in Qually garace	13 860,00	of ta low los
4	Elaiso Cientina Vierra de Oliveira	34.492,450-9	imain gowever Damareno	13 160,00	Elaino Custilia
5	amint Sua gasila	12/62540	ibram & Damassem	13 160,00	BV.
6	Doscos Condido	#I55531458	De Sano Jerse.	13 160,00	Moncos Contal
7	enterson lung Parished	34-142.494.3	Intrain Cr de/maren	13 860,00	Contain Samil
8	Danalde no morinha	23,293,0031	Ktmgchin og Etmasseno	13.160,00	AA-
9	mabelder Reages Totere	24.878.991-	ambrien Concare damisona	12 160,00	moboldalega
10	Francèro de maura	36-810.947-6	of whom to real. Danciero	13.860,00	Francisco de ma
11	adriana da bloa	48. 428.664-8	Vtari and macedo de pliveira	13.860,00	Adriana da m
12	Salte Valim Viana	24.878.840-1	Vlavino mocito 14 divira	13.16900	Salete Valin Lan
13	Marcio hoa de moraix	32.538.146-x	12 taviano macedo de olivera	13. 169 00	marie Bora more
14	Salmo Vararel Zosto	36.282.661-4	Sourcedo Antorio de ciliacio	13 160,00	Jehn Rend Coto
15	Fabrile dos lontes silva	44.221.128-4	Dookin Complier Domorcino	13.660,00	Fabull don't ber
16	Sandra ah Silva	26 40 2.286.5		13. 160,00	sandigas sula
17	monny down enually is	19.87/100-A	en de de de sonorado cara	13.860,00	ansking grop
18	Rusia Q. Olineira	5.843.873-1	K. Generando R. do Valle	13.160,00	Rucicho.
19	Schamos (motor a de filora	35.836.116-	3 Veneranda D. do Valle	13160,00	Solow Compositor
20	Alexandra maiada Santa	38 034.2078	1 1 1 1 1 1	13.76gan	Phlessando mais Sont
21	Dulce Levena martin	40 338 241	Denesando D. do Vale	13860,00	
22	Girle manomo de Paula	47.360027-4	Timondo R. Jalle	13.560,00	amaula
23	Mide M. de Paula	23.790269	Tenerando R. do Valle	13.860,00	1 Neide m. Paula
24	Endudue Sonto Data	42 625 989	Teneranto Ribeiro Tale a		Englishers Dorto
25	Last Variate Varia	0.150456	1224	13 860 00	

Quem for colher assurature pode anotor mome da persoa Por e endereco se necessião mas munca assina pela persoa, Erá mesma tem que assino ambre tombe defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai de junes de 2011.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Revota Paes se miranda	42626.394-4	R: Rodalla y Albusa 34 estade nova	13.86000	LRenata Pass de minsolo
2	Low Batute Rut	13097457	P. Rocalle Ala - 98 cidadon	1386000	
3	16 Condicio Torres Ro Bresco	40-272-111-1	Rua Rido B Pase stors 0 86 cidad plus	13 860,00	Shartogoge so
4	Alfrander Munko Hills	47,740,3976	Rug Roll As Jose Flons 86 Cidad MA	13 160,00	Alexand Buff
5	Vanera Dital	40.2317866	Hodolpo you Alongo 112 cold no	13 160,00	1 July states
6	MARKOS ANDONIO WIFT	41.240.123-1	KODOLLO HOSE ALONGO 142 CIMENOUS	13 160,00	20000
7	maisely continho	19.999.46+	Rodolfo Vari Elonsó 148 lidade voto	13 860,00	more cartino
8	Ester partial o Felix	12.353.405-X	Radolfo son alguso 148 cidade nan	13.160,00	x Ston Coutinho Je
9	Lucineia de Gatima mariano	19-504-391	Robble Di Colonso 142 eight box	13 160,00	ducintia de Latina ma
10	Valdeur Pius Ferreiro	11.902513	Rodollo José Planso 168 cirledo vois	13.860,00	Valourtine Som
11	Ordina A. Rom baldi	18 969 090	Enminia Rino Popoa 85	13 860,00	Dudina A Rombal
12	Danta In. & Bol	12.261.380	PRING DO Palones LDY	13.16900	55 21
13	Edvolob nath Didiera	50.466.820-1	R. Redollo Sol Clarron, 214	13.169 00	LENU Solo
14	Edian Martinade Oliveira	45.793.132-2	R. Pedro Douga Esmando 112	13 860,00	Edigas
15	James maria Reis Pedro	95.885.057-1	A. Vadolfalor, Olenson ne 188)	13.660,00	Entirellario
16	maria disano	21.015.341-3	R: Radolla de Clouro nº 310	13. 160,00	MO Tong y Vars
17	HUDVID SEALURIDA CORNEL	34,442,489-5	R. Rodollo vose alonso ne 340	13.860,00	o faith.
18	Bruno da Silva daper	34.442,490-X	R. Radolla Jon Blonso n= 350	13.160,00	
19	Adama Mosade Simo	3+.502.575-X	2 2 soloble flore Honro 7826	13160,00	Harmana
20	Celoura Janet de Moura Vicusa	14,524,804-5	R: Rodolfo Jose Alondo M-382	13.76gan	all sour
21	Souglas/Borbare Eliziania	X-3PP.4FP.FP	R: manuel Chancis reste	13860,00	& Wallata
22	maldruias Balone & lisianio	34.019.55++	R: mound changes head	13.160,00	x malaguias
23	Florial Lava m. whilean ()	13458,666-R	Re Rodo Clo hose there 369 Fds	13.860,00	Hava why work
24	Dayiel for dos fantos losta Caydini	27828 946.0	2. Juca Pinto 150 V. Brage	13. 860,00	-pro di
25	Tenalde Rodrigues des courtes	0293639010	R. Rodolfo you whenso 345	13 869 00	x Elizabet

Quem for copper assurature pode anotor mome da proce Rg e enderes se necessiro, mas munca assina pera persoa, geà mesma tem que assino un ore tonhe defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

os cilacicyos,	abaixo illa	icados esta	o situados na	area preteriulua	para a preste
Aguaí	de	Tun	ero.	de 2011	
		0			

Νō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Omisia ab R. dos Reis	10.954,2423	January a. 203-T. Vilela	1386000	Deurel
2	Marilac Formeria George	36,691465-9	R. Mane Gasolin, 1:34 V. C.	1386000	Waril Del
3	Doub An Comes Proposition	12.436.883	Educted elbus 45e.N	13 860,00	O works as Od
4	Kajau Spinosa Gilva	42.573.376-0	Risapt. SLA BONGES 1484	13 860,00	June 1
5	Surrando Calmiro do morales	27571355-6	& Wilsom Barlos Broom 165	13 860,00	mone
6	Elizinam I de Sour	16863858	R: Wilson Bailora Broga 145	13/60,00	Dayon
7	André 8. Journes de Exista	43.499.031-G	R. Wilson Ballose Broger 145	13 860,00	( dypotré.
8	+Raci de soura F motta	70. 8891390	WILSON Bonbone Prep 0 1/3	13.160,00	Sich of
9	Ricando Willing Hins.	32336568	WILSON BARBOSA BRAGA 87	13 160,00	R. rapple of Villian
10	Citale Roduguer	A4 818 4300	William Barbora Magar 174	13.860,00	- Buys
11	Flavio Ferreira Egidio	1452 V 894 X	Wilson Barbosa Braga 180	13 860,00	324
12	melissa sheddorg di Camp	034+2410953	Kadaka fose Alamba n-21	13.16900	melissal
13	Generia Man dos Sulos ailha	28. 453941-3	Rolalla gere Alanso nº 21	13. 869 00	Ungeo Colon
14	STADER MISSO	25529272	RUI BAROUJA 470	13 160,00	1
15	Wanilo morals lestre Suntis	41.632.254	2 José Rochegues faite 44. Donas	13.660,00	100 -
16	Cillente Agarecido Pereino	35, 832, 941-	Some Rodingus Prentas 44	13.860,00	Coulberbli fair
17	Claudia Helena Contario tereira	17. 952, 485-3	Jose Rodrigues Greatas 94	13.860,00	Bould un adda
13	Teprando Salez	57 144 4770		13.860,00	FERNONJOSOLES
19	Type a do S. Dales	48.276.320-	Ana Simie Alachan 362	13/60,00	maria do Socono CS
20	Juna Sylled Calmo Sola	36.6+4.+26-5	Ana Rima Alasas 362	13.769,00	morragilerdecou
21	Kircho lody Diego	30311/18·X	Techo Jours James don 121	13860,00	alo Value D
22	LICOS AJ. NOUZES	29.299.089-3	reduce source Ferwandes 125	13.160,00	wras A. Nova
23	Maria Aprisarios	30.836.6353	Vecto Songe garnerder 145	13.860,00	mayo of board
25	Michele yp Barros Scritos	41. 853. 787-4	Pidlo Sange Gernander 145	13. 860,00	Chigher to
25	Mixiam & Barror	42.195.800-3	Pidro Saga fernande 145	13 869 00	100000
			. \		winisterio o
Q/A	com for coller assurature por	de anotor mo	me da porsoa		77 8

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai	de	Junes.	de doll.
		0	

Νº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	De el Paulinha	3449 17926	R. Apore cido Antonio alistura?	13.86000	Viel Purke
2	souls gamia S. Paulo	32336689	a Aporelido Antonio distino	1386000	poup Clarins Porls
3	Elecu Silva Raulo	27045.6356	Ascereció ANtonio (Olistero383	13 860,00	Solza Silve Ruse
4	Roans Cristing Poulon	40.272.298 X	Aparecida Antonio Olivenoss	13 860,00	Raguel Critica Paulo ha
5	Experielle Louis	6.3263P2F	Characata D. Olypeerra	13 860,00	1000
6	1			13 160,00	0
7				13 860,00	
8				13.160,00	
9				13 860,00	
10				13.860,000	
11				13.860,00	
12				13.16900	
13				13.86900	
14				13 160,00	
15				13.660,00	
16				13.860,00	
17				13.860,00	
18				13.869,00	
19				13160,00	
20				13.76gan	
21				13,860,00	
22				13.160,00	
23				13.860,00	
24				13. 860,00	
25				13 869 00	astério «

Quem for colher assuratura pode anotor mome da porsoa Por e enderes se necessius, mas munca assina pera persoa, Esa mesma tem que assina uno en trope defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí Loude de do loude de loude de do loude de do loude de loude de do loude de loude de do loude de loude de do loude de loude de do loude de lo

Νō	NOME LEGÍVEU	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Warf a. R. de Ulmera	34.228963-1	To Irlando Lappoldino	138600	Janahan Burkey O-
2	Manuel Lisdoro	18.023.441	L' Coudinholocha	13 860m	miles dero
3	Clauduei la Moras	401,71377	R Valin 91	1386000	
4	Mara Margus	24 552 504-7	Maria Prefeto Nº 8 F.	1386000	YMAN
5	Marald mint m. de Souza	41815527-6		13 86000	WHITE !
6	.0			13860,00	10
7				13 860,00	
8				B 860,00	
9				138000	
10				13860,0-	
11				13.800,00	
12				13860,00	
13				13 800,00	
14				13860,00	
15				13860,00	
16				1386,00	
17				13 86900	
18				13800,00	
19				1386000	
20				13 86900	
21				13860,00	
22				13. 56900	
23				13.860,00	
24				13 Y6900	
25				13. 76900	stério

## Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguai 20 de Julho de 2011.

Νº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Francislaine Ar. Cop. mortiniano	36.720432.1	R= arbando despoldino nº 66	138600	Francishine
2	Cales Alexandre Farmandes	27303592-7	R: Destoros Prolo Rodorko Panconi	13 860m	Reg.
3	João dos Leis	12-27 2851	Centurio De 3 reites nº 33	1386000	
4		40272243-7	R-Carlotas Render Nº 5453	1386000	24
5	Scarce bloom Dougin Grante	40.325.642,1	Was Angelo Franco	1386000	-fogged ar
6	Through you do Someto Fishing	26.136.860-3	R. Elian Fortes Rodrigues 10º 69	13860,00	9 144
7			1	13 860,00	
8				B 860,00	
9				1388900	
10				13860,0	
11			-	13.800,00	
-12				13860,00	
13				13 800,00	
14				13860,00	
15				13860,000	
16				13,86,00	
17				13 86900	
18				13860,00	15
19				1386000	
20				13 86900	
21				13 860,00	
22				13. 569000	
23				13.860,00	
24				13 Y6900	
25				18. 76900	nistério d

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí	de	Junes.	de doubt.
7		0	

Νº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	GRANCISCO MORELI	26.017.8329	R. Ana Simon Along 372	13.86000	FRANCISCO MORELI
2		29.1989194	R: ana Sumon along 939		reparted a.A.
3	Daniela Laga almida	41.513.981.9	R: Ana Limon Alonso 254	7	20natato
4	Francisco Cleman	7815.9334	R. ana Simon alonso 274		Francisco alenson
5	Marcia Laner de Selva	45.148.234-4	R: Ena Limon Blows 352		marcia I. Sulva
	Juis Comardo Jumainta	27.045.7549			Luis amando Jampui
7	Engine Marghin Junguero	20.493.362	R. Pina Limon Planso 368		Curica natrity
8	0 0 1			13.160,00	0 0
9				12 160,00	
10				13.860,00	
11				13.860,00	
12				13.169.00	
13				13. 869 an	
14				13 160,00	
15				13.660,00	
16				13.860,00	
17				13.860,00	
18				13.160,00	
19				13160,00	
20				13.76gan	
21				1386900	
22				13.560,00	
23				13.860,00	
24				13. 860,00	
25				13 869 00	stério

Quem for colher assurature pode anotor mome da persoa Rg e enderero se necessoro mos munca assina pela persoa, geà mesma tom que assinor ambre tonhe defendade

### Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ĺδ		IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA ,
1	Fabiana Silvio dos Santos	29.703.401-5	Raul P. Santes 186	138600	Sabiana 5. Santa
2			Rig: Raul P. Santos 186	13 86gm	<i>A</i>
3	Carrelle, Cristing de Pairos	· lovo 27.375.8413	AV. Azevedio Margues 1441	1386000	91
4	Caria de Courdas da S. Borreuse	42.451.83-2	Av. Asbredo marque 174	1386000	7
5	ACARD AUGUSTO	422046681	X VONUCEMBRO 13+1	13 86000	200
6			7 100	13860,00	9)9
7				13 860,00	
8				B 860,00	
9				138000	
10				13860,0-	
11				13.800,00	
12				13860,00	
13				13 800,00	
14				13860,00	
15				13800,000	
16				1386900	
17				13 86900	
18				13860,00	
19				1386000	
20				13 86900	
21				13 860,00	
22				13. 56900	
23				13.860,00	
24				13 Y6900	astério
25				13. 76900	AND E TO

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

Nō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Marcia C.S. Sene	そのられるようか	R. Saldanha da gama 315	138600	
2	Larina mariano Capati		Rimaria Printing Rigge 315	13 860m	A STATE OF THE STA
3	BRUMA Castina Abgami	46.354.345-2	R-saldanla da Gambe	1386000	Iku Dani nau
4	Wesley sondown to toma.	-	Rua yama amelia	1386000	2001
5	Cleura F. F. Canapas		B grajor Brains	13 86000	1/10//
6	Orgina Poliche dos Aintos		M: Sildanka da gama	13860,00/	<b>S</b>
7	Maria ap Linea Dene	9438+015-)	De Quirins F. Ashage 127	13 860,00	- Maria Ap 5 Sene
8	7 / /		0 ,	B 860,00	
9				1388900	
10				13860,0-	
11				13.800,00	
12				1386200	
13				13 800,00	
14				13860,00	
15				13800,00	
16				13,86,00	
17				13 86900	
18				13860,00	
19	90			1386000	
20				13 86900	
21				13 860,00	
22				13. 66900	
23				13.860,00	
24				13 r6900	
25				13. 6 6900	Notice to

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

	//CC/999-94-CC/	WW	¥		
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Regina Celia G. B. Azarias	22,672,2545	AURUSTO AFRIUM Nº 200	138600	OCCOPA 22 mia)
2	Wolfer Walberto arguin 1.	32.428.307-2	- 3 - 11 - 11	13 860 m	
3	Lossera m de cinto	42.640.328-1	Moul Dioses me 116	1386000	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY
4	Marine C. X. Sein	38.320.103-5	miguel Biograph one 116	1386000	Vehing of
5		424532992	Maria Briada 472	13 86000)	Inaci.
6	010100	18.457.925	Alluk L. worted, +3	13860,00	Thailur
7	Vitoria Maria C. Carillo	47.323.438.1	Rue D. Roula o Rodallo dangery	13 860,00	Titorio
8	Rafael Monteing Loper	12458125-5	Frankeine datula 491	B 860,00	Halfred a
9	alander Ou dima tour /	41418094	morio mouro mesag	138000	Glander Just makes
10	Thrus Adors m Constrino	23.95 2011	die transcolly to ve 44	13860,0	Varamonshin.
11				13.800,00	
12				1386900	
13				13 800,00	
14				13860,00	
15				13860,00	
16				13,86,00	
17	4			13.86900	
18				13860,00	
19	•			13860,00	
20				13 86900	
21				13 860,00	
22				13. 56900	
23				13.860,00	
24				13 regas	
25				13. 8 6900	

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí	de	Tunero.	de 2011.
-			

Νō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	toll ma mariada sulta	30864793-2	P. Ana Smar 1 lands 454A	13.86000	Alexander of the second of the
2	ged carle da Loua		Phone S. and Algebra 454A	1386000	147
3	tolanda Gomes	2007080261	R. Am & mon along a 454 A	13 ×60,00	Remove
4	torse materia de Dia			13 860,00	
. 5	Marchantin antono.	<b>在3000000000000000000000000000000000000</b>			Mora Contracto de
6	hadow of to A or now dotale			13 160,00	
7	Educado silvo	45 1485799	R. Mario NERY RABIDO	13 860,00	Chuardo da Silva
8	Maria helide della	8532.555	R. Maria May Rabdles,	13.160,00	Aller
9	turen Helice sandos silvo	338 306 222	R, comb. goaghim & freetas	13 860,00	
10	Ama elaudia.	1258969539	A 1000 martuesi Congra.	13.860,00	Ann Andios de Saige
11	edul dos Santos Silva	304199824	K. Comis spaguim K. se trutas	13.860,00	ALL CONTRACTOR OF THE PARTY OF
12	antonio coetan oto Sous	22195407	P. MAGNE CASOLNA 360	13.16900	Antonio Cartanoda
13	NONE CAROLINA DA SILA	5707363	R. MANE GOSOLIWA. 36	13.66900	Maria Panalina Colas
14				13 160,00	
15				13.660,00	
16				13.860,00	
17				13.860,00	
18				13.160,00	
19				13160,00	
20				13.76gan	
21				13,860,00	
22				13.160,00	
23				13.860,00	
24				13. 860,00	
25				13 869 00	

Quem for coller assurature pode anotor mome da persoa.

Reg e enderero se necessoio mas munca assina pera
persoa, Esa mesma tom que assina amore toma defendade

Nós abaixo assinado demonstramos o nosso total apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Aguaí	de _	Junes.	de 2011
COURS DAMEN			

Nō	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Samuel Fantin Recho	47114,488-5	R. Pedro Souza Fernandes ne 126	1386000	gent fot les
2	Kulsanne da Silva melos		Pua : Kahles comes nº 841	1386000	Pullamne Melo
3	Bruniello Siha Mela		Rua Carles Annes no 841	13 ×60,00	
4	caption M. whenco allowall	3 2. 562.828-2	AV. Caret distale Brance	13 160,00	aibuM Valual
5	bs. o'Suis Francling	27.624465.2	deverol esous 169	13 860,00	1 40 2
6	tellanon S. d. Chita	49.187.421.4	Rua maxedial Doealer 385	13 160,00	Sellonie
7	Flalonic M Code	35.738.425.1	VILA PARA; SP	13 860,00	
8		32.333.701-1	R. Luis Lacinh Elian Rocka Britte 23	13.160,00	marin worth.
9	Travel series	37.104.328-2	J. didada nova	13 160,00	(My Irrell Tarila
10	Richard Larord	45600304.3	ratton and	13.860,00	Ricking Spanard &
11	THINGO CLISY CASINA	336068509	ANTONO SILL ILLEN 203	13: 860,00	
12	MARIOS R SA SILVA	33.692.103-1	ANTONIO JOSÉ SILVETAR 120	13.16900	monera
13	Tilua alexandra	216593262	Oarlon gones 841	13. 169 00	Sho
14			V.	13 160,00	
15				13.660,00	
16	4			13.860,00	
17				13.860,00	
18				13.160,00	
19				13160,00	
20				13.76900	
21	Ar-			13860,00	
22				13.160,00	
23				13.860,00	
24				13. 560,00	
25				13 86900	

Quem for colher assuratura pode anotor mome da persoa Por e enderero se necessiro, mos munca assina pera persoa, geà mesma tom que assino sur empre tombe defendade



Comunicais Eletionica etain le fribicos de Comunicação Alonada Los Ministèrios - Bloco-R. B. efecto, 3º anda, Sala 300 1 70.049-900 Brosilia Sistrito federal

13090-010 (ETIQUETA DU CARIMBO MP)



UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante 13.735.852/0001-79 - ASSOCIAÇÃO	Status
			water the second second second second	CULTURAL DOS AMIGOS DE AGUAÍ	EMA -EM
P	Aguai	34	53000.036767/11		ANALISE
		-		158.382.208-99 - Alan Cristiano Mazon	INICIAL
				Sereni	
				13.985.939/0001-02 - ASSOCIAÇÃO	
				COMUNITÀRIA EDUCATIVA DE AGUAL	EMA -EM
P	Agual	34	53000.037836/11		ANALISE
				215.010.828-33 - Miriam Pascoal	INICIAL
				Alexandre Vita	The state of the s
				02.479.022/0001-01 - ASS. DE	
				MORADORES DO BAIRRO JARDIM	ARQDEF-
P	Aguai	2	53830.002078/98	PRIMAVERA E ADJACÊNCIAS	ARQUIVAMENTO
				850.665.678-87 - João Batista Miossi	DEFINITIVO
				Miguel	
en	s.			0.P.10.	
					1



## Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento Gerência de Licitação



Data/Hora: 18/11/2011 09:20:16

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP

Município: Aguaí

Município

Canal

Freqüência

Aguaí

200

87,9

Usuário: -

Data: 18/11/2011

Hora: 09:20:16

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO



## ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número:

53000.037836/11

Localidade/UF:

Aguai/SP

Entidade:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Aviso:

34

Publicação:

06/06/2011

Prazo: 21/07/2011

Canal: 200

COORDENADAS

Proposta (A)

IBGE (B)

Latitude:

22S2419

22S0334

Longitude

46W5830

46W5843

DISTÂNCIA

Distância A:B

38.48

(IBGE)

	Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	•
Rua A	na Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova	
2.1.	Endereço do Studio	
Rua A	na Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

L	ote	Processo	Município	UF	Distância	Status		
	4	53830.002037/98	Moji-Mirim	SP	2.870,00	LDE		
5		53830.002220/98	Mogi Guacu	SP	3.450,00	ARQDEF		
28		53000.028387/09	Moji-Mirim	SP	3.920,00	ARQDEF		
28		53000.043550/03	Moji-Mirim	SP	3.930,00	IND		
	28	53830.000272/02	Moji-Mirim	SP	3.960,00	SOB		
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal							
6.	A estaçã	ão situa-se em município de Faixa	de Fronteira?			Não		
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.							
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?							
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?							
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora							



Página

1 de 2

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

## ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

WK FO

Número:

53000.037836/11

Localidade/UF:

Aguai/SP

Entidade:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Aviso:

Publicação: 34

06/06/2011

Prazo: 21/07/2011

Canal: 200

Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

Sim

12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo não se encontra instruído.

As coordenadas geográficas apresentadas em atendimento ao Aviso (v. fl. 03) encontram-se fora do município de interesse, podendo ter havido equívoco na aferição das mesmas. Para documentação ref. às alineas "m" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, v. fl. 03.

Emitido oficio de exigência em 18/11/11, solicitando a aferição das coordenadas propostas para o sistema irradiante, devendo ser apresentada a declaração referente à alínea "f.4" do subitem 8.1 da nova Norma nº 1/2011. \*\* Há outra entidade interessada na localidade (v. fl. 63 dos autos).

Analista Theiro Cardoso

Engenheire - Matr.: 1029766 SCE/RADCOM

18/11/2011 Página 2 de 2





Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasilia - DF (61) 3311-6177

Oficio nº 7099 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília,

de novembro de 2011.

À Senhora MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí Rua Ferreira Penteado, nº 194, 2º Andar - Centro 13010-040 Campinas - SP

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.037836/11.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037836/11, na localidade de Aguaí / SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue:

## DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1º FASE:

- A Entidade informou as coordenadas 22°24'19"S / 46°58'30"W, à "Rua Ana 2. Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova", como local proposto para a instalação do seu sistema irradiante.
- 3. Ocorre que as coordenadas geográficas apresentadas se situam fora do município de interesse, podendo ter havido equívoco na aferição das coordenadas propostas para a emissora.
- 4. Solicitamos à requerente, portanto, aferir as coordenadas do local proposto para a instalação do seu sistema irradiante, in loco, e apresentar a seguinte documentação:
- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a instalação do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGo MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 1/2011.

- 5. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 6. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
- 7. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de oficio, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIG 34/

Áo senhor Octávio Penna Pieranti

D.D Diretor do Coordenador geral de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Assunto: Oficio 7099/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Entidade: Associação Comunitária educativa de Aguaí

Localidade: Aguaí - SP

Processo: 53000.037836/11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF

53000 066865/2011-66

SEAPA/SCE 28/12/2011-08:49

Prezado senhor,

Em atenção ao ofício acima indicado, na qual este departamento solicitou novas coordenadas geográficas para estação do sistema irradiante proposto pela entidade, vimos por meio desta encaminhar novas coordenadas geográficas realizadas por equipe técnica especializada, tendo em vista que as coordenadas inicialmente verificadas foram realizadas através do Sistema Google Hearth, que inclusive é utilizado por este ministério.

Sendo assim, estamos informando as novas coordenadas geográficas corretas, aferidas pelo GPS SAD Garmim, que são;

Latitude: 22º 02' 59" e 0W47º58' e 52" de Longitude.

Nossa entidade reconhece o erro causado e solicita formalmente pedidos de desculpas frente ao equívoco apresentado.

Sem mais,

Atenciosamente,

Miriam Pascoal Alexandre Vitta

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

030/2012

reoz St

SEI 53000.037836/2011-97 / pg. 74

Volume de Processo Digitalizado (0045795)

muzteres to Commences 24 DEZ 2011 minister Blon d. Aneto Ala Oeste jula 300 Looge Roo - Brosien Dreday 24 DEZ 2011 #4 DE7 2011 REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY Volume de Processo Digitalizado (0045795)

(ETIQUETA OU CARIMBO MP) 2) 0 Volume de Processo Digitalizado (0045795) SEI 53000.037836/2011-97 / pg. 76

PREENCHER COM LETRA DE	FORMA	AK	COCH .
N OU RAZÃO SOCIAL I ENDEREÇO / ADRESS CEP / CODE POSTAL	Of. 7099 /2011/CGRC/ 53000.037836/11 MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE Associação Comunitária Educativa Rua Ferreira Penteado, nº 194, 2º An 13010-040 Campinas	VITA a de Aguaí dar – Centro	69 Eg
DECLARAÇÃO DE CONTEÚD	DO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	PRIOR	DENVIO / NATURE DE L'ENVOI ITÀRIA / PRIORITAIRE RADO / VALEUR DÉCLARÉ
JoseLin	DOR I NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	18	CARIMBO DE ENTREGA TANDADE DE DESTINO BURBALDE DESTINATION
Nº DO MENTO DE IDENTIF REI DOR / ÓRGÃO EXPE		2600363	County Charles
5240203-0	FC0463 / 1:	The second secon	114 x 186 mm

CORREIOC BRÉSIL	AVISO.DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR		M 68901			٦	:)
DATA DE POS	TAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS	DE ENTRE	GA / TENT	ATIVES	DE LIVRAIS	SON
	POSTAGEM LAUREAU DE DÉPO	UISE T	_/_/_	/.	_/_		_/_/	/
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	Secretári Departan Esplanad	a de Servicionento de O a dos Min o Ala Oest	COMUNICA cos de Comuni outorga de Servistérios, Bloco	cações Ele	20001	-	UF	BRASIL

# RÁDIO COMUNITÁRIA

- RadCom -

linistério das Comunicaçõe:



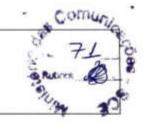


versão 2.4:

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante  13.735.852/0001-79 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DE AGUAÍ	Status ADR -ANÁLISE	
SP	Aguai	34	53000.036767/11	158.382.208-99 - Alan Cristiano Mazon Sereni	DOC RECEBIDA	
SP	Aguai	34	53000.037836/11	13.985.939/0001-02 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ	ADR -ANÁLISE DOC	
		Annual Santana	215.010.828-33 - Miriam Pascoal Alexandre Vita	RECEBIDA		
SP	Aguai	2	53830.002078/98	02.479.022/0001-01 - ASS. DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E ADJACÊNCIAS	ARQDEF- ARQUIVAMENTO	
iten				850.665.678-87 - João Batista Miossi Miguel	DEFINITIVO	

VOLTAR

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO



## ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número:

53000.037836/11

Localidade/UF:

Aguai/SP

Entidade:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Aviso:

34

Publicação:

06/06/2011

Prazo: 21/07/2011

Canal: 200

 COORDENADAS

 Proposta (A) IBGE (B)

 Latitude:
 22S0259
 22S0334

 Longitude
 47W5852
 46W5843

DISTÂNCIA				
Distância A:B (IBGE)	103.34			

Processo	
Entregou documentação tempestivamente?	Sim
Endereço da Antena Proposta	
na Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova	
Endereço do Studio	
na Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova	
Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Entregou documentação tempestivamente?  Endereço da Antena Proposta na Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova  Endereço do Studio na Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova

4		Município	UF	Distância	Status		
5	53710.001078/98	Caxambu	MG	3.180,00	ARQDEF		
5.	Conclusão com base na análise dos distar	ciamentos do mesmo canal			IND		
6.	A estação situa-se em município de Faixa		Não				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.						
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?						
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?						
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora						
ua An	a Simon Alonso, nº 454 - Cidade Nova						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?						
12.	Conclusão da Análise						

O processo será indeferido.

A entidade não apresentou satisfatoriamente a documentação solicitada por meio do Oficio nº 7099/2011, tendo em vista que, em resposta a esse oficio, as coordenadas geográficas informadas como local de instalação do sistema irradiante encontram-se novamente incorretas (fl. 67). Embora as coordenadas tenham sido indicadas sem a

Página 1 de 2



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

## ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

#### Identificação do Processo

Número:

53000.037836/11

Localidade/UF:

Aguai/SP

Entidade:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Aviso:

34

Publicação:

06/06/2011

Prazo: 21/07/2011

Canal: 200

referência de hemisfério para a latitude, elas puderam ser consideradas com latitude Sul, dado que o município de Aguai/SP encontra-se, em sua totalidade, nos hemisférios Sul e Oeste. Entretanto, ainda assim, observou-se que as coordenadas situam-se fora do município de interesse.

Emitido oficio de indeferimento em 16/04/12.

\*\* Há outra entidade interessada na localidade (v. fl. 70 dos autos).

Leticia Cardoso

(Analista) Ribeiro Cardoso

Engenhaira - Matr.: 1929765 SCE/RADCOM

16/04/2012





## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1225/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto:	Indeferimento	de	Processo.
----------	---------------	----	-----------

Referência: Processo nº 53000.037836/11

## SUMÁRIO EXECUTIVO

 Trata-se de requerimento de autorização da Associação Comunitária Educativa de Aguaí para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aguaí / SP

## ANÁLISE

- Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:
- I. A entidade não apresentou satisfatoriamente, dentro do prazo legal, a documentação solicitada por meio do Oficio nº 7099/2011, AR Postal em 05/12/2011, tendo em vista que, em resposta a esse oficio, as coordenadas geográficas informadas como local de instalação do sistema irradiante encontram-se novamente incorretas.
- a. Ressaltamos que, muito embora essas coordenadas tenham sido indicadas sem a referência de hemisfério para a latitude (22°02'59"), as mesmas puderam ser consideradas com latitude Sul: 22°02'59"S. Entretanto, ainda assim, observou-se que as coordenadas situam-se fora do município de interesse.

#### CONCLUSÃO

- Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do referido processo.
- 4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante oficio enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

Ire/CGRC

Engenheira

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de abril de 2012.

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de abril de 2012.

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1225/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

DERMEYAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF (61) 3311-6177

Oficio nº 1641 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 44 de abril de 2012.

À Senhora

## MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí Rua Ferreira Penteado, nº 194, 2º Andar – Centro 13.010-040 Campinas – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica Relativa à Análise do Processo nº 53000.037836/11.

Senhora Representante Legal,

- Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037836/11, na localidade de Aguaí / SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1225/2012, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
- 3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA HIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Associação Comunitária Educativa de Aguaí 🖠

Ao Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Sr. Otávio Penna Pieranti

Ministério das Comunicações

Ofício 1641/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC de 17 de Abril de 2012

Nota Técnica 1225/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Processo 53000.037836/11

Localidade: Aguaí - SP

Prezado Senhor,

MINISTÉRIO DA 8 COMUNICACÕES BRASILIA - DF

53000 023684/2012-26

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

16/05/2012-14:18

Em atenção ao ofício acima indicado, vimos por meio desta, solicitar a reconsideração do ato de indeferimento do processo administrativo acima indicado, pelas razões de fato e direito que abaixo seguem;

- a) Nossa entidade foi selecionada no aviso de habilitação da localidade como a única entidade apta para receber a licença de operação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, sendo a única a obter o maior número de manifestações de apoio válidas por este ministério;
- b) As entidades concorrentes no referido aviso de Habilitação reconheceram a representatividade de nossa entidade e sequer ofereceram recurso devido ao nosso trabalho social e político junto a comunidade atendida, buscando sempre o interesse social e o desenvolvimento de nossa comunidade;
- c) Em que pese às pendências relacionadas aos erros de aferição de coordenadas geográficas, tal atitude não pode ocasionar o indeferimento do pedido, sendo que nossa entidade já realizou o estudo de viabilidade de novas coordenadas geográficas;

Assim sendo, solicitamos a reconsideração do ato de indeferimento do processo administrativo 53000.037836/11, pois nossa entidade realizou a correção das coordenadas geográficas que foram aferidas por equipamento de última geração, cuja novas coordenadas segue abaixo.

Latitude: 022°02'42"

Longitude: 046° 58'30"

Sem mais, Atenciosamente

Mirium Pascoal Alexandre Vita

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA

#### Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão



## ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Localidade/UF: AGUAÍ/SP

## Identificação do Processo

Número: 53000.037836/2011

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI

Aviso:

3. Endereço da Sede

Canal: 200

	C	coordenadas		Distância	
Latitude:	IBGE(A) S22°03'34"	Sede(B)	Sist. Irradiante S22°02'42"	Distância A-C 1.6	7 Km
Longitude:	W46°58'46		W46°58'30"	Distância B-C	
			Processo		
1. Entregou	documentação te	empestivamente	?		Sim
2. Endereço	da Antena Propo	osta			
Rua Ana Sim	non Alonso, nº 45	4 - Cidade Nova	Nº 454 - B. Cidade Nov	a AGUAÍ - SP	

Relação de Concorrentes (d<=4000 m)</li>

Município	UF	Distância (Km)	Status	
	Município	Município UF	Município UF Distância (Km)	

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)</li>

Processo	Município	UF Distância (Km)		Status	
53830.002078/1998	AGUAÍ	SP	1,04	ARQDEF	
	Ch	eck List			

Outros

#### 6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em resposta ao Oficio nº 1641/2012, a entidade encaminhou tempestivamente pedido de reconsideração, anexado à fl. nº 74 dos autos, aferindo as coordenadas geográficas do local de instalação do sistema irradiante. Salienta-se que as novas coordenadas apresentadas encontram-se em conformidade com o endereço apresentado na declaração assinada pelo representante legal.

Pedido de reconsideração tecnicamente DEFERIDO.

Em. 10/07/2013.

Rodrigo Cruz Gebriin	rigo Cruz G	ebrim
----------------------	-------------	-------

10/07/2013





## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### DESPACHO

Assunto: Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.

- 1. Em resposta ao Oficio n.º 1641 de 17/04/2012, a Associação Comunitária Educativa de Aguaí, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí / SP, processo nº 53000.037836/2011, enviou pedido de reconsideração, anexado à fl. nº 74 dos autos, e encaminhou documentação para justificar as pendências encontradas. Em decorrência da análise, observou-se que:
- I. A entidade apresentou tempestivamente justificativa aferindo as coordenadas geográficas para instalação do seu sistema irradiante, tendo sido cumpridas todas as exigências.
- O motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado. Sendo assim, o processo encontra-se tecnicamente deferido.

Brasília, 10 de

Julh

de 2013.

RODRIGO CRUZ GEBRIM Engenheiro / Analista de Infraestrutura

PREENCHER COM LETRA DE F	ORMA	1	AR	
NO JRAZÃO SOCIAL DE ENDEREÇO / ADRESSE	53000.03 MIRIAM PAS Associação Co	7836/11 COAL ALEXANDRE VITA Comunitária Educativa de Aguaí centeado, nº 194, 2º Andar – Centro Campinas – SP	CE – MC	THE PARTY OF THE P
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO	(SUJEITO À VERIF	ICAÇÃO) I DISCRIMINACION	PRIORITÁRIA EMS	O I NATURE DE L'ENVOI A I PRIORITAIRE VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBED	en Bel	machine 250	CEBIMENTO CA	RIMED DE ENTREGA NIDADE DE CATINO NEAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFIC RECOMPOSE / ORGÃO EXPED ENDEREÇO PARA DEV	NDOR	RUBRICA E MATOO EMERICA ON SIGNATURE DE L'AGRANIA DE L'AG	NS LE VERS	DR1 5 114 x 186 mm

CORREIOC	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	RM 7	1569327	6 BR		)
DATA DE POST	AGEM / DATE DE DÉPÔT	sho das	TENTATIVAS DE	ENTREGA / TE	NTATIVE	S DE LIVRAISC	)N
		Sec.	245412	_/_/		_/_/_	
AGÉ	NCIA MINICE	RMRP .	14898h		h	:	h
	PREENCHER COM CRAD	15	112 17			**	
	NOME OUT	LIAIRSB					
A A A A	MINIS	ria de Seri	AS COMUNICAÇÕ	DES Sões Flotsôni	lee		
SECO VOLUÇ RETOUI	Departa	amento de	Outorga de Serviço		ica		
DEVOCU			nistérios, Bloco R, ste sala 300				
<b>8</b>  /	CIDADE/1 70044-9		Brasília-DF			UF BI	RASIL
						444	
			1 11 11 1				2



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1862/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.037836/2011

	SUMARIO EXECUTIVO
1.	Trata-se de análise de solicitação da Associação Comunitária Educativa de
Agua	í, da localidade de <b>Aguaí/SP</b> , para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº
1225	2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, comunicada por meio do Oficio nº 1641/2012, datado de
17/04	/2012, AR Postal em 25/04/2012.

## ANÁLISE

- 2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica recurso administrativo formulado pela Associação Comunitária Educativa de Aguaí o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 34º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 06/06/2011, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.
- Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que a entidade não apresentou satisfatoriamente, dentro do prazo legal, a documentação solicitada por meio do oficio nº 7099/2011, AR Postal em 05/12/1011, tendo em vista que, em resposta a esse oficio, as coordenadas geográficas informadas como local de instalação do sistema irradiante encontra-se novamente incorretas.
- Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente, no intuito de ver reformada a decisão.
- Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:
- A requerente comprovou ter encaminhado corretamente/integralmente toda a documentação elencada na Nota Técnica nº 1225/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de modo que em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, LHMBR/CGRC

portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

co	NCI	LUSA	0
w		1000	w

6. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo provimento do recurso administrativo interposto, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 11 de julho de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília,

de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 1862/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasilia, 13

de julho de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF (61) 3311-6281

Oficio nº 2302 /2014/CGRC/SCE-MC

Ao(A) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Rua Ferreira Penteado, nº 194, 2º Andar

13.010-040 / Campinas - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.037836/2011.

Senhor(a) Representante Legal,

- Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037836/2011, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí/SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1417/2014/CGRC/SCE-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

Atenciosamente:

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF (61) 3311-6464/6897

Officio nº 3 658 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de julho de 2013.

À Senhora

#### MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí Rua Ferreira Penteado, nº 194, 2º Andar Centro. 12.010-040 Campinas/SP

Assunto: Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.

Senhora Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.037836/2011, de interesse da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, da localidade de Aguaí/SP, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1862/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento de recurso concluiu pela procedência do pedido.
- 2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

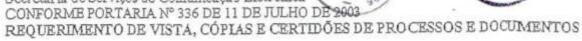
Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( )

Acompanhamento e Avaliação, solicito, encontra:	junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se
<ul> <li>(X) Vista do Processo;</li> <li>( ) Cópias dos autos do Processo - folha</li> <li>( ) Certidão do Processo;</li> </ul>	as à folhas;
Processo nº 53000-037936	/ 2011
Relativo ao Serviço de: ( )Rádio Comunita	ária/()Rádio/TV Educativa/()Rádio/TV Comercial/()RTV/()SARC
Nome do interessado:	Alexandre de Oliveia
Endereço completo:	
CEP:	UF/Município:
Telefones:	
Motivação da solicitação e da afirmaçã	o da qualidade de interessado:
por meio de documento a ser anexado a esta sol	io, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição leitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou equerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos eccificado:
( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os ter exercício do direito de representação *;	nham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no
	representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter <u>direitos</u> s ou a serem adotadas*:
( ) III - As Organizações ou as Associações repr	esentativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**; nte constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses
difusos **;	
** Organizações/Associações representativas -	ter cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB; Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do
interesse elegado;	Brasilia, 18, de Julho, de 20013;
reper flexquare	Cliverna
Assinatura do	Solicitante
Em atenção à solicitação apresentada e após avi Junto à este requerimento, providenciei, na prese	eriguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação nte data, todos os atos necessários à realização do requerido.
Assinatura e Matricula/Siape	do Servidor responsável pela autorização do requerido
3	





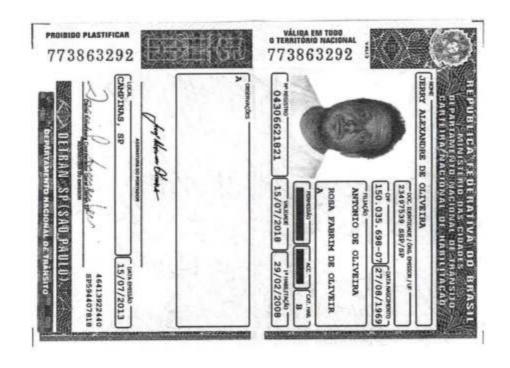
OUTORGANTE: Muai Inc.		nascido (a) em portador
(a) do RG/SS	e do CPF/MF	17.
residente e domiciliado (a) na 1.	na-Simon, Alor	200 454.
Bairro, Nova Specar	Cidade Muci	,
CEP 13860 - 000,	Representante	Legal da
Associate Boundarin Educate	man Azceai, CN	PJ 13985939/00/102
com sede no Município de	Armi	, / , na
Ana Simon Mongo	, gry, Bairro Nova 45	uai CEP/3 860 -000,
pelo presente instrumento de procurador:		

OUTORGADO: Jerry Alexandre de Oliveira, portador do RG 23.497.539-08 e do CPF 150.035.698-07, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, 165, Vila Boa Vista, Campinas-SP, CEP 13064-785, para vista e tomada de procedimentos juntos aos processos administrativos em trâmites junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

PODERES: a que confere amplos poderes para representar a financia formatione formatione formatione formatione formatione poderes gerais e ilimitados, increntes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários, inclusive vistar, solicitar cópias e retirar documentos perante o Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Presidência da República e Câmara dos Deputados em todos os atos administrativos em qualquer departamento destes órgãos da administração pública, podendo atuar em conjunto ou separadamente, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom e valioso.

ucu , 08 de Julho de 2013.

Vita







#### Ministério das Comunicações

# Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão



## ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

#### Identificação do Processo

Número: 53000.037836/2011 Localidade / UF: AGUAÍ/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI

Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

## Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08
- Estatuto Social FL. 13/19 OK
- Ata de Constituição FL. 11
- Manifestações de Apoio FL. 27 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 03
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 04
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 22/23
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 09

#### Pendências:

- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 11 vencida, ressalvar a reeleição art. 25 do estatuto social
- Comprovação de maioridade e nacionalidade.
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade.
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes.
- Certidões estaduais e federais;
- Declarações do anexo 03;
- Declaração de fiel cumprimento.

OBS: Caso haja reeleição integral da diretoria anterior, a entidade não precisará encaminhar:

- Comprovação de maioridade e nacionalidade.
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade.
- Declarações do anexo 03.
- Declaração de fiel cumprimento.

A consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

02/04/2014

RADCOM



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1417/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referências: Processo nº 53000.037836/2011.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguai/SP.

ANALISE

Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

## DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

#### - DIRETORIA:

- Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 10/05/2013. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:
  - Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
  - Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
  - Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
  - Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

53000.037836/2011/CGRC

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.
- III. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos.

CONCLUSÃO

- Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
- Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda documentação solicitada, ou esclarecer os pontos questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o oficio de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

À consideração superior.

Brasília, 02 de abril de 2014.

WALLACE'S. PINHEIRO Técnico de Nivel Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1417/2014/CGRC/SCIJ-MC

Brasília, Z de Oly

de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

53000.037836/2011/CGRC



## Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-

# REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

( ) Vista ( ) Cópia integral ( ) Cópia fls/ ( ) Certidão ( ) Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.
Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar:
Processo nº 53000 0 37830 2011
Tipo de Processo: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga ( ) Acompanhamento e Avaliação.
Serviço: ( ) Rádio Comunitária ( ) Rádio/TV Educativa ( ) Rádio/TV Comercial ( ) RTV ( ) SARC
Entidade: ASS. COMUNITARIA EJUCATION DE AGUAJ
CNPJ n°:
Interessado(a): JERRY ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF/MF: 150.035.698-07 RG nº 23.497.539-8 Fone: (19) 99+31 7632  E-mail: 19/124. De Oliveim & Lotpial.com Endereço: New Ass NOGUEIMS 165  UIS BOA VISTA
CEP: BO64-783 Municipio: Compine UF: 5
( Procurador ( ) Advogado ( ) Integrante do corpo diretivo
Anexar ao requerimento via digitalizada:
<ul> <li>a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;</li> <li>b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e</li> <li>c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.</li> </ul>
BRASIUA / F. 03/04/2014 Município/dia/mês/ano
Jerry Alexanore Discord

### **PROCURAÇÃO**



OUTORGANTE: Muain fra		nascido (a) em portador
(a) do RG/SS	e do CPF/MF	37.
residente e domiciliado (a) na ()	na Simon Alon	250 454.
Bairro, Nova Apricai	Cidade Picci	
CEP 13860 - 000.	Representante	Legal da
process Comenfinin Education		PJ 13985937 book-02
com sede no Município de	Amai	, '·, na
Ina timon Alongo	Lary Bairro Nova4	mai CEP/3860 -000,
pelo presente instrumento de p procurador:		

OUTORGADO: Jerry Alexandre de Oliveira, portador do RG 23.497.539-08 e do CPF 150.035.698-07, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, 165, Vila Boa Vista, Campinas-SP, CEP 13064-785, para vista e tomada de procedimentos juntos aos processos administrativos em trâmites junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

PODERES: a que confere amplos poderes para representar a financia formatione formatione formatione poderes gerais e ilimitados, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários, inclusive vistar, solicitar cópias e retirar documentos perante o Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Presidência da República e Câmara dos Deputados em todos os atos administrativos em qualquer departamento destes órgãos da administração pública, podendo atuar em conjunto ou separadamente, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom e valioso.

Minim Parcal Algarde Vita



TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE VARGEM GRANDE DO SUL. SP
ORLANDO BENTO TENDERA- TabelSo I Rus de Combreto, SM-Cantro- Vargem Grande do Sul-SP - TAL: (19) SM-13530

CONDECO CORO AUTENTICA 1 firma(s) retro de: APARECIDO BENEDITO
DONIZETI AMANCIDISMOSTI. DOS 14.
Vargem Grande do Sul-SP. 12/07/2013.

ASSINATURA:
CRISTIANE FERMOZELE PENNA DA CUNHA - ESCREVENTE
Sec. 4955485550484951485751545054
Total: R\$11,00
1 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 1

TABELIA DE HIGHA STEUPPROTOMOSOTO MENON OU RABURA HOMBON ESTE DOCUMENTO
SEC. CHAPS OO SUI-SP
VARGEM CAMPAS OO SUI-SP



# TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

- 1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
- 2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
- 3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 18 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/07/2014, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **0045796** e o código CRC **D84BEF4F**.

53900-003996/2014-21 11/06/2014

Ao Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ref: Oficio 2302/2014/CGRC/SCE-MC

Nota Técnica 1407/2014/CGRC/SCE-MC

Processo: 53000.037836/2011

Localidade: Aguaí - SP

Prezados Senhores.

Em atenção ao oficio acima indicado, e referente a nota técnica 1417/2014 da Secretaria Geral de Radiodifusão Comunitária deste Ministério, vimos por meio desta, encaminhar a documentação solicitada objeto de pendências verificada por este ministério referente processo 53000.037836/2011, que são;

- a) Cópia da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada no registro civil das pessoas jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do referido estatuto social:
- b) Comprovante de residência de todos os atuais dirigentes da entidade:
- c) Certidões estaduais e federais de todos os atuais dirigentes.

Por fim, informamos a este Ministério das Comunicações, que toda a diretoria da entidade fora reeleita para mais um mandato a frente da entidade, sendo que neste caso, as documentações individuais de cada dirigente já fora encaminhada durante a entrega dos documentos no referido aviso de habilitação.

Sem mais, atenciosamente.

Aguai, 3 de maio de 2014. Miniam Parcoal alexandre Vite

Miriam Paschoal Alexandre Vita

Presidente



### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública SÃO PAULO

#### IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

👼 Imprimir 📋 Retorna

Nome: ROSLEY FRANCISCO DE SIQUEIRA

Número do RG: 28938755 - 3

Nome do Pai: ANTONIO FRANCISCO DE SIQUEIRA Nome da Mãe: SIRLENA APARECIDA DE SIQUEIRA

Data de Nascimento: 01/06/1976

Data de Expedição informada: 08/09/2010

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

#### **IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 29/04/2014, às 13:41 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 291c3348-7bea-480b-aba3-283d159d04f7



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 14146632014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de ROSLEY\*FRANCISCO\*DE\*SIQUEIRA, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO FRANCISCO DE SIQUEIRA e SIRLENA APARECIDA DE SIQUEIRA, nascido(a) aos 01/06/1976, natural de MOGIGUAÇU/SP, Documento de identificação 289387553 SSP/SP, CPF 251.869.338-64.

#### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF:
- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:39 de 29/04/2014





R. Ary Anterior de Bouizs, 321 - 13093-034 - Campires - 3P CAPJ 03 359 200/0001-97 - Insc. Est. 244,806.522,119 Av. Rosakro Corugo, 285 - 78605-030 - Tife Lapses - MS CAPJ 02 326 280/0002-78 - Insc. Est. 28 304 128-9

### Seu Código 34576

### www.elektro.com.br

### ROSLEY FRANCISCO DE SIQUEIRA

R ANA SIMON ALONSO, 464 - - CIDADE NOVA

AGUAI - SP - CEP 13860-000 CNPJ/CPF: 25186933864 IE:

Data de Emissão: Data de Apresentação: Controle No:

05/05/2014 09/05/2014 01-20142039680223-38

Próxima Leitura

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

02/06/2014

000.081.362

Conta do Mês

Vencimento

Valor da Conta (R\$)

Maio/2014

16/05/2014

R\$ 53,55

Dados de Cadastro

Medidor / Constante M16161537

1 TRAS ATIVIDADES-MONOFASICO

/127

Tensão Nominal ou contratada (V) Limite adequados de tensão (V) Débito Aut. 116 a 133 / a

Valor Total

Energia Elétrica

Preço Médio Valor 123,00 53,55

Discriminação da Operação

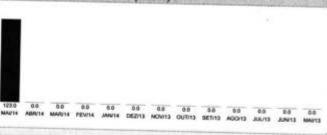
0,435366

53,55

53.55

Item	Anterior	Atual	TO IS IT	THE REAL PROPERTY.
CONSUMO	12803	12926	Anterior 02/04/2014	Dias do Período 30
			Atual 02/05/2014	F. Potěnida Mědla

### Histórico de Consumo (kWh)



### Composição de Fornecimento

		The second second second	
Energia	R\$ 20,36	Encargos	R\$ 1,38
Distribuição	R\$ 15,42	Tributos	R\$ 14,58
Transmissão	R\$ 1,81	Total	R\$ 53.55

### Informações Gerais

A partir de 2015 vigorara o sistema de bandeiras tantarias. A bandeira verde não implicare cobranca adicional. As bandeiras amareta ou vermeitra, quando acionades, implicareo tantes de meior valor, devido ao maior custo de garracio. No mes de MAIO vigoraria a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$0,030 de acreactino ao valor da tanta de Energia (TE), liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br.

Detalhamento da Conta						
Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarita TU	Valor TU(R\$)	Total(RS)
CONSUMO	123.00	0.150760		0,166140		
ICMS	18,00%	.,	10,04	0,100140	20,43	38,97
COFINS	1000000					9,63
	7,60%					4,07
PIS	1,66%					0.88
Subtotal 1						0.86

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	18,00%	53,55	9,63
COFINS	7,60%	53,56	4,07
PIS	1,65%	53,56	0,88

### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

### DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança. www.elektro.com.br

Seu Cádico	Controle Nº				
34576	01-20142039680223-38	Banco	Agéncia	Vencimento	Total R\$
				16/05/2014	R\$ 53 55



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 14569312014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de RODRIGO\*DANIEL\*PEDIANI, nacionalidade brasileiro, filho(a) de RYNALDO DANIEL PEDIANI e SERAFINA DOS SANTOS PEDIANI, nascido(a) aos 10/03/1983, natural de MOGI GUAÇU/SP, Documento de identificação 334584875 SSP/SP.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:04 de 05/05/2014



### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública SOMEWO DO ETUDO OF SÃO PAULO

### IIRGD - Instituto de identificação Ricardo Gumbleton Daunt

👰 Imprimir | Retorna

Nome: RODRIGO DANIEL PEDIANI Número do RG: 33458487 - 5

Nome do Pai: RYNALDO DANIEL PEDIANI

Nome da Mãe: SERAFINA DOS SANTOS PEDIANI

Data de Nascimento: 10/03/1983

Data de Expedição informada: 29/08/2003

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

#### IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 06/05/2014, às 14:37 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código :

50349c65-ccb7-4f4f-a79d-acdc4e1aa6e8



Eletricidade e Serviços S.A.

RL Ary Archenter de Sjouwe, 321 - 13053-024 - Campilhon - SP CNPJ 02 388 38000001-97 - Enec. Est. 244,666.622,118 Av. Rhosatriy Compos, 285 - 79603-030 - Tride Lagours - MiS CNRJ 02 328 28000002-78 - Inno: Est. 28 304 128-0

### Seu Código 34592

### www.elektro.com.br

RODRIGO DANIEL PEDIANI

R ANA SIMON ALONSO, 444 - - CIDADE NOVA

AGUAI - SP - CEP 13860-000 CNPJ/CPF: 30133307832 IE: Data de Emissão: Data de Apresentação: Controle No:

05/05/2014 09/05/2014 01-20142039680231-66

Próxima Leitura

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

02/06/2014

Conta do Mês

Vencimento

Valor da Conta (R\$)

000.081.367

Anterior 02/04/2014

Atual

02/05/2014

Maio/2014

16/05/2014

Qtde.

117.00

R\$ 46,31

Dados de Cadastro

Medidor / Constante M07270140

CONSUMO

Classificação

Discriminação da Operação Energia Elétrica RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão Nominal ou contratada (V) Limite adequados de tensão (V) Débito Aut. /127

Anterior Atual

13620

116 a 133 / a

13737

Valor Total

Preco Médio Valor 0.395812 46,31

46,31

Dias do Período

30 F. Poténda

Môdla

Detalhamento da Conta

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	the state of the s	THE RESIDENCE				
Hem	Quant.	Terifa TE	Valor TE(RS)	Tarifa TII	Valor TU(R\$)	A STATE OF THE PARTY
CONSUMO	117,00	0,148970				Total(R\$)
ICMS	12,00%	0,148970	11,714	0,162910		36,48
COFINS	7,50%					5,55
PIS	1,65%					3,52
Subtotal 1	1,000					0,76
						46,31

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia

R\$ 19,12 Encargos

R\$ 1.29

Distribuição

R\$ 14,39 Tributos

R\$ 9.83

Transmissão

R\$ 1,68 Total

R\$ 46,31

Informações Gerais

A partir de 2015 vigorera o sistema de bandeiras tanforias. A bandeiras verde nao implicara cotranca adicional. As bandeiras amanela ou vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de persoao. No mas de MAIO vigoraria a bandeira VERNELHA, a qual implicaria RSQ,030 de acrescimo ao valor da tarifa de Energia (TE), liquido de imbutoa Mais informacoes em www.aneel.gov.br.

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	12,00%	46,31	5,55
COFINS	7,60%	46,32	3,52
PIS	1,65%	46,32	0.76

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança. www.elektro.com.br

Controle N° 01-20142039680231-66 34592 Agência 16/05/2014 R\$ 46,31

836900000008 463100220540 001010201422 039680231667





# Ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Aguai Ilustre Senhor Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

A Senhora Miriam Pascoal Alexandre Vita, brasileira, maior, absolutamente capaz, casada, Auxiliar Administrativa, portador da cédula de identidade Nº RG: 33.291.596-7 SSP-SP CPF:215.010.828-33, residente e domiciliado na Rua: Ana Simon Alonso Nº454, Cidade Nova, Aguai – SP CEP: 13860-000, representante da "ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI"

com sede á Rua: Ana Simon Alonso Nº454, Cidade Nova, Aguai – SP -13860-000, vem requerer, nos termos do art. 121 da lei 6.015/73 e da lei 10.406/02, registro do instrumento em anexo, juntando 03 vias de igual teor e forma

Aguai,25 de Abril de 2014

Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXO Comarca de Aguai, SP 7 -- PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB N

# Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente edital, convocar seus associados para a realização de uma Assembleia geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de Maio de 2013, ás 20 horas em primeira convocação com a maioria simples de associados e meia hora após, com a presença de qualquer número de associados para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição de Nova diretoria;
- b) Assuntos gerais.

A referida Assembleia Geral Extraordinária será realizada na sede da entidade, na Rua Ana Simon Alonso N°454, Cidade Nova, Aguai – SP.

Cópia deste edital será afixada no quadro de avisos da Associação.

Aguai, 28 de Abril de 2013.

Miriam Pascoal Alexandre Vita

Presidente

### ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI CNPJ:13.985.939/0001-02

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 11 dias do mês de Maio de 2013, às 20 Horas, na sede da Associação Comunitária Educativa de Aguai, localizada na Rua Ana Simon Alonso Nº454, Cidade Nova, Aguai SP, reuniram-se os associados da Associação Comunitária Educativa de Aguai, para participar de Assembléia Geral Extraordinária cujo edital fora afixado na sede da entidade bem como enviado a todos os associados quites com suas obrigações sociais com a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Nova Diretoria, e b) Assuntos Gerais. Para coordenar os trabalhos os associados presentes indicaram a Sra. Miriam Pascoal Alexandre Vita para presidir e o Sr. Rosley Francisco de Siqueira para secretariar. Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente declara que de acordo com os estatutos e o edital, iniciará o processo de eleição e posse da nova diretoria com mandato de 2 anos. que se encerrará no dia 10 de Maio de 2015, cuja posse se dará imediatamente após a aclamação da diretoria eleita. Seguindo os estatutos, a Sra. Presidente declara que foi inscrita em tempo hábil apenas uma chapa, composta pelos Srs. Miriam Pascoal Alexandre Vita como presidente, do Sr. Rosley Francisco de Siqueira Diretor Administrativo e o Sr. Rodrigo Daniel Pediani como diretor de Operações. Dada a palavra aos associados presente foi apresentado o programa de gestão administrativa proposto pela chapa, bem como as atividades a serem desenvolvidas, sendo a principal delas, a instalação da Rádio Comunitária da cidade de Aguai - SP, e assim que se chegar a licença de funcionamento entrará no ar no sentido de se dar voz a comunidade da cidade de Aguai. Após este amplo debate a Sra. Presidente da Assembléia presidiu o processo de votação, que após a contagem de quorum mínimo, foi aprovada por unanimidade entre os associados presentes. Após a eleição da chapa concorrente, a Sra. Presidente deu posse a nova diretoria, que inicia os trabalhos logo após a esta Assembléia, que assim ficou composta: Presidente: Miriam Pascoal Alexandre Vita, brasileira nato, casada, Maior de 18 anos Auxiliar Administrativo, portador do RG/SP 33.291.596-7, e do CPF/MF215.010.828-33, residente e domiciliado na Rua: Ana Simon Alonso Nº454, Cidade Nova, Aguai - SP, CEP 13860-000; Diretor Administrativo: Rosley Francisco de Siqueira, brasileiro nato, Casado, Maior de 18 anos, Motorista, portador do RG/SP 28.938.755-3 e do CPF/MF 251.869.338-64, residente e domiciliado na Rua: Ana Simon Alonso Nº464, Cidade Nova, Aguai – SP, CEP 13860-000; Diretor de Operações: Rodrigo Daniel Pediani, Brasileiro nato, casado, Maior de 18 anos, Pintor, portador do RG/SP 33.458.487 e do CPF/MF301.333.078-32, residente e domiciliado na Rua: Ana Simon Alonso Nº444, Cidade Nova, Aguai – SP, CEP 13860-000. Em seguida a Sra. Presidente deu início ao segundo ponto de pauta denominado assuntos gerais. Foi solicitada por um dos associados presentes a necessidade de aprovação dos associados para que a entidade possa buscar subsídios e empréstimos junto a instituições credoras nacionais públicas ou privadas a fim de garantir a estrutura necessária para a montagem da rádio Comunitária. Os associados presentes aprovaram por unanimidade a proposta de financiamento, que deverá ficar a cargo da diretoria com a total anuência desta Assembléia. Em seguida a Sra. Presidente colocou a necessidade de se fazer a discussão e aprovação das contas do exercício financeiro da entidade. Após a prestação de contas apresentadas e um amplo debate

entre os associados presentes, foi aprovada a prestação de contas por unanimidade entre os associados. Em seguida, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos da referida assembleia geral extraordinária, cuja lista de presença segue em anexo a esta ata, que deverá ser registrada no livro do Cartório de Registro de pessoa Jurídica da Comarca de Aguai, que segue assinada por mim, Rosley Francisco de Siqueira, secretário "ad hoc" e pela Sra. Miriam Pascoal Alexandre Vita, Presidente.

Aguai, 11 de Maio de 2013.

Miriam Pascoal Alexandre Vita

Presidente

Rosley Francisco de Siqueira Secretário

2 3 MAIO 2014

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Comarca de Aguai, SP

PROTOCOLO Nº 337

REGISTRO Nº 47

AVERBAÇÃO №

CRISTIANE MORAES DA SILVA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXO. Comarca de Aguai, SP PROTOCOLADO E DIGITALÍADO SOB W. 337 - -

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI - 11/05/2013 ás 20h00min

Nome MIRIAM PAICOAL ALEXANDRE VITE
RG 33, 291.555-7 91
Assinatura Minan Parcol alvande Vite
Nome Francisco Fore dos Sountos
RG 2902007-4
Assinatura Lyoneis co Jose dos Santos
Nome Rosley Francisco de Aiguira
RG 28938 455-3
Assinatura Rolly 849 Signeric
Nome Marcia Dos Anyos Teixera
RG 18. 080. 802
Assinatura Main A. Terreis
Nome Roseriga Doniel Bedeance
RG 33.458.847-5P
Assinatura Pooligie Domil Penham
Nome March to Monder
RG 26583979 1-1
Assinatura
Nome JOSE DOLINDOMAR DESOUSA FELIX
RG 17392332X
Assinatura
Nome Los Batista silva lima
RG 207553563-1
Assinatura
Nome Isman da la sana
RG_33-968 583-9
Assinatura Sanda
Nome
RG
Assinatura



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13763952014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de MIRIAM\*PASCOAL\*ALEXANDRE\*VITA, nacionalidade brasileira, filho(a) de APARECIDO ALEXANDRE e MARIA MADALENA PASCOAL ALEXANDRE, nascido(a) aos 18/09/1979, natural de GOIANIA/GO, Documento de identificação 332915967 SSP/SP.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF:
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf/gov.br)
- Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços forem substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou accitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasilia-DF, 17:53 de 24/04/2014





### ATESTADO de **Antecedentes Criminais**

secretana da segurança pública

OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Número do RG: 33291596 - 7

Nome do Pai: APARECIDO ALEXANDRE

Nome da Mãe: MARIA MADALENA PASCOAL ALEXANDRE

Data de Nascimento: 18/09/1979

Data de Expedição informada: 08/02/2011

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

#### **IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 24/04/2014, às 18:13 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando

68a9c495-fd76-4e75-a372-ed0b62ed28f5



### **CAMPINAS - SP**

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CAMPINAS - SP Bel. Álvaro Ernesto de Moraes Silveira - Oficial

Bel. Álvaro Francisco Stocco Silveira - Substituto 🔠



#### CERTIDAO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 18, sob o nº 54467, do livro nº 8-316 registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio JULIANO LEOPOLDINO VITA e MIRIAM PASCOAL ALEXAND contraido no dia vinte de setembro de dois mil e três, perante Juiz de Casamentos em exercício o Sr. Laurindo Antonio Martin, P\$ 65 ALEXANDRE, perante as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Campinas (19 Subdistrito), Estado de São Paulo, a 30 de março de 1981, de estado civil solteiro, de profissão auxiliar de produção, filho de FERNANDO VITA e SONIA REGINA LEOPOLDINO .

A contraente é nascida em Goiánia, Estado de Goiás, a 18 de setembro de 1979, de estado civil solteira, de profissão assistente administrativo, filha de APARECIDO ALEXANDRE e MARIA MADALENA PASCOAL ALEXANDRE, e passará a usar o nome de MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525 números, I, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bers.

Registro lavrado em 20 de setembro de 2003.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 20 de setembro de 2003

Marcia schevante

> REGISTRO CIVIL DAS 30 REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS 30 CAMPINAS - SE AMPINAS - SP Márcia Regina Jorge

ESCREVENTE



R. Ary Antenny de Souze, 321 - 13083-024 - Campitres - SP CNPJ 02 526 28000001 87 - Insc. Est. 244,668,522,116 Av. Roskith Gorgin, 285 - 76605-030 - 716s Lapons - MS CNPJ 02 326 2805002-78 - Insc. Est. 28 304,126-9

### Seu Código 34584

### www.elektro.com.br

JULIANO LEOPOLDINO VITA

R ANA SIMON ALONSO, 454 - - CIDADE NOVA

AGUAI - SP - CEP 13860-000 CNPJ/CPF: 22672042829 IE:

Data de Emissão: Data de Apresentação: Controle No:

05/05/2014 05/05/2014

Próxima Leitura 02/06/2014

Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica

000.305.521

Conta do Mês

Discriminação da Operação

Vencimento

01-20142041426716-49 Valor da Conta (R\$)

Maio/2014

16/05/2014

R\$ 10,29

Dados de Cadastro

Medidor / Constante M12191300

Classificação RESIDENCIAL-MONOFASICO

Tensão Nomenal ou contratada (v) Limite adequados de tensão (v) Détito Aut. 116 a 133 / a

Qtde. Preço Médio Valor 30,00 0,343000 10,29

Valor Total

Energia Elétrica

10,29

CONSUMO	Anterior	Atual	HEREN	ALTERNATION OF THE PERSON OF T
CONSOMO	24266	24266	Anterior 02/04/2014	Dias do Período 30
			Atual 02/05/2014	F. Potěncia Mědla

### Histórico de Consumo (kWh)



### Composição de Fornecimento

Energia	D0		SECRETARIST SALLS
	R\$ 4,89	Encargos	R\$ 0,33
Distribuição	R\$ 3,69	Tributos	R\$ 0,95
Transmissão	PS 0.42	7.0000000	114 0,33
	R\$ 0,43	Total	R\$ 10,29

### Informações Gerais

A partir de 2015 vigorara o sistema de bandeiras tarfarias. A bandeira vende nao implicara cebranca adicional. As bandeiras amareta ou vermetha, quendo acionadas, impicarao tartéss de maior velor, devido ao maior custo de geráces. No mes de MAIO vigoraria a bandeira VEFMELHA, a qual impikaria R50,030 de acrescimo ao valor da tarfa de Energia (TE), liquido de tributos. Mais informacoes em www.aneel gov.br.

Detalhamento da Conta

Decamamento da	Com	a				2000
CUSTO DISP SISTEMA	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(RS)
ICMS COFINS PIS	0,00% 7,60%		4,46		4,88	9.34 0.00 0.78
Subtotal 1	1,65%					0,17 10,29

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Aliquota	Base de Cálculo	Valor (R\$)
ICMS	0,00%	0,00	0,00
COFINS	7,60%	10,28	0,78
PIS	1,65%	10,28	0.17

### AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

### DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança. www.elektro.com.br

O1-20142041426716-49 34584 16/05/2014

836600000001 102900220546 001010201422 041426716498



R\$ 10,29

Para ministères des bonnements

Sentaire de Javiers de Connements

Eletoriera - Majortamente de autorn

de Fenvision



Esperada dos Minatinos, Bloro R.

Esefeco Anexo Ala Oste Sala 300

Esp. 70049-900 Brosilea - Distrito female







### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

### NOTA TÉCNICA Nº 8768/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.037836/2011-97** Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga. **SUMÁRIO EXECUTIVO** Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária** Educativa de Aguaí para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí/SP. ANÁLISE 2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir: **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:** I. A associação deverá encaminhar as certidões criminais de seus dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos. Cabe ressaltar que somente serão aceitas a certidões criminais estaduais e federais expedidas, respectivamente, pelo Poder Iudiciário Estadual e pela Iustica Federal, não sendo aceitas as certidões expedidas pelas polícias civil e federal. **CONCLUSÃO** 3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e/ou esclarecer as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior, em 27/08/2014, às 13:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 27/08/2014, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0106567** e o código CRC **A3637AF4**.



### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ofício nº 9176/2014/SEI-MC

Brasília, 27 de agosto de 2014

Ao(À) Senhor(a) MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro 13.010-040 / Aguaí - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhor(a) Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA** Nº 8768/2014/SEI-MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- 2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de indeferimento do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 27/08/2014, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0106578** e o código CRC **ACA8D187**.

ENDEREGO / ADRESSE  CEP / CODE POSTAL	SCE/CGRC  OFICIO nº 9176/ 2014/SEI-MC, de Nº DO PROCESSO: 53000.037836/1 Associação Comunitária Educativa de Rua Ferreira Penteado, nº 194, 2º Anda 13010-040  Campinas – SP	l 1 Aguaí
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SI	JEITO Á VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVO PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO (NADEVE DE PLACE
assinatura do recebedor is Joir Lind Brit		E RECEBIMENTO CARIMBO DE ENTREDA E LIVRATION UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR.		12 SET 2014
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAC		

CORREJOC BRÈSIL	AVISO DE ECEBIMENTO AVIS CN07	AR	le o	8826851	4 BR		
	A MINICOM	TENTA	h	TREGA/TEN	h	LIVRAISO //	h
ENDEREÇO PARA DEVOLLUÇÃO RETOUR	MINISTÉRIO I Secretária de Se Departamento d Esplanada dos M Ed. Anexo Ala C 70044-900	DAS COMUNICA erviços de Comun le Outorga de Ser Ministérios, Bloco	icações Eletr viços	rônica	· — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	UF BI	RASIL

53900.021856/2014-45

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE ÁGUAI

Áo Ministério das Comunicações

Secretaria de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorgas e Serviços

Resposta ao oficio 9176/2014/SEI-MC DE 27 Agosto de 2014.

Processo nº 53000,037836/2011-97

Localidade: Águai -SP

Prezados senhores (a)

Em atenção ao oficio acima indicado e da Nota Técnica 8768/2014/SEI-MC, Vimos por meio desta, encaminhar documentação solicitada para sanear as pendências do nosso processo administrativo, que são;

a)Certidão de feitos criminais da Justiça Federal, Estadual de todos os diretores.

Sem mais,

Águai, 06 de Outubro de 2014

Miriam Pascoal Alexandre Vita

Presidente

10,10,14,1500 mas

Poscoal Alexander Vita



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 34753152014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de MIRIAM\*PASCHOAL\*ALEXANDRE. nacionalidade brasileira, filho(a) de APARECIDO ALEXANDRE e MARIA MADALENA PASCHOAL ALEXANDRE, nascido(a) aos 18/09/1979, natural de GOIANIA/GO, Documento de identificação 332915967 SSP/SP, CPF 215.010.828-33.

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF:
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular:
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:40 de 23/09/2014





### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Número do RG: 33291596 - 7

Nome do Pai: APARECIDO ALEXANDRE

Nome da Mãe: MARIA MADALENA PASCOAL ALEXANDRE

Data de Nascimento: 18/09/1979

Data de Expedição informada: 08/02/2011

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

#### IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 24/09/2014, às 15:02 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código: 6d7dc51b-ca9b-4952-a6b0-0a49544e75c4



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 34752382014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de ROSLEY\*FRANCISCO\*DE\*SIQUEIRA, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO FANCISCO DE SIQUEIRA e SIRLENA APARECIDA DE SIQUEIRA, nascido(a) aos 01/06/1976, natural de CAMPINAS/SP, Documento de identificação 289387553 SSP/SP, CPF 251.869.338-64.

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF:
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasilia-DF, 17:36 de 23/09/2014





### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: ROSLEY FRANCISCO DE SIQUEIRA

Número do RG: 28938755 - 3

Nome do Pai: ANTONIO FRANCISCO DE SIQUEIRA Nome da Mãe: SIRLENA APARECIDA DE SIQUEIRA

Data de Nascimento: 01/06/1976

Data de Expedição informada: 08/09/2010

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

#### **IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 23/09/2014, às 17:37 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código : 7a36b43c-a3e3-4977-9191-2be6829e7b7e



### SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 34751782014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de RODRIGO\*DANIEL\*PEDIANI, nacionalidade brasileiro, filho(a) de RYNALDO DANIEL PEDIANI e SERAFINA DOS SANTOS PEDIANI, nascido(a) aos 10/03/1983, natural de CAMPINAS/SP, Documento de identificação 334584875 SSP/SP, CPF 301.333.078-32.

### Observações:

1. 1

- Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:32 de 23/09/2014





### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: RODRIGO DANIEL PEDIANI Número do RG: 33458487 - 5

Nome do Pai: RYNALDO DANIEL PEDIANI

Nome da Mãe: SERAFINA DOS SANTOS PEDIANI

Data de Nascimento: 10/03/1983

Data de Expedição informada: 10/09/2014

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

#### **IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 23/09/2014, às 17:34 horas e está disponível para consulta no endereço: http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm, informando o código: 6c23f1b7-257c-4f85-9bd5-ffc693e31715

lora Munitiro do Comunicação

Sportane de Servicios de Comunicación Elehanian
Separtamento de citago de Javicios

Esperamento de la citago de Javicios

Esperamento de Constago de Javicios

Esperamento de Constago de Javicios

Esperamento de Javicios

Esperamento de Javicios

Esperamento de Constago de Javicios

Esperamento de Jav





2 formas Comunitare Enventra de R. faram levelado, 194. 2º areda

Conto Compos- 13010,040\_

S. a. Buf

Ofices 9176 /2014 Sei-Mc 23/08/2014

hormo 53000.037836/11

Carta (0190246) SEI 53000.037836/2011-97 / pg. 135

#### Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

### ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

### Identificação do Processo

Número: 53000.037836/2011 Localidade / UF: AGUAÍ/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI

Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo		
Associação		

### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

			C	
IV	laba	Rad	Com	ı.

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08
- Estatuto Social FL. 13/19 OK
- Ata de Constituição FL. 11
- Manifestações de Apoio FL. 27 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 03
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 04
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 22/23
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 09
- Ata de eleição da diretoria. FL. 10/12 (folhas do Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Comprovante de residência. FL. 4, 7, 15/16 (folhas do Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).

#### Pendências:

Certidões estaduais e federais;

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

### NOTA TÉCNICA № 19662/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.037836/2011-97** Assunto. Evigências relativas ao requerimente de outerga

	SUMÁRIO EXECUTIVO
1. <b>Educativa de Aguai</b> p Comunitária na localidad	Trata-se de requerimento da <b>Associação Comunitária</b> para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão de de <b>Aguai/SP</b> .
	ANÁLISI
2. observou-se a existência	Tendo em vista a análise realizada no processo, a de pendências, conforme descrição a seguir:
DOCUMENTAÇÃO JURÍ	ÍDICA:
Estadual, dos respectivos solicitamos que a ent novamente certidões compelo Instituto de Identi	I. A associação deverá encaminhar as certidões entes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e vos locais de residência, dos últimos cinco anos. Por fim, idade tenha atenção a esta exigência e <b>não</b> encaminhe riminais emitidas pelo Departamento de Polícia Federal nem tificação Ricardo Gumbleton Daunt, mas sim pela Justiça de Justiça de São Paulo.
	CONCLUSÃO

constatadas.

#### À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Wallace Santos Pinheiro, **Técnico de Nível Superior**, em 05/12/2014, às 15:46, conforme art.  $3^{\circ}$ , III, "b", das Portarias MC  $n^{\circ}$  89/2014 e MCTIC  $n^{\circ}$  34/2016.



Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0274170** e o código CRC **30653886**.

#### **Minutas e Anexos**

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar CEP: 70044-900 / Brasília-DF Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21837/2014/SEI-MC

Brasília, 05 de dezembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)
MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA
Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí
Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro
13.010-040 / Aguaí - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhor(a) Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA № 19662/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- 2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">0274279</a> e o código CRC **A4A0E086**.





53900.00 Y341/2013.32

Ao Ministério das Comunicações

Departamento de Outorgas e Serviços

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Ref: Oficio 21837/2014 SEI-MC

Nota Técnica 19662/2014/SEI-MC

Entidade: Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Processo: 53.000.037836/2011-97

Localidade: Aguaí- SP

Prezados Senhores,

Em atenção ao oficio acima indicado referente a nota técnica 19662/2014/SEI/MC na qual este Ministério das Comunicações solicita as certidões criminais dos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual dos dirigentes e dos locais de residência dos últimos cinco anos, vimos por meio desta encaminhar os documentos solicitados por este Ministério, em anexo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente;

Aguaí, 19 de Janeiro de 2015.

Miriam Pascoal Alexandre Vita

Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em\_18/02/15 as 14/30 horas

Assinatura: Concerção

al alyandu Vita

Carta (0381268)



## PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20150000133359

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: RODRIGO DANIEL PEDIANI , ou vinculado ao CPF de número 301.333.078-32,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 10 Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

 a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;

 b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNP3 ser conferida pelo interessado e destinatário;

 c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IKFT9D2O FCT7LE X7EhGhDU8WANRLH

d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

 e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015 às 15h38min.

Núcleo de Apoio Judiciário nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

1 of 1



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20150000134479

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA , ou vinculado ao CPF de número 215.010.828-33,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 10 Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

 a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;

 b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNP3 ser conferida pelo interessado e destinatário;

 c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682V1ZDNJK 4K6A8F FBh6JhCR6GVaP5Y

d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015 às 16h37min.

Núcleo de Apoio Judiciário nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

of 1



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20150000121741

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: ROSLEY FRANCISCO DE SIQUEIRA , ou vinculado ao CPF de número 251.869.338-64,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 10 Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

 a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;

 b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNP3 ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <a href="https://www.jfsp.jus.br">www.jfsp.jus.br</a>, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC69U354XB 4JFG8A 4I6A7V61IJD4W1Z

d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

 e) N\u00e3o foram consultados eventuais inqu\u00e9ritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

São Paulo, 20 de janeiro de 2015 às 15h12min.

Núcleo de Apoio Judiciário nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

of 1



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE AGUAÍ

CERTIDÃO Nº: 6526568

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Aguaí, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 21/01/2015, verificou NADA CONSTAR contra:

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Aguaí, 22 de janeiro de 2015.

Valquíria de Sousa Vala Zoldan Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:





#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE AGUAÍ

**CERTIDÃO Nº: 6606085** 

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Aguaí, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/01/2015, verificou NADA CONSTAR contra:

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Aguai, 30 de janeiro de 2015.

Valquíria de Sousa Vala Zoldan Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:





#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE AGUAÍ

**CERTIDÃO Nº: 6606174** 

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Aguaí, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, no período de 10 (dez) anos anteriores a 29/01/2015, verificou NADA CONSTAR contra:

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Aguaí, 30 de janeiro de 2015.

Valquíria de Sousa Vala Zoldan Escrivão Judicial II

PEDIDO Nº:



A0-010E1 tanena lenton Comunitario (ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Carta (0381268) SEI 53000.037836/2011-97 / pg. 150

Vora Ministères Los Comunicações Secretoria de Servicos de Comunicações Eletionia Deportoments de outorpe de Services Explanala dos Minitorios, Bloco R. Edificie anexo Ala Oeste Sala 300 Brosilia - Distrito Federal. f0044-900-





#### Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

#### ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

#### Identificação do Processo

Número: 53000.037836/2011 Localidade / UF: AGUAÍ/SP

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI

Aviso: 34 Publicação: 06/06/2011 Prazo: 45 Canal: 200

	Processo	
1. A Entidade é uma:		Associação

#### 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

#### Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08
- Estatuto Social FL. 13/19 OK
- Ata de Constituição FL. 11
- Manifestações de Apoio FL. 27 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 03
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 04
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 22/23
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 09
- Ata de eleição da diretoria. FL. 10/12 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Comprovante de residência. FL. 4, 7, 15/16 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).

Diretor: Miriam Pascoal Alexandre Vita.

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 24.
- Cópia do CPF. FL. 24.
- Comprovante de residência. FL. 15/16 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Certidão criminal federal. FL. 03 (Carta 0381268).
- Certidão criminal estadual FL. 06 (Carta 0381268).

Diretor: Rosley Francisco de Siqueira.

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 26.
- · Cópia do CPF. FL. 26.
- Comprovante de residência. FL. 04 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Certidão criminal federal. FL. 04 (Carta 0381268).
- Certidão criminal estadual FL. 05 (Carta 0381268).

Diretor: Rodrigo Daniel Pediani.

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 25.
- Cópia do CPF. FL. 25.
- Comprovante de residência. FL. 07 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Certidão criminal federal. FL. 02 (Carta 0381268).
- Certidão criminal estadual FL. 07 (Carta 0381268).

#### Pendências:

Pedir Projeto Técnico.

À consideração superior.

Wallace Santos Pinheiro	

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### NOTA TÉCNICA Nº 8076/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Exigências relativas ao reguerimento de outorga.

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da Associação Comunitária Educativa de Aguai para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aquai/SP.

#### ANÁLISE

Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a 2. existência de pendências, conforme descrição a seguir:

#### **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e/ou esclarecer as pendências constatadas.

À consideração superior.

#### **ANEXO I**

#### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2º FASE:

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea **"a"**, da Norma nº 01/2011.
- b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas transmissões as imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

- c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:
- c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
- c.2) nomes das ruas;
- c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.
- d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.
- e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.
- f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação

proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

- g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
- h. Anotação de Responsabilidade Técnica ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
- i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
- j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea** "j", da Norma nº 01/2011.
- k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/04/2015, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **0467428** e o código CRC **62AFDEEE**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.



#### Ministério das Comunicações

Secretaria-Executiva Esplanada dos Ministérios, Bloco R CEP: 70044-900 Brasília-DF Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 11736/2015/SEI-MC

Brasília, 17 de abril de 2015

Ao(À) Senhor(a)

MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro

13.010-040 / Aguaí - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhor(a) Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8076/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- 2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/04/2015, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">0467465</a> e o código CRC **E2527EA9**.







### Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações (SATP-MC)

#### REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

ie Certidão/Portar	ia/Parecer/Nota	Técnica/Despacho	o/Outro. Ideut	ificar:		
				•		
rocesso nº <u>533</u>	€0 039/	360is	토리프 (	1982		
îipo de Processo: (	) Outorga ( ) I	Pós-Outórga (⋉) A	Acompanhame	nto e Avaliaç	ão.	
Serviço: ( ) Rádio	Commitária (	) Rádio/TV Educa	atīva (. ) Rādie	)/TV Comerc	ial ( ) RTV	( ) SARC
Entidade: <u>1932</u>	g regional	Committee	nia Ede	ea Kiye	a se	
199.81	•					
CNPJ nº:						
nteressado(a):	TERRY Re	Shope Oh	/ . 62/4/3			
			•	,		
Gentail: (2017) A	: Olivani R. F.	foot, and	_Endereço:			
-mail: 2017 Je 168 Jel Les	Chample Bon y	policini Ar	_Endereço:			
E-mail: 2017 Je 168 Jeloka	Some Ade Bod y Municipio: _	policini Ar	_Endereço: _/	Can 202	PECPO	<u>/243/                                   </u>
CPF/MF: SOO E-ctail: Sooy A CEP: 1304 16 Anexar ao requerime	Municipio: _ (%) Procurac	Joseph (Mary J. 1997)  [Arm. p. 1997)  [Or ( ) Advogado	_Endereço: _/	Can 202	PECPO	Ż4Δ <sub>/</sub>
E-mail: 2017 P. (68 M. L.) CEP: <u>13004 P.</u>	Município:	lor ( ) Advogade la: curação válido, out	Endereço:	e do corpo d	retivo	UF;
Anexar ao requerime  As procurador, o in le identificação pesso o Se advogado, cart o Se integrante do que a composition o	Município:	lor ( ) Advogade la: curação válido, out	Endereço:	e do corpo d	retivo	UF;
Anexar ao requerime  As procurador, o in le identificação pesso o Se advogado, cart o Se integrante do que a composition o	Município:	lor ( ) Advogade la: curação válido, out	Endereço:	e do corpo d	retivo	UF;

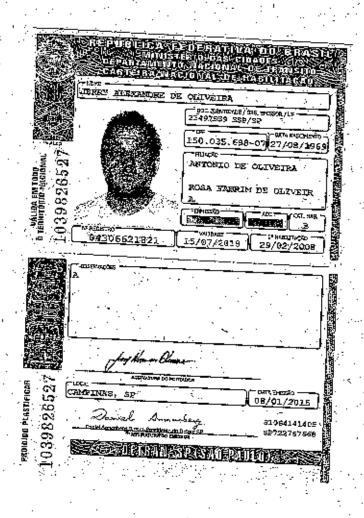
## PROCURAÇÃO

·
OUTORGANTE: Marian Anal Lexcelle 1/2 nascido (a) em
7
/, brasileiro (a) , portados=
(a) do RG/SS = e do CPF/MF
residente e domiciliado (a) na l Ana Somon Alanto 474.
Bairro, Nova Arecan Cidade frecai
CEP 13,780 - 050, Representante Legal da
Amoreon Bonesforia Education de Agrana. CNPJ 13785939 por 100 2
com sede no Município de Accesa, na
fra Timon Alongo Gry Bairronovaffai CEP13860 000;
peio presente instrumento de procuração nomeio e constituo como meu
procurador:
Production of the state of the
CUTOROANO Last Alvanta L ON 1
OUTORGADO: Jerry Alexandre de Oliveira, portador do RG 23.497.539-08
e do CPF 150.035.698-07, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado
na Rua das Nogueiras, 165, Vila Boa Vista, Campinas-SP, CEP 13064-785,
para vista e tomada de procedimentos juntos aos processos administrativos em
trâmites junto ao Ministério das Comunicações e Agência Nacional de
Telecomunicações (Anatel).
DODEDNO.

PODERES: a que confere amplos poderes para representar a finerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para que possa assim realizar todos os atos que forem necessários, inclusive vistar, solicitar cópias e retirar documentos perante o Ministério das Comunicações, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Presidência da República e Cârnara dos Deputados em todos os atos administrativos em qualquer departamento destes órgãos da administração pública, podendo atuar em conjunto ou separadamente, responsabilizando-se por todos os atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste instrumento, dando tudo por bom e valioso.

08 de Julho de 2013.

Vita



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Gabinete do Ministro Ouvidoria Atendimento ao Público Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Térreo - 70044-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 2027-6464

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o Senhor Jerry Alexandre de Oliveira, portador do CPF:150.035.698-07, Representante legal da entidade Associação Comunitária Educativa de Aguaí, na localidade de Campinas - SP, esteve presente em 23/04/2015 no Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações para obtenção de cópias do processo nº 53000.037836/2011 conforme requerimento anexo.

#### **Atenciosamente**



Documento assinado eletronicamente por Andiara Alves de Sousa, **Ouvidora**, em 28/05/2015, às 19:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0480711** e o código CRC **24C1C006**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

53900-031887/2015-95

Ào Ministério das Comunicações Departamento de outorgas e Serviços Secretaria de Radiodifusão Comunitária

Ref: Oficio 11736/2015/SE\_-MC Processo 53000.037836/2011-97

Localidade: Aguaí - SP

Prezados senhores,

Em atenção ao oficio acima indicado e referente á **nota técnica 8076/2015/SEI-MC**, que solicita encaminhamento dos itens 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2011, aprovada pela portaria 462 de 14/10/2011, vimos por meio desta, apresentar toda a documentação solicitada (projeto Técnico) e com isso solicitar a continuidade da tramitação do mesmo.

Sem Mais,

Aguaí, 15 de Junho de 2015.

Mirian Pascoal Alexandre Vita

Presidente



## PROJETO TÉCNICO

# PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NORMA: 01/2011 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

OFICIO Nº: 11736/2015/SEI-MC

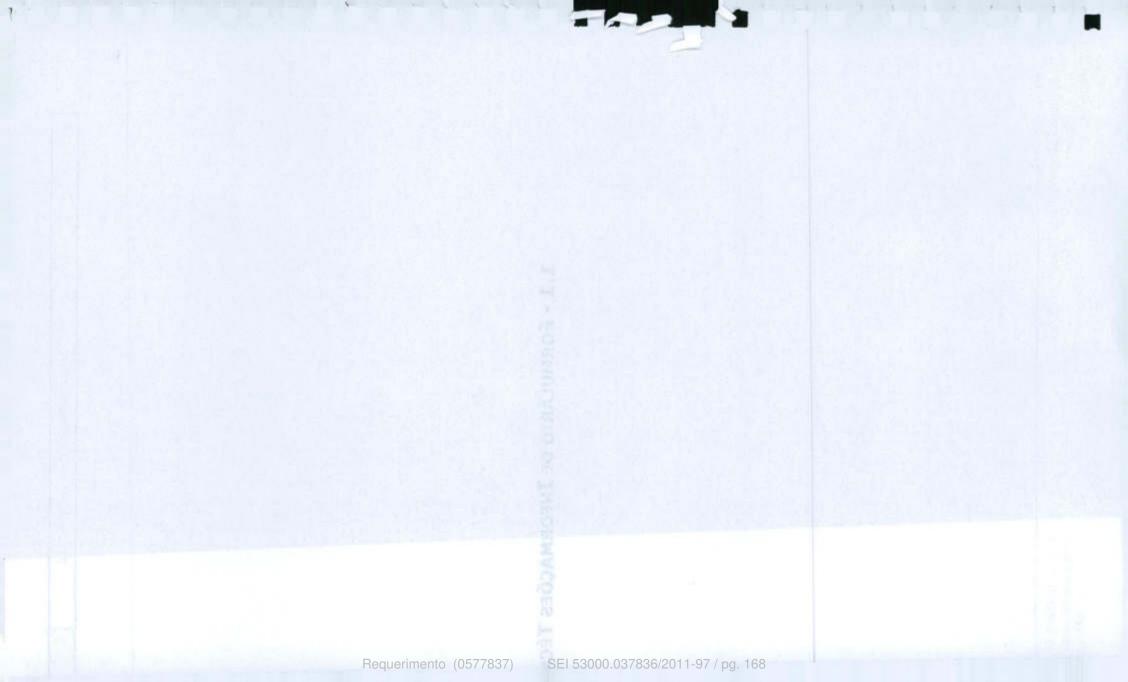
PROCESSO Nº: 53000.037836/2011

ENTIDADE: Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Aguaí - Nova Aguaí- SP

## SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	Descrição	PÁGINA
1		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Especificação do Cabo Coaxial	6
	1.6	Estrutura do Sistema Irradiante	7
	1.7	Imagem de Satélite – Google Earth	8
	1.8	Estudo de Perfil Topográfico	9
	1.9	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	10
	1.10	Parecer Conclusivo	11
II		Declarações:	
	2.1	Interrupção das Transmissões em Caso de Interferências	12
	2.2	Cota do Terreno	13
	2.3	Gabaritos de Proteção a Aeródromos	14
	2.4	Horário de Funcionamento de Estação	15
	2.5	Limitação da Exposição à Radiação não-Ionizante	16
Ш		Planta de Arruamento	17





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS - PROJETO TÉCNICO

		- RadCom		
2 – IDENTIFICAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COM		va de Aquaí		
CNPJ:	dimedia Eddede	DENOMINAÇÃO	FANTASIA:	
13.985.939/000	1-02	Nova Agua		
3 – LOCALIZAÇÃO D LOGRADOURO: Rua Ana Simon		DE:		
Bairro: Nova Aguaí			CIDADE: Aguaí	
UF		LATITUDE:	riguui	LONGITUDE:
SP			2°02'42" S	46°58'30" W
CEP:		FONE:		FAX:
13860-000				
4 – LOCALIZAÇÃO D LOGRADOURO: Rua Ana Simon : BAIRRO:		Sistema Irrai	CIDADE:	
Nova Aguaí			Aguaí	120202
SP SP		LATITUDE:	2°02'42" S	LONGITUDE: 46°58'30" W
5 – ENDEREÇO DO E LOGRADOURO: Rua Ana Simon BAIRRO:			CIDADE:	
			A constraint	
Nova Aguaí		Lampines	Aguaí	Loverno
Nova Aguaí <sup>UF</sup>		LATITUDE:		LONGITUDE:
Nova Aguaí <sup>UF</sup> SP		1	Aguaí 2°02'42" S	LONGITUDE: 46°58'30" W
Nova Aguaí  UF  SP  6 - Transmissor:  FABRICANTE:	unamentos Elet	2	2°02'42" S	
Nova Aguaí  UF  SP  6 – Transmissor:  FABRICANTE:  Auad Correa Equ	uipamentos Eleti	rônicos Ltda.	2°02'42" S	46°58'30" W
Nova Aguaí  UF SP 6 - Transmissor: FABRICANTE:		2	2°02'42" S	
Nova Aguaí  UF SP 6 - TRANSMISSOR: FABRICANTE: Auad Correa Equ MODELO: SP 5 7 - ANTENA: FABRICANTE DA ANTENA Ideal Ind & Com	: de Antenas	rônicos Ltda. Potência:	2°02'42" S 025 W	46°58'30" W  CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528  MODELO: PT 5/8
Nova Aguaí  UF SP 6 – Transmissor: FABRICANTE: Auad Correa Equ MODELO: SP 5 7 – ANTENA: FABRICANTE DA ANTENA Ideal Ind & Com GANHO MAX (GT):	: de Antenas	rônicos Ltda. Potência:	025 W ALTURA DA TORRE:	46°58'30" W  CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528  MODELO: PT 5/8 ALTITUDE DO LOCAL:
Nova Aguaí  UF SP 6 - TRANSMISSOR: FABRICANTE: Auad Correa Equ MODELO: SP 5 7 - ANTENA: FABRICANTE DA ANTENA	: de Antenas	rônicos Ltda. Potência:	2°02'42" S 025 W	46°58'30" W  CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528  MODELO: PT 5/8
Nova Aguaí  UF SP 6 – TRANSMISSOR: FABRICANTE: Auad Correa Equ MODELO: SP 5 7 – ANTENA: FABRICANTE DA ANTENA Ideal Ind & Com GANHO MAX (GT):	: de Antenas ALTURA EM RELAÇ 30	rônicos Ltda. Potência:	025 W ALTURA DA TORRE:	46°58'30" W  CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528  MODELO: PT 5/8 ALTITUDE DO LOCAL:
Nova Aguaí  UF SP 6 - TRANSMISSOR: FABRICANTE: Auad Correa Equ MODELO: SP 5 7 - ANTENA: FABRICANTE DA ANTENA Ideal Ind & Com GANHO MAX (GT): 0 dB 8 - LINHA DE TRA FABRICANTE:	: de Antenas ALTURA EM RELAÇ 30	rônicos Ltda. Potência:  ÃO AO SOLO: m	025 W ALTURA DA TORRE:	## A6°58'30" W    CERTIFICAÇÃO:   0680-03-0528     MODELO:   PT 5/8     ALTITUDE DO LOCAL:   671 m     MODELO:   RGC213

Comprimento da linha (L):	35	metros
Atenuação em 100 metros (A <sub>L</sub> ):	4,2	dB
Perdas na linha (P <sub>L</sub> = <u>L</u> , A <sub>L</sub> ): 100	1,47	dB
Perdas em conectores (P <sub>C</sub> ): 2 x 0,20	0,4	dB
Perdas totals na linha ( $P_D = P_L + P_C$ ):	1,87	dB
Perdas na linha ( $P_V = 10^{(0,1xPD)}$ ):	1,53	Abs.
Eficiência da linha ( $E_F = \frac{1}{P_V}$ ):	0,65	Abs.

#### 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt .  $\eta$  ) = ERP (dBk) = 10 log ( 0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,65 ) = -17,89 dBk

Pt Potência do transmissor, em kW.

Ght Ganho da antena, no plano horizontal, em Gvt Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

n Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

#### 10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVICO

 $E(dB\mu) = 107 + ERP[dBk] - 20 log (d) [km]$ 

 $E(dB\mu) = 107 + (-17,89) - 20 \log (1) = 89,10 dB\mu$ 

E (dBμ) Intensidade de campo no limite da área de prestação de serviço

ERP (dBk) Potência efetiva irradiada

D (km) Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de execução do serviço)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBµ.

11 - OUTRAS INFORM	AÇÕES DE INTERESSE			
		10-0		
12 DADOS DO ENCE	NHEIRO PROJETISTA			
NOME COMPLETO	NHEIRO PROJETISTA			
Pedro Luiz Koscak				
REG CREA	ENDEREÇO			
56.483	Rua São Francisco, 185 - P	iso 3		
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO		BAIRRO		
		Boa Vi	sta	
CIDADE				UF
Santa Rita do Sapue	caí			MG
CEP	TELEFONE		FAX	
37540-000	35 - 3471.3130		35 - 3471.3130	
E-MAIL				
LATITUDE22@DENK	(I.IND.BR			
LOCAL		O DA	T'A	
Santa Rita do Sapu	caí		11 de Junho de 20	15
ASSINATURA		61		
		Tamore	Van	

1.2 - TRANSMISSOR:

#### Transmissor de FM 25W SP5025



#### Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

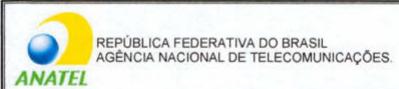
No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

#### Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W Faixa de freqüência de operação 87,5MHz a 108MHz Impedância de saída de RF 50 Ohms Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional) Consumo máximo 150 Watts



Associação Comunitária Educativa de Aguaí	4
1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO T	RANSMISSOR:



#### Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de En.	
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E	
87,4 a 108,0	25,0	9E	

Potência de saida redutivel até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajusta. 

3 åncia(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número F 40 6 5/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira Gerente Geral de Certificação e Engenharia do Espectro



1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

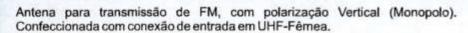








# Plano Terra de FM 5/8"

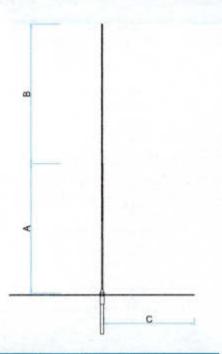


Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



Características Mecánicas						
Faixa de Frequência				And September 191	Cerps ou	
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108.1 Mhz	1160	850	850	0.12	12	3.0

#### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de 1/2 pot. horizontal	360°
Ângulo de 1/2 pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

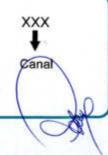
#### MODELO

C





5/8" de Onda

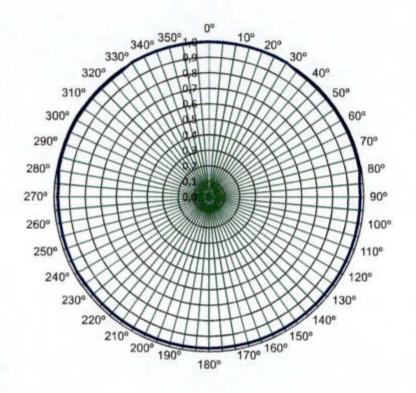


## Plana Terra - 5/8"



#### **Antenas Profissionais**

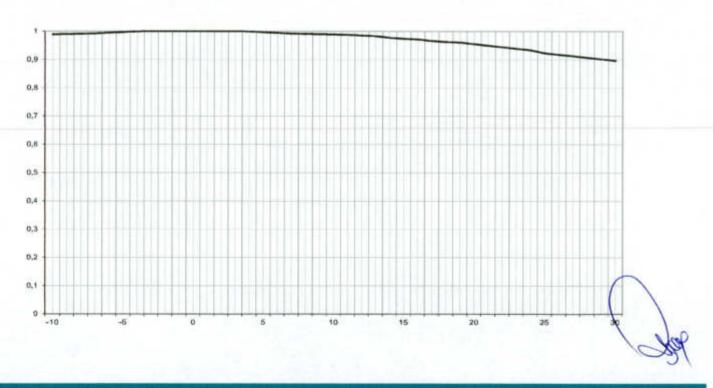
#### Diagrama de Azimute



Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0"	1,00	0,0	100,0%	90"	0,98	-0,2	95,5%
5"	1,00	0,0	100,0%	95"	0,98	-0,2	95,5%
10*	1,00	0,0	100,0%	100*	0,98	-0,2	95,5%
15"	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110*	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115"	0,98	-0,2	95,5%
30*	1,00	0,0	100,0%	120*	0,98	-0,2	95,5%
35"	0,99	-0,1	97,7%	125°	88,0	-0,2	95,5%
40°	0.99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45"	0,99	-0,1	97,7%	135°	80,0	-0,2	95,5%
50"	0,99	-0,1	97,7%	140*	88,0	-0,2	95,5%
55*	0,99	-0,1	97,7%	145*	88,0	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150"	0,98	-0,2	95,5%
65*	0,99	-0,1	97,7%	155*	0,98	-0,2	95,5%
70*	0,99	-0,1	97,7%	160*	0,98	-0,2	95,5%
75*	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85"	0,98	-0,2	95,5%	175*	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270*	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280*	0,99	-0,1	97,7%
195"	0,98	-0,2	95,5%	285*	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290*	0,99	-0,1	97,7%
205"	0,98	-0,2	95,5%	295*	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305*	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310"	0,99	-0.1	97,7%
225"	89,0	-0,2	95,5%	315*	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320"	0,99	-0,1	97,7%
235"	0,98	-0,2	95,5%	325"	0,99	-0,1	97,7%
240"	0,98	-0,2	95,5%	330"	1,00	0,0	100,0%
245"	0,98	-0,2	95,5%	335*	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340*	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345"	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355*	1,00	0,0	100,0%

#### Diagrama de Elevação



Associação Comunitária Educ	ATIVA DE AGUAÍ
-----------------------------	----------------

6

#### 1.5 - ESPECIFICAÇÕES DO CABO COAXIAL:



## **RG Type Cables**

#### RGC-8 Foam-Dielectric Braided Cable

RGC-8 SERIES	
Cable Type	Foam-Dielectric, Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Bare copper
Diameter Inner	
Conductor, mm (in)	2.7 (0.11)
Diameter Dielectric, inm (in)	7.4 (0.29)
Outer Conductor	Foil Bonded Tape+Tinned
Material	Copper Braid
Diameter Copper Outer	
Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (In)	10.2 (0.40)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.137 (0.092)
Minimum Bending Radius,	
Repeated Bends, mm (In)	60 / 210 (2.36 / 8.27)
Recommended / Maximum	
Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, "C ('F)	-40 to +80
	(-40 to +176)
CONNECTORS	
	pages 56

ELECTRICAL SPECIFICATIONS Impedance, ohm	50
Control of the Contro	
velocity, percent	87
Capacitance, pF/m (pF/ft)	78.0 (23.8)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc	
Resistance, ohm/1000 m (ft)	3.0 (0.9)
Outer Conductor dc	
Registance, ohin/1000 m (ft)	5.3 (1.6)

#### RGC-8 Attenuation

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.5	0.7
50	3.1	0.9
100	4.1	1.2
200	5.6	1.7
450	8.7	2.6
800	11.8	3.6
1000	13.2	4.0
1800	18.2	5.5
2000	19.4	5.9
2400	22.3	6.8

## **RG Type Cables**

RGC-213 Connectors

#### RGC-213 Foam-Dielectric Braided Cable

Cable Type	Foam-Dielectric Braided
STRUCTURE	
Inner Conductor	
Material	Barle copper
Diameter inner	0.00
Conductor, mm (in)	2.6 (0.10)
Diameter Dielectric, mm (in)	7.3 (0.29)
Outer Conductor Material	Aluminum Foll+Tinned Copper Braid
Diameter Copper Outer Conductor, mm (in)	8.1 (0.32)
Jacket	PE
Diameter over Jacket	
Nominal, mm (In)	10.3 (0.41)
MECHANICAL SPECIFICATIONS	
Cable Weight, kg/m (lb/ft)	0.126 (0.085)
Minimum Bending Radius, Repeated Bends, min (in)	50 / 205 (1.97 / 8.07)
Recommended / Maximum Clamp Spacing, m (ft)	1.0 / 2.0 (3.25 / 6.56)
Operation Temperature, "C ("F)	-40 to +80
	(-40 to +176)

Impedance, ohm	50
Velocity, percent	82
Capacitance, pF/m (pF/ft)	82.0 (25.0)
Maximum Frequency, GHz	3
RF Peak Voltage, Volts	707
Inner Conductor dc Resistance, ohm/1000 m (ft)	3 5 (1.07)
Outer Conductor dc Resistance, ohrw1000 m (ft)	8.0 (2.43)

#### **RGC-213 Attenuation**

Frequency, MHz	Attenuation, dB/100 m	Attenuation dB/100 ft.
30	2.4	0.7
50	3.0	0.9
100	4.2	1.3
200	6.1	1.9
450	9.5	2.9
800	13.2	4.0
1000	14.9	4.5
1800	20.9	6.4
2000	22.3	6.8
2400	25.2	7.7

31

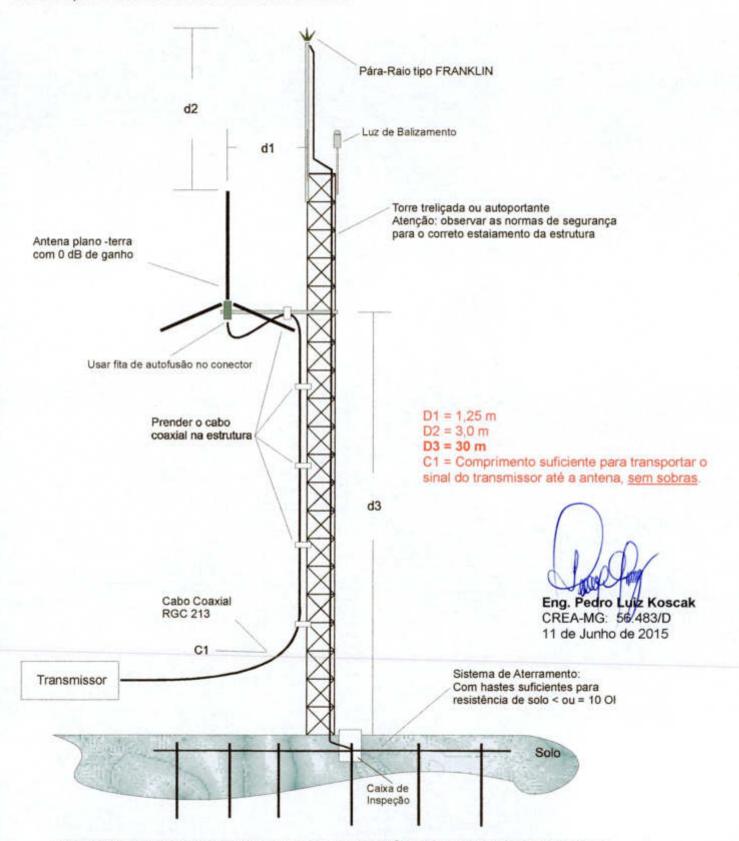
See pages 56

	- W			DO LL LANGE DOLLAR
ASSOCIAÇÃO	COMU	MITARIA	EDUCATIV	A DE AGUAL

#### 1.6 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:



#### ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ



CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda.

Rua São Francisco, 185 – Bairro: Boa Vista Tel.: (35) 3471.3130 → → → UMA EMPRESA DO GRUPO DVL
Santa Rita do Sapudal (MG) – CEP- 37540-000

⊕-mail: latitude22@denkl.ind.br

#### 1.7 - IMAGEM DE SATÉLITE:

Editor: Google Earth



Nova Aguai FM Rua Ana Simon Alonso, 454

Latitude: 22°02'42" S Longitude: 46°58'30" W

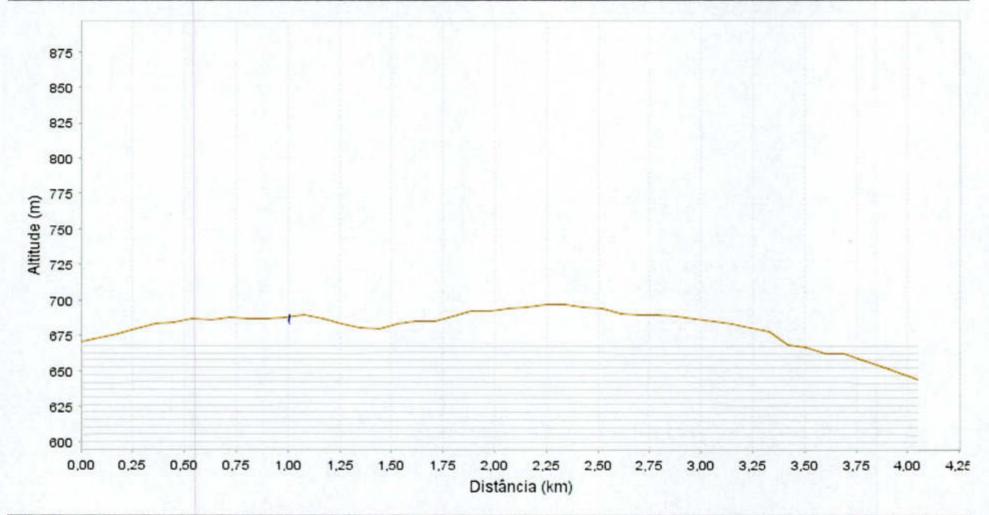
Linha de Contorno de 1,0 km



#### 1.8 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas em até 100 m do perfil topográfico centradas no sistema irradiante e a cada 30 graus para análise da intensidade do sinal ao longo do percurso.

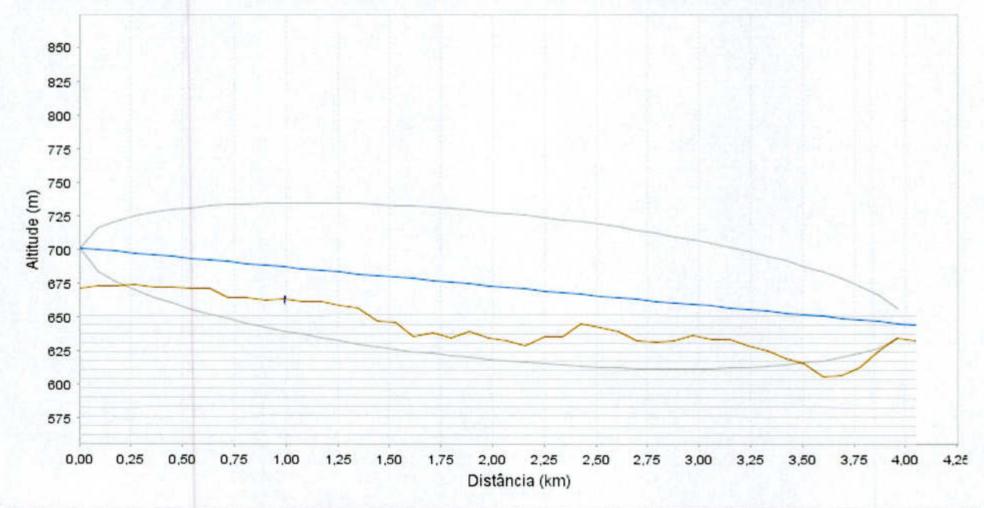




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22S0032.	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5830.00	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 0,0	Azimute(Graus): 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 645	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 656 HCI: 30	NMT (m) : 666 Hrx:	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:41:25

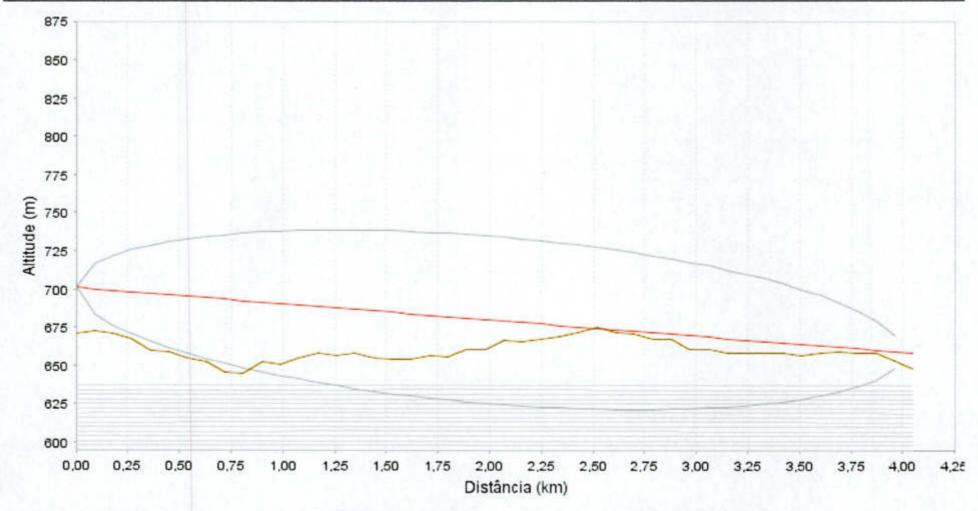




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22S0049.37	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5720.27	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 30,0	Azimute(Graus): 210,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 635	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 642 HCI: 30	NMT (m) : 669 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:42:10

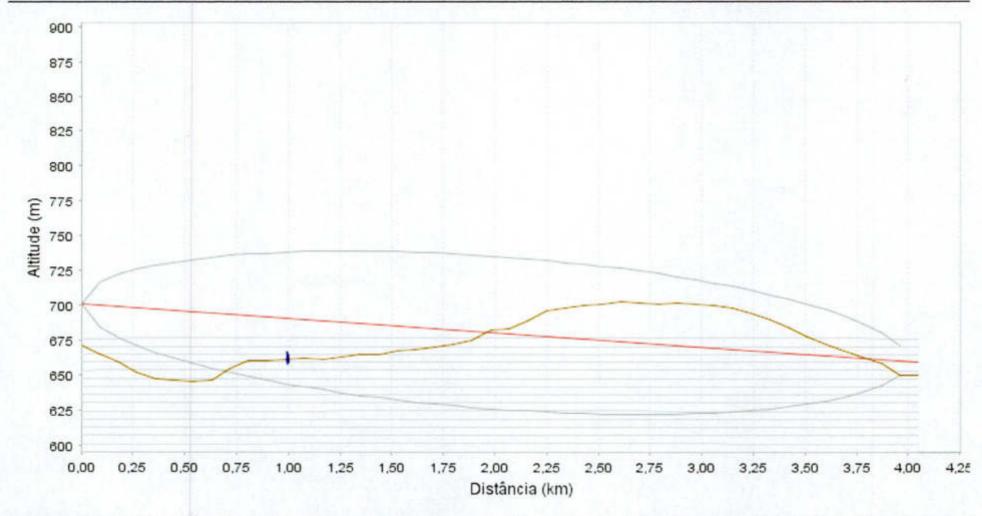




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22S0137.	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5629.21	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 60,0	Azimute(Graus): 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 649	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 706 HCI: 30	NMT (m) : 658 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:42:30

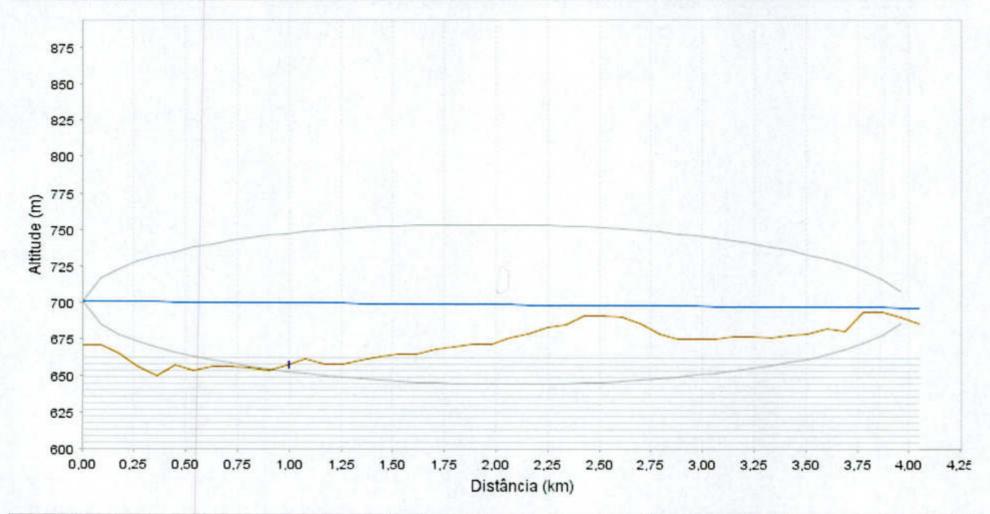




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22S0242.	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5611.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 650	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 754 HCI: 30	NMT (m) : 679 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:47:18

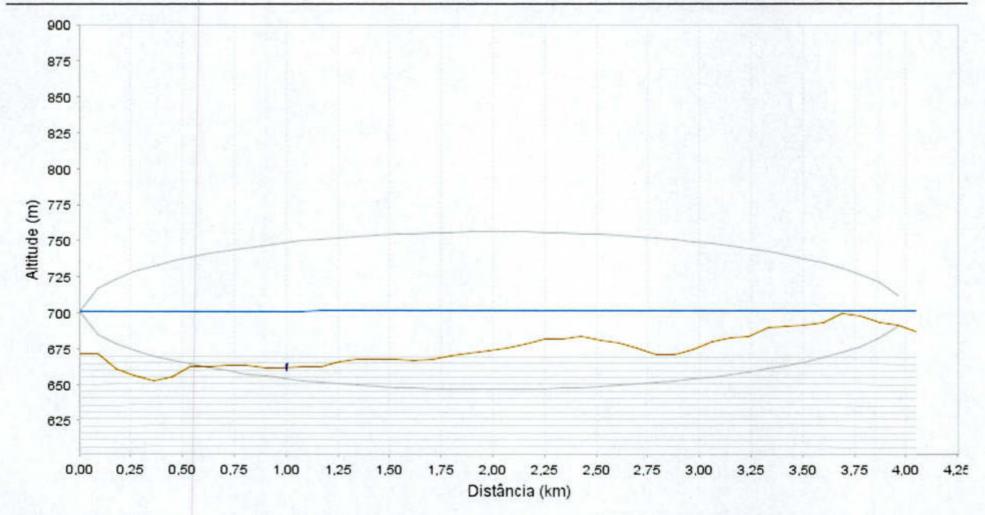




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 2280242.00	Latitude : 22S0347.01	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5629.18	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 120,0	Azimute(Graus): 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 687	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 697 HCI: 30	NMT (m) : 635 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

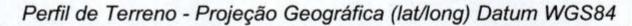
Data de Geração : 10/06/2015 19:51:07



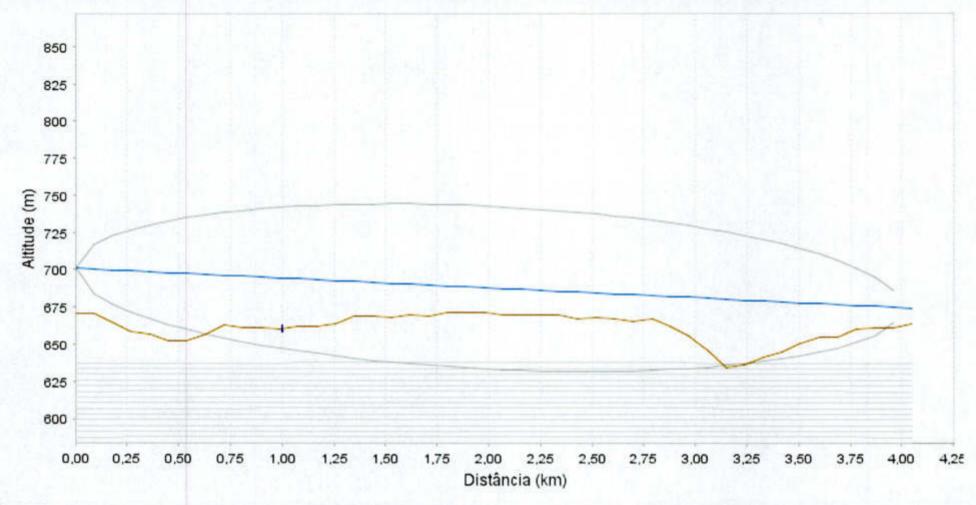


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22SO435.	Passo (m) : 90
Congitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5720.24	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 150,0	Azimute(Graus): 330,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 692	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 678 HCI: 30	NMT (m) : 645 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração: 10/06/2015 19:53:13



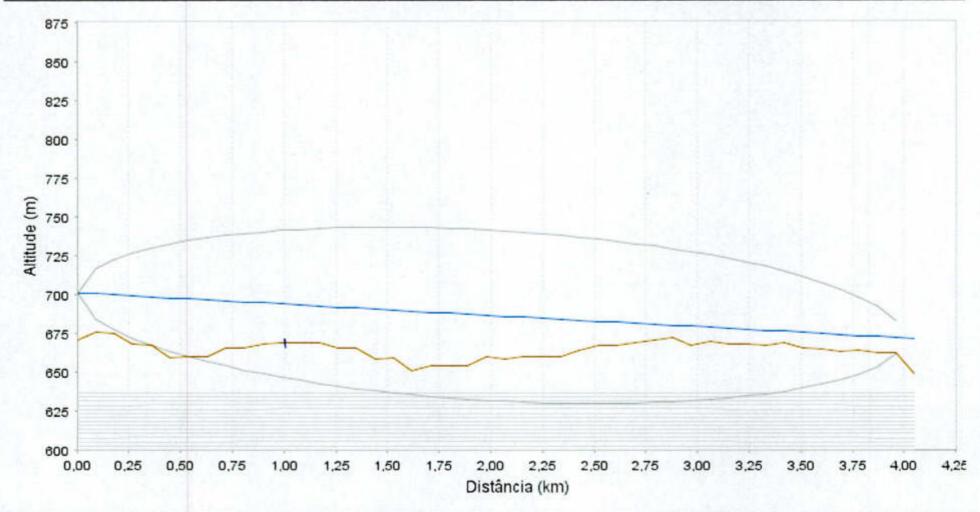




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 2280452.04	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5830.00	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 180,0	Azimute(Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 665	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 674 HCI: 30	NMT (m) : 650 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:54:47

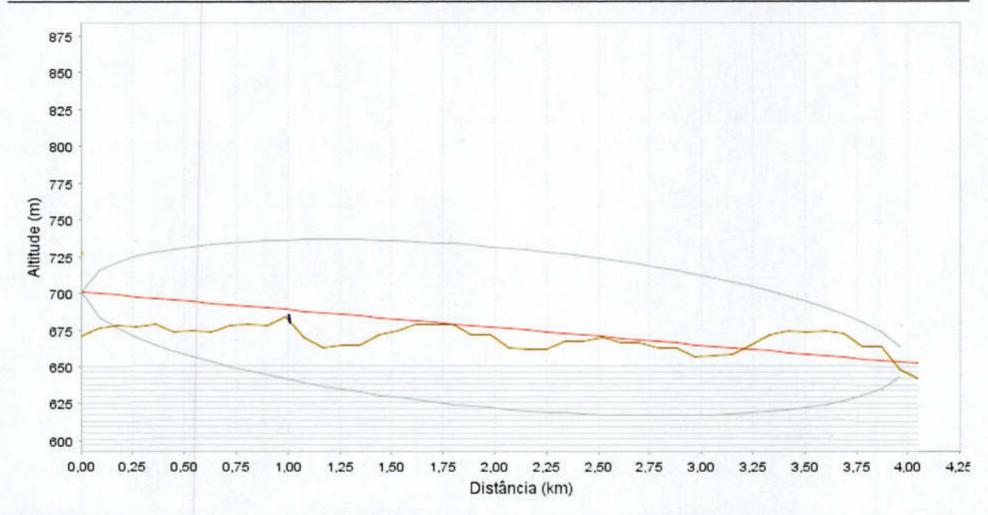




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.0	Latitude : 22S0435.	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5940.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 210,0	Azimute(Graus): 30,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 662	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 675 HCI:	NMT (m) : 636 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração: 10/06/2015 19:55:46

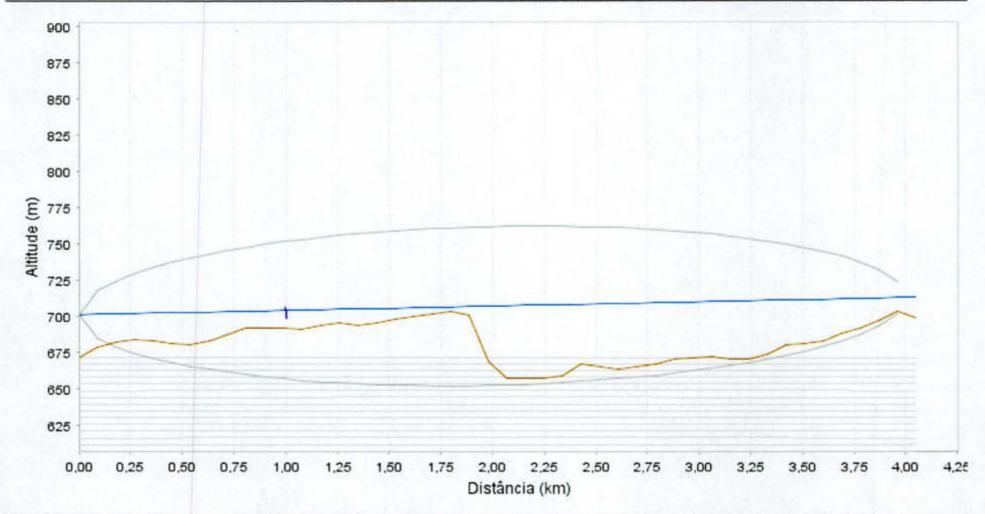




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22S0347.01	Passo (m) : 90
Mongitude : 46W5830.00	Longitude : 47W0031.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 240,0	Azimute(Graus): 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 643	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 648 HCI: 30	NMT (m) : 683 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:56:24

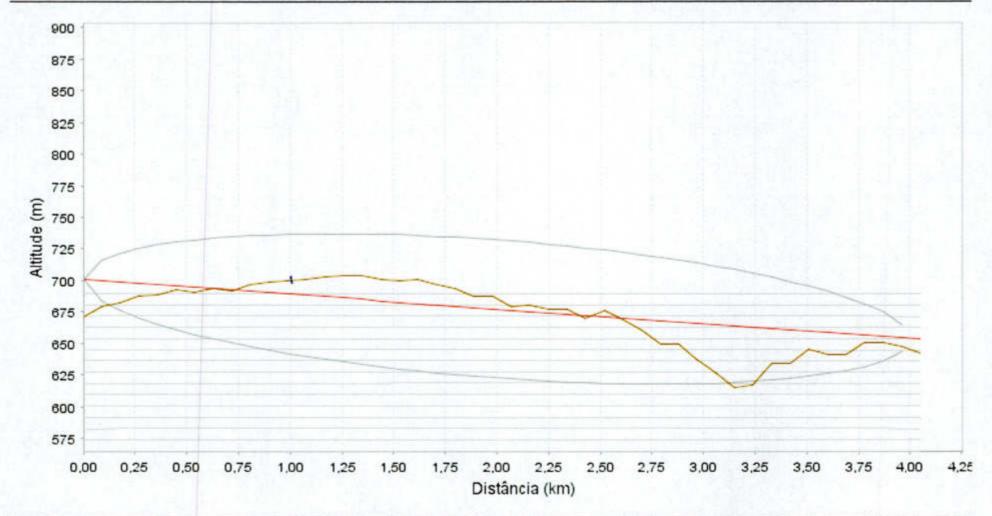




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22S0242.	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 47W0049.49	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 270,0	Azimute(Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 703	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 663 HCI: 30	NMT (m) : 704 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:57:17

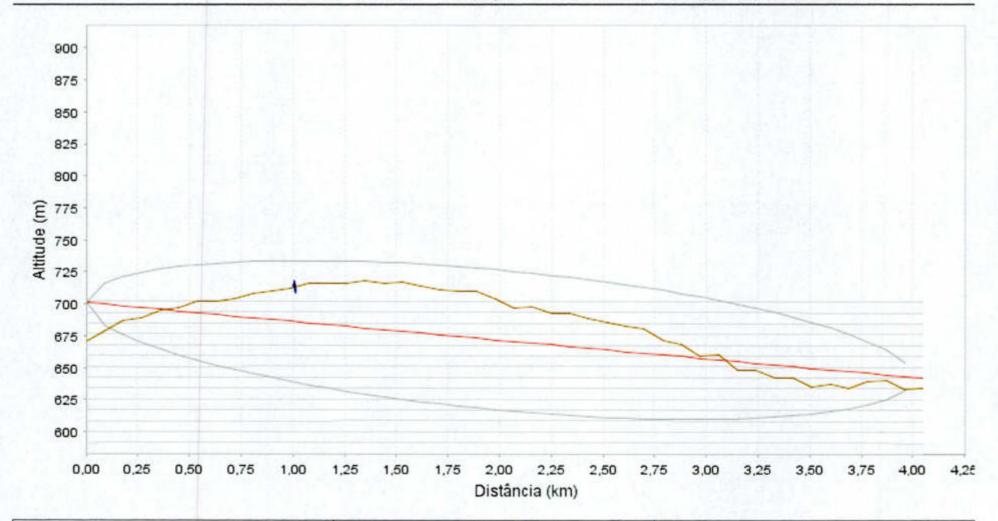




Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 22S0137.	Passo (m) : 90
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 47W0031.	Distância (km) : 4
Azimute(Graus): 300,0	Azimute(Graus): 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 644	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 602 HCI: 30	NMT (m) : 685 Hrx: 10	
Aguaí / SP	Aguaí / SP	

Data de Geração : 10/06/2015 19:57:41





Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras		
Latitude : 22S0242.00	Latitude : 2280049.37	Passo (m) : 90		
Longitude : 46W5830.00	Longitude : 46W5940.	Distância (km) : 4		
Azimute(Graus): 330,0	Azimute(Graus): 150,0°	Fator K : 1.3333334		
Altitude (m) : 671	Altitude (m) : 633	Freqüência (MHz): 100		
NMT (m) : 636 HCI: 30	NMT (m) : 678 Hrx: 10			
Aguaí / SP	Aguaí / SP			

Data de Geração: 10/06/2015 19:58:15

#### 1.9 - ART DE PROJETO: N° 142015-02514431

Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações Atribuições anotadas em carteira do CREA/MG: Artigos 8º e 9º da Resolução 218 do CONFEA.



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART REA-MG Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

#### ART de Obra ou Serviço 14201500000002514431

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ KOSCAK

Titulo profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP 1402177720

Registro: 04.0.0000056483

2 Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Logradouro: RUA ANA SIMON ALONSO

CNPJ: 13.985.939/0001-02

Nº 000454

Cidade: AGUAÍ

Bairro: NOVA AGUAÍ UF SP

CEP: 13860000

Contrato:

Celebrado em: 10/06/2015

Valor: 260,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA ANA SIMON ALONSO

Nº: 000454

Bairro: NOVA AGUAÍ UF: SP

Cidade: AGUAÍ

CEP: 13860000

Data de início: 11/06/2015 Previsão de término: 16/06/2015 Finalidade: OUTRO

Proprietario: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

CNPJ: 13.985.939/0001-02

Atividade Técnica
 EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadei

PEDRO LUIZ KOSCAK RNP: 1402177720

de do K

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATI CNPJ: 13.985.939/0001-02

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

VALOR DA OBRA: RS RS1,00. ÁREA DE ATUAÇÃO:

TELECOMUNICAÇÃO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 0000000002521477

Valor da ART: 67, 68

Registrada em: 10/06/2015

#### 1.10 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, com as atribuições anotadas em carteira do CREA-MG nos artigos  $8^{\circ}$  e  $9^{\circ}$  da Resolução 218 do CONFEA, portanto, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Comunitária Educativa de Aguaí, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma 01/2011 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que, o contorno de 91 [dB $\mu$ ] da emissora não fica situado a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 11 de Junho de 2015

Eng. Pedro Luiz Koscak CREA/MG 56.483

Consultor

#### 2.1 - INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO.

Eu, Miriam Pascoal Alexandre Vita, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Aguaí (SP), 11 de Junho de 2015.

Miriam Pascoal Alexandre Vita

CPF: 215.010.828-33 Presidente

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Nova Aguaí FM, situada em Latitude: 22°02'42" S; Longitude: 46°58'30" W; atende às condições exigidas pela Norma nº 01/2011 que especifica em seu item **19.2.5.1** conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 11 de Junho de 2015.

Eng. Pedro Luiz Koscak CREA/MG 56.483

Consultor

#### 2.3 - GABARITOS DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Aguaí, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Nova Aguaí FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme **Portaria nº 256/GC5-Maer**, de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Aeronáutica.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 11 de Junho de 2015.

Eng. Pedro Luiz Koscak CREA/MG/56.483

Consultor



## MARCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS, GERENTE TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO.

CERTIFICO para os devidos fins a pedido da pessoa interessada, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1437/2015, que revendo os arquivos deste setor verifiquei não existir AEROPORTO e nem AEROPROMO no município de Aguaí.

Para constar expediu-se esta que vai por mim assinada.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 22 de maio de 2.015.

MARCIA HELINA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS GERENTE TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



#### 2.4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO

Eu, Miriam Pascoal Alexandre Vita, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, declaro que o horário pretendido para funcionamento da estação é:

Diariamente, das 00:00 as 24:00 horas.

Aguaí (SP), 11 de Junho de 2015.

Miriam Pascoal Alexandre Vita

CPF: 215.010.828-33 Presidente

#### 2.5 - LIMITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTE

Declaro que, o sistema de transmissão de Associação Comunitária Educativa de Aguaí, situada na Rua Ana Simon Alonso, 454, Nova Aguaí, Aguaí, SP, local com as seguintes coordenadas: Latitude: 22°02'42" S, Longitude: 46°58'30" W, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela RESOLUÇÃO ANATEL Nº 303, DE 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 11 de Junho de 2015.

Eng. Pedro Luiz Koscak CREA/MG 56.483

Consultor

#### III - PLANTA DE ARRUAMENTO

3.0 -	Anotações	constantes	dal	Planta	de	Arruamento
-------	-----------	------------	-----	--------	----	------------

- 3.1 Localização do Transmissor e Sistema irradiante:
- 3.2 Localização da Sede da Entidade:
- 3.3 Localização do Estúdio:
- 3.4 Raio de atuação traçado de 1,0 km em torno do transmissor:
- 3.5 Localização da residência dos diretores da entidade:

IND.	Nome	CARGO	ENDEREÇO
D1	Miriam Pascoal Alexandre Vita CPF: 215.010.828-33	Presidente	Rua Ana Simon Alonso, 454 Nova Aguaí
D2	Rosley Francisco de Siqueira CPF: 251.869.338-64	Diretor Administrativo	Rua Ana Simon Alonso, 468 Nova Aguaí
D3	Rodrigo Daniel Pedioni CPF: 301.333.078-32	Diretor de Operações	Rua Ana Simon Alonso, 444 Nova Aguai
D4			
D5			
D6			

Eng. Pedro Luiz Koscak CREA/MG 56.483

Consultor



Vona Ministeres La Comunicações Secrétain de Service de Comunica Elépoisea Doportomento de outorja de Servicos de Com uneas Eletonica Esplands on Ministerios, Blaco R. Anero B Sala 300 - Brosilia Destrito folarel 70,044-900



2. fromas Comunitario Eaucativa de Aguai due Janena Penteado, 194-20 audy Cent 13010 040-Ocenfora- SI.

Requerimento (0577837) SEI 53000.037836/2011-97 / pg. 208



## Ministério das Comunicações

#### **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 1 de 12

Número do Processo: 530000378362011

	Vizinhos							
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	AGUAÍ	53000.037836/2011	34	22S0242	46W5830	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI
1.04	SP	AGUAÍ	53830.002078/1998	2	22S0310	46W5850	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA E ADJACENCIAS
17.91	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53830.001801/1998	2	21S5835	46W4904	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKNAH FM
20.12	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.006540/2012	0	21S5819	46W4747	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
20.68	SP	MOGI GUAÇU	53000.045817/2009	0	22S1349	46W5882	ARQCD I	ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE MOGI GUACU
21.16	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.023322/2012	0	21S5913	46W4647	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.32	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53830.001693/1998	1	21S5900	46W4646	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
21.86	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	53000.006930/2012	0	21S5917	46W4620	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO ESPERANCA EVIDA
23.60	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001162/2000	32	21S5030	46W5437	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIA
24.03	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026255/2011	32	21S5026	46W5401	ARQDE F	ASSOCIACAO SEMEAR
24.07	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001835/1998	3	21S5020	46W5416	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO MILENIO
24.68	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026584/2011	32	21S5009	46W5344	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL SOCIAL DE VARGEM GRANDE DOSUL
24.94	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.028133/2004	32	21S5003	46W5335	ARQDE F	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS



## **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 2 de 12

	Vizinhos										
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade			
25.23	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.067298/2013	0	21S4956	46W5326	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL VARGENGRANDENSE			
25.42	SP	ESTIVA GERBI	53830.000066/2002	17	22S1621	46W5712	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO JARDIM TAGUÁ II - AMPTA II			
25.66	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.027124/2003	32	21S4942	46W5324	ARQDE F	INSTITUIÇÃO DE ENSINO E EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE DO SUL			
25.68	SP	ESTIVA GERBI	53830.001845/1998	17	22S1629	46W5705	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSA MÍSTICA			
25.99	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.047414/2007	24	22S1122	46W4637	LPE	ASSOCIACAO ACAO SOCIAL COMUNITARIA DO JARDIM VITORIA E ADJACENCIA			
26.27	SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.035537/2003	32	21S4913	46W5349	ARQDE F	PARÓQUIA NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA			
27.51	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.045769/2007	24	22S1042	46W4501	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA PINHALENSE			
28.02	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53830.002221/1998	4	22S1251	46W4625	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA NOVA VIDA			
28.32	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.041037/2003	24	22S1142	46W4511	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RENASCER			
28.66	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53830.002758/1998	9	22S1120	46W4440	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE			
28.81	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.063350/2005	20	21S5616	46W4315	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA PRATA FM			
29.05	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.003259/2012	0	21S5618	46W4305	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DA PRATA-SP			
29.05	SP	ÁGUAS DA PRATA	53000.049291/2005	20	21S5618	46W4305	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DA PRATA-SP			



# **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 3 de 12

	Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade		
29.16	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53830.000002/2001	9	22S1214	46W4500	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CIDADÃ FM - PINHAL		
29.43	MG	ANDRADAS	53710.000998/2000	0	22S0345	46W4125	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO MUNICIPIO DE ANDRADAS		
29.76	SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	53000.045883/2007	24	22S1152	46W4417	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA EM AÇÃO		
30.15	SP	LEME	53000.000025/2003	18	22S1230	47W1230	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SOLIDADRIEDADE DE LEME		
30.91	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.011753/2012	0	22\$0755	46W4125	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE		
30.91	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.070152/2013	5	22S0755	46W4125	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE		
30.91	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53900.007952/2014	5	22S0755	46W4125	РОТ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE		
30.97	SP	CASA BRANCA	53830.000049/2002	17	21S4648	47W0400	ARQDE F	ASSCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E FILANTRÓPICA ACÁCIA CASABRANQUENSE		
31.12	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.061719/2011	0	22S0657	46W4059	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE		
31.12	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53900.024901/2014	5	22S0657	46W4059	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE		
31.12	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53000.016751/2013	5	22S0657	46W4059	PLE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE		
31.12	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	53830.000698/1999	5	22S0657	46W4059	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDINENSE		
31.36	SP	CASA BRANCA	53000.001021/2003	0	21S4640	47W0418	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA BRANCA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO - ACACAE		



## **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 4 de 12

	Vizinhos										
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade			
31.46	SP	MOGI GUAÇU	53830.002132/1998	5	22S1713	47W0759	ARQDE F	ASS. E MOV. COM. ONDAS DE PAZ DE MARTINHO PRADO JÚNIOR			
31.49	SP	CASA BRANCA	53000.008433/2003	0	21S4721	47W0620	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃO ROBERTO			
31.57	SP	MOGI GUAÇU	53830.001846/1998	5	22S1717	47W0759	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR			
31.57	SP	MOGI GUAÇU	53000.050661/2013	5	22S1717	47W0759	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARTINHO PRADO JUNIOR			
31.61	SP	CASA BRANCA	53830.002409/2002	17	21S4640	47W0444	LDE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS CIDADE DE CASA BRANCA			
31.74	SP	MOGI GUAÇU	53830.001201/2000	0	22S1724	47W0758	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA LARANJEIRAS			
32.53	SP	SÃO PAULO	53000.009796/2011	0	22S2004	46W5549	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUAÇU			
32.53	SP	SÃO PAULO	53830.000819/2002	22	22S2004	46W5549	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUAÇU			
32.86	SP	MOGI GUAÇU	53000.031616/2009	0	22S2011	46W5522	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL ADONAI			
33.22	SP	MOGI GUAÇU	53000.024805/2008	0	22S2032	46W5638	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL FENIX			
33.26	SP	MOGI GUAÇU	53830.002066/1998	5	22S2032	46W5627	ARQDE F	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITAR. RADIO NOVA GERACAO FM			
33.34	SP	MOGI GUAÇU	53830.001260/2000	0	22\$2027	46W5524	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ASSISTENCIAL RADIO SHALOM FM			
33.37	SP	MOGI GUAÇU	53830.001428/1999	0	22S2036	46W5629	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DESPERTAI			



# **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 5 de 12

	Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade		
34.16	SP	MOGI GUAÇU	53830.001774/1998	5	22S2101	46W5623	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VISÃO		
34.21	SP	ІТОВІ	53000.029262/2009	0	21S4415	46W5822	ARQCD I	PROJETO SALVACAO		
34.21	SP	ІТОВІ	53000.046416/2005	24	21S4415	46W5822	ARQDE F	PROJETO SALVACAO		
34.21	SP	ІТОВІ	53000.002661/2012	42	21S4415	46W5823	ARQDE F	PROJETO SALVACAO		
34.31	SP	ІТОВІ	53710.000878/1998	2	21S4412	46W5812	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPITELLI DE RADIODIFUSÃO		
34.40	SP	MOGI GUAÇU	53830.000363/2000	0	22S2110	46W5637	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DEUS É FIEL		
35.53	SP	MOGI GUAÇU	53000.032553/2012	47	22\$2151	46W5752	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DIREITO DE VIVER		
35.80	SP	MOGI GUAÇU	53000.034534/2011	0	22S2156	46W5640	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR		
35.86	SP	MOGI GUAÇU	53000.065181/2006	0	22S2145	46W5454	RAQ	GRUPO DE AMIGOS RÁDIO OPERADORES DE MOGI GUAÇU ASSOCIAÇÃO ALVORADA		
36.59	SP	MOGI GUAÇU	53830.001847/1998	5	22\$2221	46W5633	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR		
36.59	SP	MOGI GUAÇU	53000.046095/2012	5	22S2221	46W5633	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR		
36.59	SP	MOGI GUAÇU	53900.008998/2015	5	22S2221	46W5633	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUNDO MELHOR		
37.16	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.002280/1998	24	21S4939	47W1454	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA CRUZ		



## **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 6 de 12

	Vizinhos										
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade			
37.23	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.002444/1998	4	21S4937	47W1455	PAN	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SANTA CRUZ			
37.70	SP	CONCHAL	53830.000118/2000	9	22S1949	47W1021	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CONCHALENSE			
37.89	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.000305/2000	24	21S4956	47W1542	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA PALMEIRENSE			
37.90	SP	MOGI GUAÇU	53000.033828/2012	47	22S2302	46W5614	ARQDE F	ASSOCIACAO BOA NOVA			
37.98	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53000.055757/2011	0	21S4929	47W1522	EXIREN	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SANTA CRUZ			
38.42	SP	CONCHAL	53830.000907/2002	16	22S2028	47W1001	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CONCHAL			
38.57	SP	MOGI GUAÇU	53000.028186/2007	0	22S2115	46W4820	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM ZANIBONI II, SUECIA I, SUECIA II, ESPLANADA E JARDIM BOA VISTA			
39.39	SP	CONCHAL	53830.001878/1998	4	22S2103	47W1004	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL			
39.44	SP	MOJI MIRIM	53830.002037/1998	4	22S2355	46W5653	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA MISSAO			
39.44	SP	MOJI MIRIM	53000.041317/2011	0	22S2355	46W5653	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA MISSAO			
39.44	SP	MOJI MIRIM	53000.063327/2011	0	22S2355	46W5653	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA MISSAO			
39.44	SP	MOJI MIRIM	53000.053663/2012	4	22S2355	46W5653	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA MISSAO			
39.44	SP	MOJI MIRIM	53900.002294/2015	4	22S2355	46W5653	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA MISSAO			



# **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 7 de 12

	Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade		
39.44	SP	MOJI MIRIM	53900.050637/2015	4	22S2355	46W5653	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA MISSAO		
40.29	MG	ANDRADAS	53000.045849/2012	4	22S0428	46W3508	ARQPO T	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS		
40.51	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.035536/2003	0	21S4226	46W4942	RAQ	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS		
40.60	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53830.002779/1998	0	21S4233	46W4916	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAFÉ COM LEITE		
40.67	MG	ALBERTINA	53900.009907/2015	0	22S1157	46W3702	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ALBERTINA AMA		
40.67	MG	ALBERTINA	53900.003023/2014	0	22S1157	46W3702	CDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE ALBERTINA AMA		
41.11	MG	ANDRADAS	53710.001477/1998	4	22S0428	46W3439	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE ANDRADAS		
41.21	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53830.002492/1998	4	21S4238	46W4812	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO, JORNAL E TELEVISAO GRAMENSE		
41.21	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	53000.007889/2014	4	21S4238	46W4812	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO, JORNAL E TELEVISAO GRAMENSE		
41.30	MG	ANDRADAS	53900.017177/2014	4	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS		
41.30	MG	ANDRADAS	53900.038316/2014	4	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS		
41.30	MG	ANDRADAS	53000.048328/2011	0	22S0422	46W3432	ARQPO S	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS		
41.30	MG	ANDRADAS	53710.000085/1999	4	22S0422	46W3432	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS		



## **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 8 de 12

	Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade		
41.30	MG	ANDRADAS	53900.049467/2015	4	22S0422	46W3432	POS	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA SANTO ANTONIO E VIZINHOS		
41.94	SP	CONCHAL	53000.002889/2003	0	22S2241	47W0957	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ARCO IRIS FM		
42.01	SP	CONCHAL	53000.002312/2014	0	22S2242	47W1000	CDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO TRES PODERES FM		
42.01	SP	CONCHAL	53000.046810/2012	50	22S2242	47W1000	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRES PODERES FM		
42.51	MG	JACUTINGA	53710.001335/1998	1	22S1604	46W3823	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO AGAPE FM		
42.70	SP	LEME	53000.025905/2011	32	22S1018	47W2158	ARQDE F	CASA BERACA		
42.73	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	53830.001744/1998	4	21S4545	47W1520	LDE	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SANTA CRUZ		
43.08	SP	MOGI GUAÇU	53830.002220/1998	5	22S2555	46W5728	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTECRISTO		
43.39	SP	LEME	53830.001844/1998	4	22S1000	47W2230	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SUMARÉ - LEME		
43.72	SP	MOJI MIRIM	53000.034867/2008	28	22S2611	46W5610	AGR	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA VOZ ATIVA FM		
43.82	SP	MOJI MIRIM	53830.000721/2002	28	22S2619	46W5735	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DE BAIRROS E AMIGOS SOCIEDADE CONSCIENCIA		
43.98	SP	MOJI MIRIM	53000.043550/2003	28	22S2625	46W5810	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JARDIM SANTA CRUZ		
44.04	SP	MOJI MIRIM	53830.000272/2002	28	22S2627	46W5820	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA NOVA VOZ		



# **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 9 de 12

	Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade		
44.05	SP	ITAPIRA	53000.003226/2006	0	22S2453	46W4919	RAQ	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO FM EDUCATIVA		
44.07	SP	LEME	53000.000019/2003	18	22S1014	47W2250	ARQDE F	ASSOCIACAO LEMENSE DE LAZER,INFORMACAO E CULTURA		
44.23	SP	MOJI MIRIM	53000.031852/2004	28	22S2633	46W5759	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MONSENHOR NORA		
44.54	SP	LEME	53830.001564/1999	7	22S1120	47W2242	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVEREST		
45.11	SP	ITAPIRA	53000.007738/2013	4	22S2536	46W4937	ARQPO S	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVO CANTICO FM		
45.11	SP	ITAPIRA	53900.000593/2014	4	22S2536	46W4937	REN	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVO CANTICO FM		
45.11	SP	ITAPIRA	53830.001688/1998	4	22S2536	46W4937	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVO CANTICO FM		
45.15	SP	ITAPIRA	53000.057699/2012	4	22S2538	46W4939	ARQPO T	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO NOVO CANTICO FM		
45.56	SP	LEME	53830.002210/2002	18	22S1108	47W2325	ARQDE F	COMUNIDADE VIDA MELHOR		
45.66	SP	LEME	53830.000122/2000	7	22S1043	47W2338	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO LEMENSE DO MEIO AMBIENTE-ALMA		
45.74	MG	JACUTINGA	53710.000986/1998	4	22S1659	46W3647	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO JACUTINGUENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA		
45.91	MG	JACUTINGA	53000.015818/2013	4	22S1710	46W3648	ADRRE N	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JACUTINGUENSE DE RADIO DIFUSAO		
45.94	MG	JACUTINGA	53710.000733/1998	4	22S1713	46W3649	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JACUTINGUENSE DE RADIO DIFUSAO		



# **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 10 de 12

	Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade		
45.94	MG	JACUTINGA	53900.029233/2015	4	22S1713	46W3649	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JACUTINGUENSE DE RADIO DIFUSAO		
46.16	SP	LEME	53900.015969/2014	0	22\$1211	47W2321	CDI	CASA BELEM		
46.18	MG	JACUTINGA	53900.028844/2015	4	22S1746	46W3705	INDPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA JACUTINGUENSE DE RADIO DIFUSAO		
46.30	MG	JACUTINGA	53000.001496/2011	0	22S1639	46W3608	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES PARQUE CORONEL RENNO, VILA MANGUEIRA E ADJACENCIAS		
46.34	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.002005/2003	21	21S5111	46W3435	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA UNIVERSO		
46.41	SP	PIRASSUNUNGA	53000.046274/2013	4	22S0020	47W2523	RAUT	FUNDACAO EDUCATIVA JOAO PAULO II - PIRASSUNUNGA - SAO PAULO		
46.41	SP	PIRASSUNUNGA	53830.001731/1998	4	22S0020	47W2523	LDE	FUNDACAO EDUCATIVA JOAO PAULO II - PIRASSUNUNGA - SAO PAULO		
46.85	SP	DIVINOLÂNDIA	53830.002490/1998	3	21S4036	46W4518	LDE	ASS. V. VALE DE RAD., ED. E CUL. DA CID. DIVINOLANDIA		
46.85	SP	DIVINOLÂNDIA	53000.070171/2013	3	21S4036	46W4518	EXIREN	ASS. V. VALE DE RAD., ED. E CUL. DA CID. DIVINOLANDIA		
46.86	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53830.001623/1998	1	21S3726	46W5907	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO E TELEVISAO SHEMAH		
46.93	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53900.029946/2015	4	21S3724	46W5918	REN	ASSOCIACAO DOM BONIFACIO		
46.93	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	53830.002489/1998	4	21S3724	46W5918	LDE	ASSOCIACAO DOM BONIFACIO		
46.96	SP	PIRASSUNUNGA	53830.000269/2002	0	21S5802	47W2521	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CONVIVIO CULTURAL, SOCIAL BENEFICENTE DE PIRASSUNUNGA - ASBENP		



# **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

# Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 11 de 12

	Vizinhos									
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade		
46.99	SP	MOCOCA	53830.001275/2002	28	22S2758	47W0040	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITRÁRIA		
47.11	SP	PIRASSUNUNGA	53830.001314/1999	0	21S5821	47W2530	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA - AVE		
47.24	SP	PIRASSUNUNGA	53830.002407/2002	0	21S5806	47W2532	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE PIRASSUNUNGA		
47.27	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.052376/2005	21	21S5119	46W3354	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA		
47.27	MG	POÇOS DE CALDAS	53900.002816/2014	21	21S5119	46W3354	ARQPO T	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA		
47.47	MG	POÇOS DE CALDAS	53900.009418/2015	0	21S5118	46W3347	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL ESCOLA ESPERANCA		
47.47	MG	POÇOS DE CALDAS	53000.036876/2012	0	21S5118	46W3347	POSPA N	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CULTURA		
48.16	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.000968/1998	1	21S5014	46W3356	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA JUVENTUDE		
48.85	SP	TAMBAÚ	53000.014269/2012	0	21S4218	47W1628	EXIREN	SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU		
48.90	SP	TAMBAÚ	53830.000921/1998	4	21S4232	47W1649	LDE	SOCIEDADE DOS ECOLOGISTAS DE TAMBAU		
49.31	SP	ARARAS	53830.002587/1998	4	22S1907	47W2106	ARQDE F	INSTITUTO PROMOÇÃO SOCIAL CULTURAL E RELIGIOSA S. FRANCISCO DE ASSIS		
49.40	SP	TAMBAÚ	53830.000019/1999	4	21S4220	47W1701	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ULISSES GUIMARÃES		
49.55	MG	POÇOS DE CALDAS	53900.014344/2014	0	21S4644	46W3524	ARQCD I	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MANTIQUEIRA		



## **RADCOM**

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/9/15 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 34

Página 12 de 12

Número do Processo: 530000378362011

	Vizinhos										
Distância (Km) UF Localidade Processo Aviso Inscrição Latitude Longitude Status Entidade											
49.85	MG	POÇOS DE CALDAS	53710.001518/1998	21	21S4740	46W3428	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS			
49.85 MG POÇOS DE CALDAS 53710.000875/1998 1 21S4740 46W3428											

Nº de Linhas: 0

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

## Identificação do Processo

Localidade / UF: AGUAÍ/SP Número: 53000.037836/2011

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI

Aviso: Canal: 200

Endereço Sistema ANA SIMON ALONSO Nº 454 - B. NOVA AGUAI AGUAÍ - SP Irradiante:

ANA SIMON ALONSO Nº 454 - B. NOVA AGUAI AGUAÍ - SP Endereço Estúdio:

ANA SIMON ALONSO Nº 454 - B. CIDADE NOVA AGUAI AGUAÍ - SP Endereço Sede:

Processo			
1. Entregou documentação tempestivamente?			Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	ОК	
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	ОК	
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	ОК	
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	ОК	
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	ОК	
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	ОК	
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	ОК	
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	ОК	
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	24H	
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	ОК	
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	ОК	
09/10/2015 RADCOM			Página 1 de

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz. 13. Dados do Transmissor a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos b. Modelo: SP5025 0680030528 c. Categoria: 2H d. Certificado: e. Potência (W): 25 14. Dados do Transmissor Reserva a. Fabricante: b. Modelo: d. Certificado: e. Potência (W): c. Categoria: 15. Dados da Antena a. Fabricante: Ideal indust. Com. Ant LTDA b. Modelo: PT 5/8 c. Altura: 30,0 d. Ganho Máximo: 0 16. Intensidade de campo(dBu): 89.51 17. Conclusão Geral (Parecer Técnico) Processo tecnicamente instruído em 2ª fase. 09/10/2015

Cleyson De Vasconcelos Silva

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## NOTA TÉCNICA № 25153/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Revisão final do processo de outorga.

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Comunitária Educativa de Aguaí** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí/SP, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 34, publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2011.

#### **ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 21 de julho de 2011, às folhas 01/64, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

#### REQUERENTE

Associação Comunitária Educativa de Aguaí.

#### **QUADRO DIRETIVO**

Presidente: Miriam Pascoal Alexandre Vita.

Diretor Administrativo: Rosley Francisco de Siqueira.

Diretor de Operações: Rodrigo Daniel Pediani.

#### LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço:

Coordenadas geográficas: 22°02'42"S de latitude e

46°58'30"W de longitude.

#### LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua Ana Simon Alonso, nº 454, Bairro Nova Iguaí, Aguaí/SP.

- 3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 21 de julho de 2011.
- 4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM	ANÁLISE		
Estatuto social registrado em conformidade			
com os preceitos do Código Civil e adequado	$\cap$ $\vdash$	flc	12/10

1.	às finalidades da Lei $n^{\circ}$ 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar $n^{\circ}$ 1, de 2004.	(0045795).
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 11 (0045795) e 10/12 (0039888).
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 24, 25 e 26 (0045795).
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 27 ss (0045795).
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, Requerimento (0577837).
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 03 (0045795).
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (0381268) e Despacho Interno CGRC 0814291.

No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

## **MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.			Encar	ninho	a Vossa	Exce	lência	a Portai	ria de	e Outor	ga de
Autorização	е	resp	ectiva	docu	umenta	ção	para	que	â	a en	tidade
Associação	Comun	itária	Educativ	va de	Aguaí,	explo	ore o	Serviço	de	Radiod	ifusão
Comunitária	na loca	alidad	e de Agu	ıaí / Sl	P, em c	onforr	nidade	com o	que	dispõe	caput
do art. 223,	da Cons	stituiç	ão da Re	públic	a Feder	ativa d	do Bra	sil e a L	ei nº	9.612,	de 19
de fevereiro	de 199	8.									

- 2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037836/2011-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

#### **ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA N<sup>o</sup> , DE DE DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037836/2011-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Educativa de Aguaí**, com sede à Rua Ana Simon Alonso, nº. 454, Bairro Nova Aguaí, na localidade de Aguaí / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art.  $2^{\circ}$  A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível Superior**, em 10/11/2015, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/11/2015, às 10:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2015, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **0814412** e o código CRC **814D4C68**.

# **Minutas e Anexos** Não Possui.



### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COTA Nº: 738 / 2015 / CONJUR/CGAJ

PROCESSO Nº 53000.037836/2011-97

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aguaí, Estado de São Paulo. Mandato da Diretoria vencido e ausência da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documentos essenciais à apreciação conclusiva do feito.

- Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 06/06/2011, com prazo final para apresentação da documentação em 21/07/2011.
- 03. Consoante expresso na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11/05/2013, a diretoria fora eleita para cumprir mandato de 2 (dois) anos, o qual encerrou-se no dia 10/05/2015. (p. 10, doc. 0039888).
- 04. Assim, necessário que seja carreada para os autos a ata de recondução dos mesmos membros, ou a ata de eleição da nova diretoria da entidade.
- Ressalta-se que, se porventura tiver ocorrido alteração na composição da diretoria, deverão ser enviados, também, os seguintes documentos: (i) identidade dos novos membros da diretoria, de forma a provar a condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos; (ii) declaração assinada pelos membros da diretoria eleita se comprometendo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço; e, por fim, (iii), certidões expedidas pela Justiça Comum Estadual e Justiça Federal de Primeira Instância, dando conta da existência, ou não, de ações criminais envolvendo os membros eleitos, de modo a comprovar sua idoneidade moral.

- 06. Em detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou ainda a ausência de documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, acerca da existência, ou não, de prestação do serviço de radiodifusão clandestina por parte da entidade e/ou de seus dirigentes, razão pela qual se faz necessário que tal documento seja também juntado.
- 07. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação os citados documentos, de modo a complementar a instrução do processo.
- 08. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 08 de dezembro de 2015.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Advogada da União**, em 09/12/2015, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **0870876** e o código CRC **B122478B**.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### **DESPACHO**

Processo nº: 53000.037836/2011-97

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico, em 10/12/2015, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0874884** e o código CRC **079AD478**.

#### Minutas e Anexos

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Acompanhamento e Avaliação

#### **DESPACHO**

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Referência: COTA Nº: 738 / 2015 / CONJUR/CGAJ.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ.

Assunto: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aguaí, Estado de São Paulo. Mandato da Diretoria vencido e ausência da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL.

De ordem do Sr. Diretor, encaminho este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial, em 10/12/2015, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0875017** e o código CRC **0BACD5A6**.

#### Minutas e Anexos

#### DESPACHO

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.

- 1. Frente à análise do processo nº 53000.037836/2011-97, de interesse da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, na localidade de Aguaí/SP, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:
- De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

#### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível, em 07/01/2016, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0913013** e o código CRC **8CC9A2CD**.

#### Minutas e Anexos

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 281/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga.

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Educativa de Aguai** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aguaí/SP**.

**ANÁLISE** 

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

# **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

#### - DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 10/05/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.
- f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade

não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

**OBS**: Mais uma vez, cabe mencionar que caso a associação reconduza integralmente a atual diretoria, o único documento a ser encaminhado é a cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do Estatuto Social.

## **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro**, **Técnico de Nível**, em 29/01/2016, às 18:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **0913106** e o código CRC **EE874054**.

#### Minutas e Anexos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar CEP: 70044-900 / Brasília-DF Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 466/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro

13.010-040 / Aguaí - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhor(a) Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 281/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- 2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
- 3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0913267">0913267</a> e o código CRC **1D9AC8E1**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar CEP: 70044-900 / Brasilia-DF Fone: (61) 2027-6281

NIC. Nº 281/2816-301

Oficio nº 466/2016/SEI-MC

Ao(A) Senhor(a)

MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro

13.010-040 / Aguai - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

musteric uficiona in

Senhor(a) Representante Legal,

- Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epigrafe para encaminhar cópia da <u>NOTA TÉCNICA Nº 281/2016/SEI-MC</u>, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste oficio, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de indeferimento do processo.
- Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0913267 e o código CRC 1D9AC8E1.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

# NOTA TÉCNICA Nº 281/2016/SEI-MC

Processo nº: 53000.037836/2011-97

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga.

# SUMÁRIO EXECUTIVO

a cottidado franco dispenso Trata-se de requerimento da Associação Comunitária Educativa de Aguai para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguai/SP. Pittacipacos, garanwic de la

ing on de Casamonto, Não so

and constraint harb. Bucker CXIII

alres dos Eltimos destores e

ANALISE

Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

L'a Chervice

# DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA: Populas linguales, compron

#### - DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 10/05/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a bella funcioni mini aura

- a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem-na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

OBS: Mais uma vez, cabe mencionar que caso a associação reconduza integralmente a atual diretoria, o único documento a ser encaminhado é a cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do Estatuto Social.

#### CONCLUSÃO

 Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e/ou esclarecer as pendências constatadas.

# À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível, em 29/01/2016, às 18:43, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0913106 e o código CRC EE874054.

#### Minutas e Anexos











NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LIBIRE DU RECEPTEUR  Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORIGAO EXPEDIDOR  RECEBEDOR / ORIGAO EXPEDIDOR  RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNAFURIE DE L'AGENT  ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	PLE NOMER CONTE	TRADE FORMA			AR	
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  EMS  SEGURADO / VALEUR DECL  ASBINAYURA DO RECEBIONI / EXPLATURE DU RECEPTEUR  DATA DE RECEBIONI / EXPLATOR  DATA DE RECEBIONITO  CARIMBO DE ENTRE UNIDADE DE DESTINA  BUREAU DE DESTINA  NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LIMINE DU RECEPTEUR  RECEBEDOR / ORIÇAD EXPEDIDOR  RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	DHUE PIECO F AD	Of. nº 466/2 53000.0378 MIRIAM PAS ASSOCIAÇÃO RUA FERREIR	36/2011-97 COAL ALEXANDRE COMUNITÁRIA EDU LA PENTEADO, № 194	VITA ICATIVA DE AG I, 2º ANDAR, CEI		,
ASBINATURA DO RECEIDEDON / IMMATURE DU RECEPTEUR  DATA DE RECEIBIMENTO DATE DE LIVRATION  NOME LEGIVIL DO RECEIDEDON / NOM LIMIBLE DU RÉCEPTEUR  Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDON / SIGNATURE DE L'AGENT.  ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	DECLARAÇÃO DESIG	PITTUDO CIUDETTO A VERUI	icação) i pischiminación	NA.	PRIOR	
NOME LEGIVIL DO RECEBEDOR / NOM LIBRALE DU RECEPTEUR  Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / NOM LIBRALE DU RECEPTEUR  RECEBEDOR / ORIDAD EXPEDIDOR RIGHAD DE L'AGENT  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS					SEGU	RADO / VALEUR DECLARE
Mª DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBBEDOR PROBLEMANT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS				DATA DE RECEBII DATE DE LIVRATIO	MENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	NOME LEGIVEL DO R	FOEIREDOR / NOW L/EMPLE D	U RÉCEPTEUR			1
75.747.000.00	RECEBEDOR / ORIGIN	EXPEDIDOR	SIGNATURE DE L'AGENT			
	ENDEREÇO PAR	A DEVOLUÇÃO NO V		RETOUR DANS LI	E VERS	112 - 107
						114 x 188.
	Kan ora real					

onelos	AVISO RECEBIA AVIS C	NO7	AR		39169336 4 BR		N
нимперес	SCEM / Ballishy D	COCHOP		_/_/_		_/_/	
		Serviço P	ORMA ONETENTE / NOM Oblino Federal	OU KUSON SOCIALE DE L'EXPED  COMMUNICAÇÃO  SE CAMBURAÇÃO  SE CAMBURAÇÃO		T I I	h BRASIL BRÉSIL



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar CEP: 70044-900 / Brasília-DF Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15047/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a) Mirian Pacoal Alexandre Vita Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguai Rua Ana Simon Alonso, 454 - Nova Aguaí 13860-000 - Aguaí/SP

Assunto: Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.

Referência: **Processo nº 53000.037836/2011-97.** 

Senhor(a) Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº466/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) rua desconhecida na cidade.
- 2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
- 3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <a href="http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei">http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei</a> ou <a href="mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br">duvidasradcom@comunicacoes.gov.br</a>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **1110949** e o código CRC **91716FB0**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Életrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar CEP: 70044-900 / Brasília-DF Fone: (61) 2027-6281

Oficio nº 15047/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Mirian Pacoal Alexandre Vita
Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguai
Rua Ana Simon Alonso, 454 - Nova Aguaí
13860-000 - Aguaí/SP

Assunto: Encaminhamento de oficio devolvido pelos Correios.

Referência: Processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhor(a) Representante Legal,

- Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Oficio nº466/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) rua desconhecida na cidade.
- Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
- 3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 06/05/2016, às 12:05, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 1110949 e o código CRČ 91716FB0.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Életrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar CEP: 70044-900 / Brasília-DF Fone: (61) 2027-6281

Oficio nº 466/2016/SEI-MC

Ao(A) Senhor(a)

#### MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro

13.010-040 / Aguai - SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

#### Senhor(a) Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 281/2016/SEI-MC, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste oficio, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
- Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0913267 e o código CRC 1D9AC8E1.

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### NOTA TÉCNICA Nº 281/2016/SEI-MC

Processo nº: 53000.037836/2011-97

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga.

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da Associação Comunitária Educativa de Aguai para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguai/SP.

ANÁLISE

 Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

#### DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

#### - DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 10/05/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

- a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).
- b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

- f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;
- g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

OBS: Mais uma vez, cabe mencionar que caso a associação reconduza integralmente a atual diretoria, o único documento a ser encaminhado é a cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 25 do Estatuto Social.

CONCLUSÃO

 Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e/ou esclarecer as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível, em 29/01/2016, às 18:43, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/04/2016, às 13:57, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0913106 e o código CRC EE874054.

Minutas e Anexos

Não Possui.

OFICIO nº 15047/ 2016/SEI-MC, de 06/05/2016
Nº DO PROCESSO: 53000.037836/2011-97
Mirian Pacoal Alexandre Vita
Associação Comunitária Educativa de Aguai
Rua Ana Simon Alonso, 4544 Nova Aguai
13860-000

Rua Maguai/SP









\*\*\*

Copartemento de l'arroge do Services de Comunicação Eletônica Eleptorada dos comunicação Eletônica (Electora R. Anexo B. Sala 300-O 70044-900 — Freselta - DF

	ORMA	AF	2
ONE OU RAZÃO SOCIAL T ENDEREÇO / ADRESS	SCE/CGRC OFICIO nº 15047/ 2016/SI Nº DO PROCESSO: 53000. Mirian Pacoal Alexandre Vita Associação Comunitária Educ Rua Ana Simon Alonso, 454- 13860-000 Aguai/Si	ativa de Agúai Nova Aguaí	
*	O (ILLIEITO A VERIFICAÇÃO) ( DISCRIMINACIO	IN NATUR	EZA DO ENVIOT NATURE DE LENVI PRIORITÁRIA I PRIORITAIRE
DECLARAÇÃO DE CONTROS		The second secon	EMS
			SEGURADO I VALEUR DECLAR
The second	OR I SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMEI DATE DE LIVRATION	TO CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO
ASSINATURA DO RECEBEO	Service and the service of the servi	DATE DE DYPATION	BUREAU DE DESTINATIO
	CONTRACTOR DE DITTE DE LA CONTRACTOR DE		
NOME LEGIVEL OD RECEB	EDORLI NOM USIBLE DU RÉCEPTEUR		
	RUBRICA E MAT. DO E	MPREGADO (	
Nº DOGUMENTO DE IDENT RECEBEDOR / ORGÃO EX		art .	
	2	The state of the s	Construited
ENDERECO PARA D	EVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE	DE RETOUR DANS LE	VERS 114×
72,40903-0	PC04(C	17.10	



Fundação Glória	III	53900.009163/2016- 46	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Extensão S/A	
Fundação Brasil Ecoar		53900.008506/2016- 55	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede	Universidade Federal de Sergipe	3.0186
Fundação Cultural Vale do Rio Doce		53900.010700/2016- 09	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.		
Fundação Cultural Age- nor Zanon	III	53900.010729/2016- 82	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Associação de Ensino Superior de Campo Grande LT- DA-ME	2.4865
Fundação Educativa e l Cultural de Congonhas	III	53900.010496/2016- 18	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Universidade Salgado de Oliveira	2.4492
Fundação Brito Junior l de Rádio e TV Educativa		53900.007704/2016- 00	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel do Estado de São Paulo - IMES	2.3763
Fundação de Incentivo l à Pesquisa - FUNPESQ	III	53900.010827/2016- 10	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.		
Fundação Regional de Radiodifusão Educativa	III	53900.000877/2016- 99	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede	UEBRA (Universidade	Sem IGC (IES não credenciada no MEC)
Fundação Zeca Jatobá	III	53900.007735/2016- 52	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Universidade Ibero-Americana (Unibero)	Sem IGC (IES não credenciada no MEC)
Fundação Ruy Baro- meu	III	53900.009957/2016- 18	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Faculdade Novo Milênio (Mantenedora: Fundação Novo Milênio)	Sem IGC (a mantenedora não está credenciada no MEC).
Fundação João Paulo II	III	53900.000663/2016- 12	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Faculdade Canção Nova	2.7085 (correção observada em séde recursal)
Fundação Onda Verde la Radiodifusão Brasil	III	53900.009924/2016- 60	-	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Universidade de São Paulo - Campus de Ribeirão Preto	Sem IGC (IES credenciada no MEC)

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Instituição de Educação Superior conforme art. 14, inciso II da Portaria nº 4.335/2015; III - Pessoa Jurídica de Natureza Privada, conforme art. 14. inciso III da Portaria nº 4.335/2015.

#### DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitado nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido de renovação de outorga, com a consequente extinção da autorização. A documentação deverá ser remetida ao http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf ou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3o Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

#### ANEXO

UF LOCALIDADE	N° DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PE SANTA MARIA DO CAM-	53900.044244/2015-10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA M	IARIA DO CAMBU- 14244/2016 de 29/04/2016	DESCONHECIDO
BUCÁ	33300.044244/2013-10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA M	14244/2010 dc 25/04/2010	DESCONIECIDO
		CA		
SP MONTE CASTELO	53900.045452/2015-28	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DI	E MONTE CASTELO 15847/2016 de 10/05/2016	NÃO PROCURADO
MA SÃO LUIS	53900.049753/2015-21	ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES AUTÔNOMO	S DE BURITI - MA 15794/2016 de 10/05/2016	INSUFICIENTE
PR NOVA LONDRINA	53900 050014/2015-81	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORTAL DO PAR	ANA 15773/2016 de 10/05/2016	INSUFICIENTE

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados no ofício relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf ou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

U	F LOCALIDADE	N° DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	N° DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
SI	P AGUAÍ	53000.037836/2011-97	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAI	15047/2016 de 06/05/2016	NÃO EXISTE

Em 31 de maio de 2016.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

#### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ N° 00.336.701/0001-04 NIRE: 5330000223/1

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2011-TB

Processo no.: TB 088/2011

Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS

Data de Assinatura: 20/05/2016

Locador: LAELFIA JOVINA BORGES MOURANI - CPF nº 357.712.598-53 e CYNTHIA BORGES MOURANI - CPF nº 196.269.958-74.

Objeto: Prorrogação do contrato original pelo período de 5(cinco) anos, contados a partir do dia 20/05/2016 a 19/05/2021, de locação de imóvel situado em Ituverava/SP.

Signatários: p/ Telebrás: Flávio Luiz Lammel (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico-Operacional), p/ Contratada: Laelfia Jovina Borges Mourani e Cynthia Borges Mourani. (Locador). Fundamentação Legal: Art. 62, § 3°, Inciso I da Lei 8.666/93.

Contrato: Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2011-TB

Processo nº.: TB 100/2011

Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS Data de Assinatura: 10/05/2016

Locador: DÉCIO SOARES DA SILVA - CPF nº 133.468.656-49. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo período de 5(cinco) anos, contados a partir do dia 10/05/2016 a 09/05/2021, de locação de imóvel situado em Divinópolis/MG.

Signatários: p/ Telebrás: Flávio Luiz Lammel (Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico-Operacional), p/ Contratada: Décio

Fundamentação Legal: Art. 62, § 3°, Inciso I da Lei 8.666/93.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 925150

Nº Processo: 197/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação empresa para fornecimento de cartões de visita, para atender a sede da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, de acordo com as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: Scs Quadra 09 - Bloco b - Edifício Parque Cidade Corporate, Salas 301 a 305 Asa Sul - BRA-SILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925150-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

> KARINA MACEDO MARRA Gerente de Compras e Contratos

(SIDEC - 31/05/2016) 925150-02600-2016NE000017

# 53900.055600/2016-01

ÁO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS e SERVIÇOS

SECRETARIA DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA

Nome da entidade: Associação Comunitária de Aguai

Localidade: Aguai-SP

Processo: 53000.037836/2011

Prezados Senhores,

Em atenção a legislação do serviço de radiofusão Comunitária, a Associação Comunitária Educativa de Aguai vem por meio desta encaminhar (em anexo) estatuto e Copia autenticada da ata de eleição de nova diretoria realizada através de Assembleia Geral Extraordinária.

Sem mais,

Aguai,29 de Setembro de 2016

Miriam Pascoal Alexandre Vita

presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Authora Conceição

Carta (1402284)

SEI 53900.055600/2016-01 / pg. 1

Dabelião de Slotas scame coma reprogratios confere sinal aprasentació, do que dou fe

00 por 110 RS3

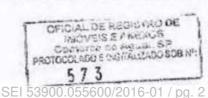
Associação Comunitária Educativa de Aguai 2.9 SET. 2016

Rua: Ana Simon Alonso, 454, Cidade Nova -Aguai-SP- CSP 13860-000 CNPJ: 13.985.939/0001-02

PEN STENTICIDADE 1128 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA 1AE0672967

Aos onze días do mês de maio de 2015, às 20:00 horas, na rua: Ana Simon Alonso, 454, Cidade Nova - Agual-SP, deu-se início a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Educativa de Aquai - CNPJ nº 13.985.939/0001-02, instalada pelo Diretor Presidente Sra Miriam Pascoal Alexandre Vita que foi indicado para presidir os trabalhos e o Sr. Rosley Francisco de Sigueira para secretariar. A Sra. Presidente fez a leitura do Edital de Convocação da presente assembleia: O Presidente da Associação Comunitária Educativa de Aguai, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente edital, convocar os associados para a realização de uma Assembleia geral Extraordinária a ser realizada na sede da associação na Rua: Ana Simon Alonso, 454, Cidade Nova-Aguai-SP, no dia 11 de Maio de 2015, ás 20:00 para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos estatutos Sociais art.25°, A diretoria é composta por 3(três) membros, um Presidente ,um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações mandato de 2 anos, podendo ser reeleito; para adequar as normas do Ministério das Comunicações, estamos propondo que o mandato dos diretores seja de 4 (quatro) anos; podendo ser reeleito no mesmo cargo somente uma vez. b) Eleição dos Membros da Diretoria art.24º Único: A eleição da diretoria acontecera em assembleia geral, e a votação poderá ser simbólica, nominal, secreta ou por aclamação; os associados interessados em concorrer a eleição da entidade, deverão encaminhar requerimento com a nominata completa com dados dos diretores, bem como os cargos da diretoria. O local para inscrição de Chapas será a sede da entidade, na Rua: Ana Simon Alonso,454,Cidade Nova -Aguai-SP -,CEP: 13860-000 de segunda a sexta feira das 08:00 ás 18:00 horas, com término de inscrições até o dia 10 de maio de 2015. A referida Assembléia Geral Extraordinária sera realizada na sede da entidade, na Rua Ana Simon Alonso, 454, Cidade Nova-Aguai-SP. Copia deste edital será afixada no quadro de avisos da associação. Aguai dia 20 de abril de 2015, Miriam Pascoal Alexandre Vita Presidente. A senhora Presidente solicitou ao senhora secretario a verificação de quórum mínimo entre os presentes, verificado o quórum e havendo o numero suficiente de associados colocou para ser debatido entre os presentes, mudança no artigo 25º do Estatuto Social, que tem esta redação. A Diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de 2 (dois) anos podendo ser reeleito. Após um caloroso debate entre os associados presentes foi aprovado, que o artigo 25º do estatuto social terá a seguinte redação: A Diretoria é composta por 3 (três) membros um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de 4(quatro) anos, podendo ser reeleito no mesmo cargo somente uma vez. Em seguida, a Sra. Presidente informou aos presentes que o mandato da diretoria se encerraria nesta data e que no edital publicado fora inscrita uma única chapa para concorrer as eleições da entidade, estando apta a concorrer ao pleito. Após debate e os devidos esclarecimento dos presentes a referida chapa linscrita foi considerada apta para concorrer a referida eleição, que é composta pelos seguintes membros. Presidente: Miriam Pascoal Alexandre Vita, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portador do RG/SP 33.291.596-7 e do CPF/MF 215.010.828-33, residente e domiciliado na Rua Ana Simon Alonso, 454, Cidade Nova – Aguai-SP CEP: 13860-000- Diretor Administrativo: Rosley Francisco de Siqueira, brasileiro, casado, motorista, portador do RG/SP 28.938.755-3 e do CPF/MF 251.869338-64, residente e domiciliado na Rua: Ana Simon Alonso,464,Cidade Nova -Aguai-SP -CEP: 13860-000 Diretor de Operações: Rodrigo Daniel Pediane, brasileiro, casado, pintor, portador do RG/SP 33.458.487 e do CPF/MF 301.333.078-32 residente e domiciliado na Rua: Ana Simon Alonso,444, Cidade Nova - Aguai-SP -, CEP: 13860-000.

A Sra. Presidente presidiu o processo de votação conforme o artigo 24º único , foi eleito por aclamação a nova Diretoria da Associação Comunitária Educativa de Aguai. Em seguida a Sra. Presidente deu posse a nova Diretoria, para um mandato de 11/05/2015 até 10/05/2019 Após,



a Sra. Presidente esclareceu os presentes sobre a necessidade de constituição do Conselho Comunitário da entidade, que deverá ser escolhido em Assembléia Geral Extraordinária tão logo seja expedida a licença de funcionamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Em seguida a Sra. Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém mais se manifestou, foi a Assembléia Geral Extraordinária declarada encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida foi aprovada pelos presentes, que vai assinada por mim, Miriam Pascoal Alexandre Vita, Presidente da presente Assembléia Geral, e pelo Diretor Administrativo.

Aguai, 11de Maio de 2015.

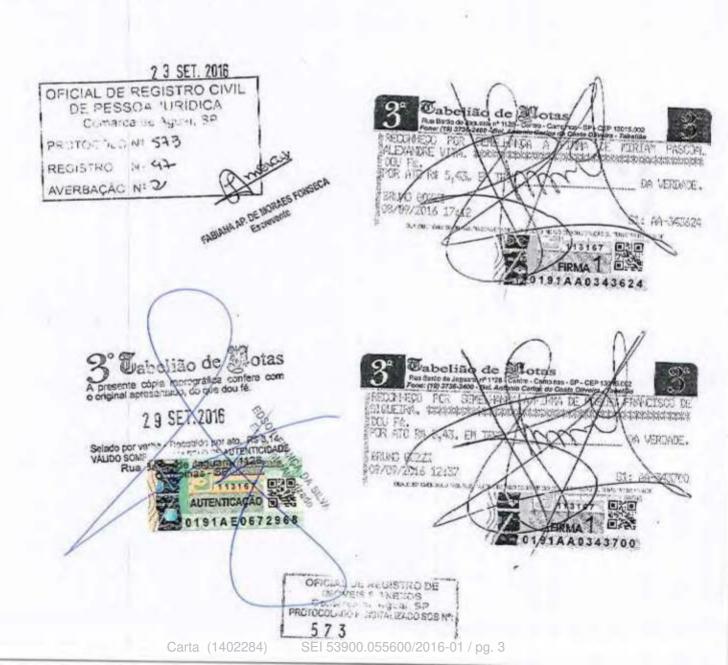
Miriam Pascoal Alexandre Vita Rosley Francisco de Siqueira Presidente

Variante Volta

Volta Volta

Volta Volta

Volta Volta Volta



#### Estatuto Social da Associação Comunitária Educativa de Aguaí



Em virtude das alterações ocorrida no Estatuto Social fica o mesmo consolidado da seguinte forma:

#### Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º A Associação Comunitária Educativa de Aguaí, sediada à Rua: Ana Simon Alonso, Nº454, Bairro: Cidade Nova- CEP:13.860-000, Aguaí-SP é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituida por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

#### 2º A Associação tem por finalidade e objetivo

- Programação voltada à cultura, educação e arte;
- Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. Executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social:
  - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível.
- Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficios geral da comunidade;
- XIII. Promoção das atividades artísticas e jornalisticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da familia, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condição sociais nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º: É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

OFICIAL DE RECISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS CONHECO de Agual, SP PROTOCOLAÑO E DIGIALIZADO SOB Nº - 5, 6 .

Resley

D





N2

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

#### II. Dos Associados

Art. 3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- Associados fundadores: São os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembléia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembléia.
- Associados efetivos: s\u00e3o pessoas f\u00edsicas ou jur\u00eddicas que aceitarem os objetivos e as normas do Estatuto da Associa\u00e7\u00e3o.
- III. Associados colaboradores: São pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art.5° A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado ou ampla direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º O associado que for excluido terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como direito de voz e votos nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS É ANEXOS COMBICOS de ÁQUAI, SP PROTOCOLADO, EDISTALIZADO SOBNO. 5 D 1





Art. 10° Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e a voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

B

#### III Dos Direitos e Deveres dos Associados

#### Art. 11º São direitos de todos associados:

- Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- Participar à diretoria das comissões de trabalho estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
- Requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
- V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
- VI. Recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- VII. Oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único: Somente associados que estiver em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º Todos associados tem o direito de participar da Assembléia Geral.

#### Art. 13º São deveres de todos associados:

- Dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.
- Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.
- Art. 15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.
- Art. 16º Os sócios e dirigentes da Associação Comunitária Educativa de Aguai, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.
- Art. 17º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraidas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.



CONCLANT DE NEGISTAN DE INDOCESSE PANEXOS COMPARCA DE ANGARA, SP PROTOCOLAÑO E DIGITAL CADO SOBTE:





Art. 18º O patrimônio da Associação é constituido pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

#### Da Assembléia Geral

Art. 19º A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente. uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 20° Podem convocar Assembléia Geral:

- a. A diretoria:
- b. No mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 21º As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados / presentes.

Art. 22º A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 días de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art. 23° Compete privativamente à Assembléia Geral:

- Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil:
- Alterar os estatutos da Associação;
- III. Aprovar anualmente as contas
- IV. Eleger os administradores;
- V. Extinguir a entidade quando n\u00e3o houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois tercos (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II desde artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembléia Geral.

OFICIAL DE RECUSTINO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMUNES DE AQUAI, SP PROTOCOLADO E DISTÂLIZADO SON Nº



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS Comerce de Agual, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº: SEI 53900.055600/2016-01

Carta (1402284)

Parágrafo terceiro: A Assembléia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para este fim, sendo exigido para a deliberação da assembléia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

# 田田

#### VI Da Diretoria

Art. 24º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Único: A eleição da diretoria acontecera em assembleia geral, e a votação poderá ser simbólica; nominal, secreta ou por aclamação.

Art. 25º A diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Operações com mandato de quatro anos, podendo ser reeleito no mesmo cargo somente uma vez.

Art. 26º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria por renuncia ou por destituição será convocada a Assembleia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 27° Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 28º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 30º As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

#### Art. 31° Compete ao Presidente:

- Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. Admitir e demitir funcionários da Associação;
- Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

#### Art. 32º Compete ao Diretor Administrativo:

- Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembléia Geral;
- Encaminhar as correspondências da Associação;
- Arquivar e preservar os documentos da Associação.

Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;

OPICIAL OB REGISTRO DE IMOVERS E ANEXOS Connarca de Aguai, SP ROTOCOLARO E TROTALIZADO SOB PL

Koslux

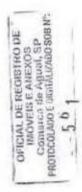


- IV. Fazer a escritura dos livros de contabilidade;
- V. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- VI. Assinar cheques junto com o presidente



#### Art. 33° Compete ao Diretor de operações:

- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernente a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado;



#### VII Do Conselho Comunitário

- Art. 34º O conselho comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituidas.
- Art. 35º O conselho comunitário terá a finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária conforme previsto na Lei Federal Nº9.612/98.
- Art. 36º Os membros Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, não sendo remunerados.
- Art. 37º Os Membros do Conselho Comunitário tem mandado de dois anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.
- VIII Das Disposições Gerais e Transitórias
- Art. 38º A Alteração das disposições estatuarias, acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.
- Art. 39º O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil. -
- Art. 40° A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.
- Art. 41º O presente estatuto social confere com o original e foi extraído das Folhas 03 até 05 do livro de atas da Associação.

Aguai, 11 de Maio de 2015.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMBICE DE AREAD. SP. PROTOCOLADO E DIGITAL ZABO SOE Nº: 5 7 3

Koslar

P

Mab Rosley Francisco de Sigueira Miriam Pascoal Alexandre Vita Presidente Diretor Administrativo OFFICIAL OF REGISTRO DE INDOVEIS E ANEXOS COMPACOS DE AGUAL, SP MOCOLADO E PIGITALIZADO SOBI 7 3 SET 2016 DAULIND F. MOVE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Comarca de Aguai, SP Advogado PROTOCOLO Nº 543 Dr Davino Francisco Neves REGISTRO Nº 47 AVERBAÇÃO Nº 2 OAB. 270.932 SP FABIANA AP. DE MORAES FONSECA Escrevente Cabelião de Corro Carpires - SP - CEP 13015/02 Rue Garde de Jaguera et 1128 - Corro - Carpires - SP - CEP 13015/02 Fone: (10) 2735-2409 - Sel Antonio Carlos de Costa Obesira - Tabella Dabelião de Motas Rao Barde de Japany, nº 1920 - Carros - Carroles Fonce: (15) 3736-2400 - Bas, Antolia Corias do C DA VERDADE. REDDINIEDO POR SEMELHANGA A FIRMA DE DAVIMO FRANCISCO

i

OFICIAL OF





OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEN E ANEXOS COMERCIO DE AGUNI, SP PROTOCOLADO E JIGITALIZADO SOB Nº 573

R. Someones Committon Education de Aquai D. Lenevia Portendo, 1979 20 Ander Centre Compm- 13010-090

Para Munition dos Conservações

Sentares de Antes de Conservações Eletimes

Espertamento de contraça de Amerida Comunicas, Eletimes

Es planada dos Ministerios

Blaco R Anexa B - Jula 300 - O

Fara R Anexa B - Branha - Distrito Federal





#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### NOTA TÉCNICA № 21208/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga.

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1.		٦	Trata-se de r	equ	erimento d	a A	ssociaçã	ão	Comunitária
Educativa de	<b>Aguaí</b>	para	autorização	de	execução	do	Serviço	de	Radiodifusão
Comunitária na	localida	de de	Aguaí/ SP.						

#### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

#### **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

- I. O Estatuto Social deverá conter expressamente as disposições do subitem 7.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004:
- a) assegurem o ingresso *gratuito*, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço.
- b) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o <u>direito de voz e voto</u> nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

#### **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/09/2017, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">2221695</a> e o código CRC **D4915DFE**.

#### **Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 2221695



#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40569/2017/SEI-MCTIC

À Senhora
MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA
Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí
Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro
13.010-040 / Aguaí - SP
CNPJ: 13.985.939/0001-02

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhora Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21208/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- 2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
- 3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/09/2017, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **2221714** e o código CRC **661D086B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40569/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.037836/2011-97 - Nº SEI: 2221714





01250,069039/2017-19

# Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização.

Em resposta ao oficio nº 405669/2017/ SEI MCTIC, a cerca da nota técnica nº 21208/2017 SEI-MCTIC.

Esta associação pede um prazo de 30 dias para que seja cumprida a nota técnica, pois não depende só de nós, mas do cartório e de outros órgãos públicos.

Neste caso o cartório nos devolveu o estatuto para a correção só dia 31/10/2017, impossibilitando desta maneira o cumprimento da nota técnica, segue cópia da exigência do Cartório de Registro de Titulo e Documentos de Aguaí, sendo que tínhamos a declarar. Posto isto esta entidade pedi e aguarda deferimento.

Aguaí-Sp, 03/11/2017.

Miriam Pascoal Alexandre Vitta

CPF: 215.010.828-83

**Diretor Presidente** 

Associação Comunitária Educativa de Aguaí

CNPJ: 13.985.939/0001-02



### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE AGUAÍ-SP

Praça Getúlio Vargas, nº 270 - Centro.Fone/ Fax: (19) 3652-6096 E-mail: registroaguai@hotmail.com

### Manoel Álvares - Oficial Interino

### NOTA DE DEVOLUÇÃO - Prot. nº 000692

Data da Prenotação:

18/10/2017

Titulo:

ATA

Apresentante:

Data Devolução:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI

31/10/2017

A qualificação do título findou com a(s) seguinte(s) informação(ões), que devem ser satisfeitas até: 31/10/2017

Para que se proceda à averbação do título apresentado será necessário:

- 1. O art. 22 do Estatuto prevê que "A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como carta via correio, imprensa local ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital". Somente o edital foi apresentado. Apresentar "carta via correio, imprensa local ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital".
- Com relação ao edital:
- a) Não constou o quórum exigido no art. 23, § 1º e § 2º. Regularizar.
- b) Constar do edital qual a redação atual e qual a redação pretendida do artigo que será alterado no estatuto de modo a dar ampla publicidade a todos os associados e possibilitar a futura consolidação do Estatuto.
- c) De acordo com o Edital de Convocação houve alteração dos art. 8º e art. 10; porém, foram alterados, também, os art. 3°; art. 13, inciso IV, inciso V; art. 23; art. 24; art. 25; art. 26; art. 29; inciso III do art. 31; inciso IV do art. 32 e art. 37. Esclarecer tal divergência.
- Com relação à Ata apresentada:
- a) Houve alteração dos art. 8º e art. 10; porém, foram alterados, também, os art. 3º; 13, inciso IV, inciso V; art. 23; art. 24; art. 25; art. 26; art. 29; inciso III do art. 31; inciso IV do art. 32 e art. 37. Esclarecer tal
- b) Constar da ata qual a redação atual e qual a redação pretendida dos artigos que serão alterados no estatuto de modo a possibilitar a futura consolidação do Estatuto.
- No tocante ao Estatuto apresentado:
- a) No artigo 35 do Estatuto apresentado há espaço em branco que deve ser excluído, de modo a impedir que algo seja inscrito posteriormente (Princípios da Cautelaridade e da Segurança Jurídica).
- o) Como a alteração do Estatuto foi somente com relação aos artigos 8º e 10, é necessário que o restante los artigos estejam de acordo com o Estatuto vigente. Portanto, os art. 3º; art. 13, inciso IV, inciso V; art. 23; art. 24; art. 25; art. 26; art. 29; inciso III do art. 31; inciso IV do art. 32 e art. 37 deverão estar de icordo com o Estatuto vigente. Regularizar.

- 5. Apresentar o livro de atas.
- Apresentar o comprovante do CNPJ da associação em comento (item 17.2, Cap. XVIII, NSCGJ/SP).

AGUAI/SP/SP, 31 de outubro de 2017.

MANOEL ALVARES - OFICIAL INTERINO

RECIBO	*
Declaro haver recebido em devolução a quantia de: a quantia de R\$ 133,02 juntamente com o ti Ch Nº 900671 - CEF	
NOME	Nº DO DOCUMENTO
ENDEREÇO	DATA
ASSINATURA	

OBSERVAÇÃO

1) Esta serventia encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos; 2) Não concordando com os termos desta, queira proceder na forma prevista no art. 198, da Lei Federal 6.015/1973, prenotando o título e após a formulação da nota devolutiva (se o ato for de registro, requerendo suscitação de dúvida perante esta Serventia, e se o ato for de averbação em procedimento administrativo, requerido diretamente na E. Corregedoria permanente desta Serventia); 3) Nosso interesse é, sempre, acolher para registro os títulos, sendo imperativo legal a formulação de exigências; 4) O título não pode ser rasurado, alterado, conter em tempo ou qualquer outro tipo de modificação, salvo através de aditamento ou retificação por outro instrumento (todos os títulos são digitalizados para aferição futura); 5) Tendo em conta as exigências formuladas relativas a exibição de documentos, fica o presente título sujeito à nova qualificação registraria, e eventuais outras exigências.

Monestono de Cencia, tecnología, Inovocos e Comunicación Secretoren le Dudisfirs Corde no 5 Gard de Rutiof & Concembrai = CBRC Eglanden In Menitain, Bloto. Ry Sala 307 Anexo Oeste Og 70.094-900 - Brilia - D. Fiderd





De Associa Comunitara Education de frain Rua Ferreira Centrado, 199-20 Andos Cento - Bankon 51 Boto-oga-

Carta (2376775) SEI 01250.069039/2017-19 / pg. 5

01250.047050/2017-52

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ CNPJ: 13.985.939/0001-02

# AO MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Resposta ao ofício nº 40569/2017SEI- MCTIC Processo nº 53000037836/2011-97

Localidade, Aguaí-SP

Presados senhores(a).

Em atenção ao oficio acima indicado e da Nota técnica 21208/2017 SEI-MCTIC, vimos por meio desta, encaminhar documentação para sanear as pendencias do nosso processo administrativo que são:

Estatuto alterado e consolidado.

Sem mais.

Aguaí 01 de Dezembro de 2017.

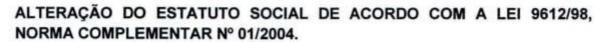
Mirian Pascoal Alexandre vita

Presidente

SEI 01250.0 ASSOCIATION TO ENTREGUE PELO CORREIO

SEI 01250.0 ASSOCIATION TO SEI 01250.0 ASSOCIATION T

Carta (2484885)



Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Da Constituição, Sede e Objeto.

Art.1º A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAÍ, sediada à Rua Ana Simon Alonso Nº 454, Cidade Nova Aguai, CEP: 13.860-00, Aguaí-SP, é uma associação civil, (de direito privado) sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída por membros da comunidade atendida, para fins não econômicos.

#### 2º A Associação tem por finalidade e objetivo:

- Programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. Estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- Executar o serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- Promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. Arrecadar fundos para que a associação realize seus objetivos;
- Promover a assistência social;
- VII. Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir com o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício da do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- XII. Preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração da comunidade atendida;
- XIV. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sociais, convicções político-ideológico partidárias e condições sociais nas

95

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS COMBROS de Aguat, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº:

X

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMBACA DE AQUAL, SP ROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº: 6 \$ 9

Parágrafo 1º:O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da Lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º:É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Parágrafo 4º: Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

II. Dos Associados

Art.3º Para garantir ampla efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da assembleia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos na lista de presença da mesma Assembleia.
- Associados efetivos: s\u00e3o pessoas f\u00edsicas ou jur\u00eddicas que aceitarem os objetivos e as normas dos Estatutos da associa\u00e7\u00e3o.
- III. Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Art. 4º A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art.5º A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não mais participar da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social,



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comarca de Agual, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB N

> OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comerca de Agual, SP OTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB N

A TONGO TONG



Q.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comarca de Aguai, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOBNº:

OF CHAL OR REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS COMPLES DE AGUAL, SP. PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOBNE.

OB IN

Kalley

havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, deliberação fundamentada, assegurado ou ampla direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art.10° Fica também assegurado o ingresso gratuito, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e a voto, nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

III - Dos Direitos e Deveres dos Associados

#### Art. 11º São direitos de todos os associados:

- Votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- Solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre, Quaisquer assuntos referentes à administração social;
- III. Participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas;
- Requerer convocação da assembleia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados;
- V. Representar a associação nos casos específicos, determinado pela diretoria;
- VI. Recorrer à Assembleia Geral em casos de punição imposta pela diretoria:
- VII. Oferecer sugestões à diretoria no interesse da consecução dos



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comarca de Aguai, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comarca de Aguai, SP 010000400 E DIGITALIZADO SOB Nº:

#### objetivos sociais.

Parágrafo Único: Somente associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º Todos associados têm o direito de participar da Assembleia Geral.

Art. 13º São deveres de todos os associados:

- Dirigir, bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação;
- Desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;
- III. Cumprir e fazer cumprir os estatutos;
- IV. Acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade;

Art. 14º Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativas.

Art. 15º Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas pela entidade.

Art. 16º Os associados e dirigentes da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 17º Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

IV- Do Patrimônio e dos Recursos

Art. 18º O patrimônio da associação é constituído pela contribuição dos associados e pelos bens e valores que forem agregados, devendo ser utilizados para as finalidades da Associação.

Parágrafo Único: Os eventuais excedentes operacionais, brutos ou liquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será destruído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizada para a finalidade da associados.

9

Art.19º A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 20° Podem convocar a Assembleia Geral:

- a) Diretoria
- b) No mínimo um quinto(1/5) dos associados.

Art. 21º As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art.22º A Assembleia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Art.23º Compete privativamente à Assembleia Geral:

- Destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
- Alterar os estatutos da Associação;
- III. Aprovar anualmente as contas;
- IV. Eleger os administradores;
- V. Extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número.

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Paragrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quórum mínimo de maioria simples dos associados presente na Assembleia Geral.

Paragrafo terceiro: A Assembleia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para este fim, sendo exigido para a deliberação da assembleia o quórum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comarca de Agual, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS Comarca de Agual, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB



Art. 24º A reunião da diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Único: A eleição da diretoria acontecerá em assembleia geral, e a votação poderá ser simbólica, nominal, secreta ou por aclamação.

Art. 25º A Diretoria é composta por 3 (três) membros, um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito no mesmo cargo somente uma vez.

Art. 26º Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria por renuncia ou por destituição será convocada Assembleia Geral, para eleição de um novo titular.

Art. 27º Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

Art. 28º Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29º É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 30º As decisões da diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

## Art. 31° Compete ao Presidente:

- Representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- Admitir e demitir funcionários da associação;
- III. Assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- Assinar cheques, junto com o diretor administrativo, e movimentar contas bancárias.

# Art. 32º - Compete ao Diretor Administrativo:

- Redigir e manter atualizadas as atas das reuniões de diretoria e da Assembleia Geral;
- Encaminhar as correspondências da associação;
- Arquivar e preservar os documentos da Associação;

Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Cornarca de Agual, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Comarca de Aguai, SP PROTOCOLADO E DIGITALIZADO SOB Nº

8

Rolley 1



- IV. Fazer a escritura dos livros de contabilidade.
- V. Apresentar semestralmente e anualmente o balancete contábil;
- VI. Assinar cheques junto com o presidente.

#### Art. 33º Compete ao Diretor de Operações:

- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- Gerir e captar os recursos advindos de patrimônio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

VII- Do Conselho Comunitário

Art. 34º O conselho Comunitário é um órgão composto por 5 (cinco) representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 35º O Conselho Comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal 9.612/98.

Art. 36º Os membros comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados a maioria de 10(dez) anos, sendo remunerados.

Art. 37º Os membros do Conselho Comunitário tem mandato de dois anos, sendo eleitos em Assembleias Gerais Extraordinárias, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

VIII- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 38º A alteração das disposições estatutárias, acontecerá sempre que decidido em Assembleia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 39º O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.









Art. 40º A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia geral, e o remanescente de seu patrimônio Líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia geral. 8

Art. 41º O presente estatuto social confere com o original e foi extraído do livro de atas da Associação

Aguai-Sp 17 de Outubro de 2017

Minam Parcal Aleman Utab Rolly Francisco Arquir

Presidente

Secretário

DR. DAVINO F. NEVES
OAB-SP 270932

2 9 NOV. 2017



MOVEIS E ANEXOS
INTURES E ANEXOS
INTURES

Ministern de Ciencia tecnologia So varoies e Comunicações Secretaria de Dadiofes Commutarios Cordanas ferd de Dadiofes Commutario Esplanada des mistorios Bloco X Sala 307, Anexo oeste Of 70.049-900 - Brosilie - W. Federel.







Armions Comunitarie Education de Agrici Dun Januaria Pontiado, 199- 20 Aida Contra - Compiner -51- Brood On. 13010-090 Carta (2484885) SEI 01250.077050/2017-52 / pg. 11

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### **DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 53000.037836/2011-97

Referência:

Interessado: Associacao Comunitaria Educativa de Aguai

**Assunto:** 

#### **DESPACHO**

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.

- 1. Frente à análise do processo nº 53000.037836/2011-97, de interesse da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, na localidade de Aguaí/SP, informamos o que se segue:
- De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

#### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo** Guimaraes, Técnico de Nível Superior, em 26/01/2018, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2604995** e o código CRC **E2F0C66F**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 2604995

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### **NOTA TÉCNICA Nº 1911/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Trata-se do pedido de outorga da Associação Comunitária Educativa de Aguaí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí / SP.

#### **ANÁLISE**

- Por meio da Cota nº 738/2015, a Consultoria Jurídica 2. deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Comunitária, a fim de que fossem tomadas as seguintes providências:
- Ata de Eleição e verificação junto à ANATEL acerca da prestação de serviço clandestino.
- 3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação 1402284 2484885, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior, em 26/01/2018, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 05/02/2018, às 08:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2604853** e o código CRC **7DE26F02**.

#### **Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97

SEI nº 2604853



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

# CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

#### PARECER n. 00119/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.037836/2011-97

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO** 

#### EMENTA:

- I Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aguaí/SP;
- II A documentação apresentada obedece aos requisitos legais
- III Pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendidas as recomendações.
- V Encaminhamento dos autos à SERAD

#### I – DO RELATÓRIO

- 1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de AGUAÍ/SP, no qual a **Associação Comunitária Educativa de Aguaí** formulou requerimento em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 34, publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2011.
- 2. Conforme constou da Nota Técnica nº 25153/2015/SEI-MC (SEI 0814412), o Aviso de Habilitação nº 34, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 21 de julho de 2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 21 de julho de 2011 (SEI 0045795 Pag. 2 e 65 envelope postado).
- 3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 0762896 concluiu que o processo se encontra tecnicamente instruído.
- 4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Aguaí/SP, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, **se posicionando pelo deferimento da outorga**.
- 5. Com a instrução, o processo foi remetido para esta CONJUR que, num primeiro momento, entendeu necessário a realização de algumas diligências, por meio da Cota 738/2015 (sei 0870876), a fim de que fosse apresentada a composição atualizada dos dirigentes (e documentos em caso de alteração), bem como que o processo fosse instruído com a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, acerca da existência, ou não, de prestação do serviço de radiodifusão clandestina por parte da entidade e/ou de seus dirigente.
- 6. Com a realização das diligências, os autos retornaram para que esta CONJUR manifeste quanto à regularidade formal previamente à Portaria ministerial.

#### 7. Eis o relatório.

#### II – DA ANÁLISE JURIDICA

- 8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:
  - Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
  - I) assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
  - II) exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
  - III) fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
  - IV) elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
  - V) assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
  - VI) examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.
- 9. Preliminarmente, da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004 (em vigor à época do aviso de habilitação), constatou-se o que se segue.
- 10. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9°, §2°, da Lei n° 9.612, de 1998[1] (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto n° 2.615, de 1998, e Norma Complementar n° 1, de 2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:
  - (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (SEI 0045795 Pags. 13/19; carta SEI 1402284 do protocolo nº 53900.055600/2016-01; e carta 2484885 do protocolo 01250.077050/2017-52);
  - (ii) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (SEI 0045795- Pags. 11/12; carta SEI 1402284 do protocolo nº 53900.055600/2016-01);
  - (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 24/26 do Sei 0045795);
  - (iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n" e "o" do item 7.1 da Norma Complementar nº 1, de 2004 (fls. 2/7 do SEI 0045795);
  - (v) manifestações de apoio à iniciativa (SEI 0045795 Pags. 20/61);
  - (vi) Formulário de dados de funcionamento da estação, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), declarações do dirigente e do responsável técnico (sei 0577837 do protocolo nº 53900.052794/2016-85); e

(vii) Recolhimento da taxa de cadastramento (fl. 9 do sei 0045795).

- 11. Compulsando-se os autos, notadamente o protocolo nº 53900.052794/2016-85, **não está claro o** recolhimento da taxa do ART, motivo pelo qual revela-se necessário o esclarecimento deste ponto ou, em se verificando sua ausência, sugere-se diligência para corrigir. Caso comprovado o recolhimento ou esclarecido pela área técnica, os autos não precisam retornar para esta CONJUR.
- 12. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seus arts. 34 a 37, a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988 (SEI 0045795 Pags. 13/19; carta SEI 1402284 do protocolo nº 53900.055600/2016-01 e carta 2484885 do protocolo 01250.077050/2017-52).
- 13. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, as mesmas são utilizadas como critério de desempate, caso se esteja diante de duas ou mais entidades habilitadas, conforme §§ 4º e 5º do art.9º da Lei nº 9.612, de 1998. No caso em apreço, a aplicação do critério não se mostrou necessária, uma vez que, segundo consta do item 5 da Nota Técnica nº 25153/2015/SEI-MC (SEI 0814412), apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.
- 14. Entretanto, segundo consta do Roteiro de Análise Técnica de Radcom (fls. 71/72), bem como do documento de fl. 70, ambos do SEI 0045795, a SERAD informa que existe outra entidade interessada na localidade, mas não especifica se é concorrente, ou não. Dessa forma, tal ponto merece ser esclarecido. Em se confirmando a presença de concorrente, é necessário que seja esclarecido o desfecho do processo da entidade interessada na mesma localidade. Porém, se for hipótese de ausência de concorrente, não há necessidade de retorno dos autos para esta CONJUR.
- 15. Dando-se prosseguimento à análise dos autos, foram juntados os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- 16. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme atesta a Nota Técnica nº 25153/2015/SEI-MC (SEI 0814412), complementada pela Nota Técnica nº 1911/2017 (sei 2604853).
- 17. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme demonstrado na citada nota da unidade administrativa, bem como do Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (SEI 0762896), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase".
- 18. Outrossim, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SERAD à adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" (alínea atualmente revogada pela Lei nº 13.424/2017) da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.
- 19. Assim, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.
- 20. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes expedidas pela Justiça Estadual e Federal (SEI 381268). No entanto, tais certidões estão desatualizadas, posto que se referem a situações verificadas há mais de 3 (três) anos, circunstância que enseja a notificação da entidade para que apresente novas certidões atualizadas.

21. Ocorre que, com o advento da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, as Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, sofreram algumas alterações. A exemplo disso, o art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:

Art. 5° A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alteraçõe	s:
()"Art. 38 <sup>[2]</sup>	

- j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)
- 22. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: "Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo". É exatamente a hipótese dos autos.
- 23. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima ficará atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.
- 24. Diante disso, esta CONJUR entende que não em vez de a entidade aprsentar as certidões criminais dos dirigentes atualizadas, pode ser encaminhada declaração apresentada por todos os seus dirigentes de que possuem "não se encontram condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1°, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar n°. 64/1990 Lei da Ficha Limpa", de modo a atender o novel art.38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.
- 25. Quanto à verificação pela SERAD acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho (SEI 2604995), por meio do qual se atesta *não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*
- 26. Por fim, não consta dos autos indício de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998, **devendo a SERAD, sempre que possível, averiguar o cumprimento deste requisito**.

#### III – DA CONCLUSÃO

- 27. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posicionase pelo regular prosseguimento do feito, desde que atendidas/esclarecidas as recomendações constantes dos itens 11, 14 e 24, momento em que pugna-se pelo encaminhamento dos autos para SERAD, para prosseguimento. Atendidas as recomendações e feitos os esclarecimentos, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva ou se configure alteração fáticojurídica do quadro até aqui delineado pela SERAD.
- 28. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 29. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 25153/2015/SEI-MC (SEI 0814412), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de atualização (nome da Pasta e do Ministro estão desatualizados) e conferência quanto a eventuais erros materiais necessários por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 8 de fevereiro de 2018.

#### Alex Bahia Ribeiro

Advogado da União Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000037836201197 e da chave de acesso 5e63a0b3

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 107707066 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 08-02-2018 15:08. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

# CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

#### DESPACHO n. 00166/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.037836/2011-97

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

ASSUNTO: Requerimento para obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Aguaí, Estado de São Paulo. Aviso de Habilitação nº 34/2011

- 1. Aprovo o Parecer nº 00119/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro.
- 2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais.

Brasília, 09 de fevereiro de 2018.

#### JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação
Portaria MCTIC nº 6.058, de 22/12/2016
Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000037836201197 e da chave de acesso 5e63a0b3

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 108363632 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 09-02-2018 13:06. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

#### **DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 53000.037836/2011-97

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, em 14/02/2018, às 17:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2647467** e o código CRC **A3775111**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 2647467

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

#### **DESPACHO INTERNO**

Processo nº: 53000.037836/2011-97

Referência:Parecer Jurídico 119/2018(2646616)

Interessado: Associacao Comunitaria Educativa de Aguai

Assunto: NUP 53000.037836/2011-97

De ordem da Sra. Diretora-Substitura, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo, em 15/02/2018, às 10:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 2651195 e o código CRC 93F0599D.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 2651195

#### ANEXO 2 REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	Qualificação da	entidade		
Razão Social:				
Nome Fantasia:				
CNPJ:				
Endereço de Sede:				N°:
Bairro:			CEP	:
Cidade:			UF:	
Endereço eletrônico (e-mail):				
()			l l	
Localização proposta	para instalação	do Sistema Irr	radiante	
Endereço:	<u> </u>			N°:
Bairro:				CEP:
Cidade:				UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante	Latitude:	° (N/S)	6	"
(Padrão GPS-WGS 84):	Lautude.	(14/3)		
(1 aurao G1 3- w G3 84).	Longitude:	° W	Ç	"
	20181000			
A entidade acima qualificado publicado no D.O.U. de/////	da requer inscrição, para outor dirigentes, aba ao Serviço de Ra omunicações que dirigentes da entidada, e que os m do ou proferida do ou proferida de l'b", "c", "d", "e", — Lei da Ficha Lalterada pela Lei radas informações a a aplicação das s	o no Edital de Sega do SERVI  ixo qualificado diodifusão Con regulamente o dade residem no tesmos têm bor por órgão judio "f", "g", "h", impa, com base nº 13.424, de 28 equi prestadas p	Seleção Pú IÇO DE os, compri- nunitária, e Serviço e os endereç os antecede ial colegiae '1", "j", "k' e no art. 38 de março ode config	rometem-se ao fie im especial da Lei no do edital que rege do os abaixo, todos eles entes, não tendo sido do, em qualquer dos "", "", "m", "n", "o" B, alínea "j" da Lei no de 2017. gurar infração penal e
Nome do dirigente:				
Cargo:		Tit. Eleitor	•	
RG: Órgão Emiss	sor:	CPF		
Endereço:	· -			N°:
Bairro:			CEP	
Coordenadas geográficas da residência	Latitude:	° (N/S)	6	"
(Padrão GPS-WGS 84):	Longitude:	° W	6	66
Assinatura:	Longitude.	W		
Assinatura:				
Nome do dirigente:				
Cargo:		Tit. Eleitor	:	
RG: Órgão Emiss	sor:	CPF	₹:	
Endereço:		•		N°:
Bairro:			CEP	•
Coordenadas geográficas da residência	Latitude:	° (N/S)	•	"
(Padrão GPS-WGS 84):	Longitude:	° W	í	"
Assinatura:		•••		
1100matura.				

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <u>atuais dirigentes</u> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <u>apresentadas necessariamente na</u> forma do art. 34 da Norma 1/2015.

#### DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

- 1 Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
- 2 Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### **NOTA TÉCNICA Nº 3785/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.037836/2011-97** 

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de outorga.

#### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aguaí/SP.** 

#### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo e as exigências contidas no Parecer nº. 00119/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2646616), observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

#### **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos;

II. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

# **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

I. Comprovante de pagamento da taxa da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

3. No que tange ao item 14 do referido Parecer  $n^{\circ}$ . 00119/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, cumpre informar que a entidade não possui concorrente conforme se verifica nos eventos SEI  $n^{\circ}$ . 0762881 e 0762896, assim como, foi informado no item 5 da Nota Técnica  $n^{\circ}$ . 25.153/2015/SEI-MC (0814412).

**CONCLUSÃO** 

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

### À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Otsuka da Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/02/2018, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/02/2018, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2018, às 13:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador <a href="tel:2670388">2670388</a> e o código CRC **A15A9710**.

#### Minutas e Anexos

2670594

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 2670388



#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Sécretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF

P: 70044-900 / Brasília-DF Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6338/2018/SEI-MCTIC

À Senhora

#### **MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA**

Representante Legal da Associação Comunitária Educativa de Aguaí

Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro

13.010-040 / Aguaí - SP

CNPJ: 13.985.939/0001-02

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhora Representante Legal,

- 1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3785/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
- 2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
- 3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
- 4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais
- informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\_eletronico.html.
- 5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para <u>duvidasradcom@mctic.gov.br</u>.

#### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/02/2018, às 13:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2670771** e o código CRC **8F047B16**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6338/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.037836/2011-97 - № SEI: 2670771

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	AR	
DESTINATÁRIO DO OBJET  NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SO	O / DESTINATAIR	E
SERAD/CGRC Oficio nº 6338/2018/SEI-MCTIC, 22/02/2018 53000.037836/2011-97 MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA Associação Comunitária Educativa de Agual Rua Ferreira Penteado, Nº 194, 2º Andar, Centro 13.010-040 Aguai / SP	UF PA	S / MAYS  ADO ENVIO / MATURE DE L'ENVOI DRITÀRIA / PRIORITAIRE  S  BURADO / VALEUR DÉCLARÉ
SULIMO L VIYA	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 08/03 /PB	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	The contract of the contract o	SO CAMPA

/ U/IANIO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / DRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MACEDO MASCIMENTO DE SOUZA
SIGNATURE DE LA GARAGO MAIL 89185617
COD CAMPINAS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC04637.10

DB MAR 2018

114 x 186 mm



01250.021428/2018-44

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ CNPJ: 13.985.939/0001-02

# AO MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Resposta ao ofício nº 6338/2018/SEI- MCTIC

Processo nº 53000037836/2011-97

Localidade, Aguaí-SP

Presados senhores(a).

Em atenção ao oficio acima indicado e da Nota técnica 3785/2018/ SEI-MCTIC, venho por meio desta, encaminhar a documentação para sanear as pendencias do nosso processo administrativo que são:

- 1. Certidões Criminais de todos os dirigentes, Federal e Estadual
- 2. Novo requerimento de outorga- anexo 2
- Comprovante de pagamento de taxa de responsabilidade técnica-ART.

Sem mais.

Aguaí 03 de Abril de 2018

Mirian Pascoal Alexandre vita

Presidente

Em 13/04/18 às 36/30horas
Assinatura: Con Cerção

# ANEXO 2

#### **REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADCOM**

de
JAÍ
N°: 454
CEP: 13860-000
UF: SP

Localização proposi	ta para instalação do Sistema Irradiante
Endereço: : Rua Ana Simon Alonso	N°: 454
Bairro: Cidade Nova	CEP: 13860-000
Cidade: Aguai	UF: SP
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) 22° 02' 42"
	Longitude: ° W 46° 58' 30"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 34° / 2011, publicado no D.O.U. de 06/06/2011, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério

das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "I", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

3e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Cargo: Presidente	Tit. Ele	itor: 257.555.501-24
RG: 33.291.596-7	Órgão Emissor: SSF	P-SP CPF: 215.010.828-8
Endereço: Rua Ana Simon Alo	nso N°: 454	
Bairro: Cidade Nova	CEP: 1	3860-000
Assinatura:	Parcoal Ale	xandre Vita

Cargo: Diretor de Administrativo	Tit. Eleit	or: 247.133.701-75
RG: 28.938.755-3	Órgão Emissor: SSP-SP	215.869.338-64
Endereço: Rua Ana Simon Alonso	Nº: 464	
Bairro: Cidade Nova	CEP: 13	8860-000

Nome do Dirigente: Rodrig	go Daniel Pediani	
Cargo: Diretor de Operaçó	ies	Tit. Eleitor: 30521480108
RG: 33.458.487	Órgão Emissor: SSP-SP	CPF: 301.333.078-32
Endereço: Rua Ana Simo	n Alonso	Nº: 444
Bairro: Cidade Nova		CEP: 13860-000

Endereço de correspondência:		
Bairro: Rua Ferreira Penteado – 194 - Centro -2° Andar	CEP: 13.010-040	
Cidade: Campinas	UF: SP	



#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO **ACÕES CÍVEIS E CRIMINAIS** Nº 2018.0000859239

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, NÃO CONSTA(M) processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra MIRIAM PASCOAL ALEXANDRE VITA, inscrito(a) no CPF/CNPJ no 215.010.828-33.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018, às 16:28.

#### Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança df90b213 8711ad0e e526c706 576774b9 0228d55f, no endereco http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento

de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato

da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

I) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

> Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8492407

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5, anteriores a 20/03/2018, verificou NADA CONSTAR contra:

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Oficio de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de março de 2018.

PEDIDO Nº:







# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8446229

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5, anteriores a 15/03/2018, verificou NADA CONSTAR contra:

ROSLEY FRANCISCO DE SIQUEIRA, RG: 289387553, CPF: 251.869.338-64, nascido em 01/06/1976, natural de Mogi Guacu - SP, filho de Antonio Francisco de Siqueira e Sirlena Aparecida de Siqueira, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Oficio de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de março de 2018.

PEDIDO Nº:







#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO **AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS** Nº 2018.0000859433

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, NÃO CONSTA(M) processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra ROSLEY FRANCISCO DE SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ no 251.869.338-64.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018, às 16:35.

#### Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de fc0dd578 c0804c9a segurança 06cd1df5 501fcec6 38730d19, no endereço http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de ĵulho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento

de registro de processo (ação penal);

- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- I) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 8492490

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DA FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5, anteriores a 20/03/2018, verificou NADA CONSTAR contra:

RODRIGO DANIEL PEDIANI, RG: 334584875, CPF: 301.333.078-32, nascido em 10/03/1983, natural de Adamantina - SP, filho de Rynaldo Daniel Pediani e Serafina dos Santos Pediani, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Oficio de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de março de 2018.

PEDIDO Nº:







#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO **AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS** Nº 2018.0000859520

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, NÃO CONSTA(M) processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra RODRIGO DANIEL PEDIANI, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 301.333.078-32.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018, às 16:38.

#### Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de d9f26d44 cc401477 797215bd f330b328 bd2189c4. http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento

de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

 f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato

da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

 k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

I) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

> Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



## ART de Obra ou Servico 14201500000002514431

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

PEDRO LUIZ KOSCAK Titulo profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA:

RNP 1402177720

Registro: 04.0.0000056483

2 Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

Logradouro: RUA ANA SIMON ALONSO

CNPJ 13.985.939/0001-02

Nº: 000454

Cidade: AGUAÍ

Valor 260,00

Bairro: NOVA AGUAÍ UF SP

CEP: 13860000

Contrato:

Celebrado em: 10/06/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA ANA SIMON ALONSO

Nº: 000454

Bairro: NOVA AGUAÍ

Cidade: AGUAÍ

UF SP

CEP: 13860000

Data de início: 11/06/2015 Previsão de término: 16/06/2015

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA DE AGUAÍ

CNPJ 13.985.939/0001-02

Quantidade:

4. Atividade Técnica 1 - EXECUÇÃO PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdade

RNP: 1402177720

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCAPI CNPJ. 13.985.939/0001-02

Valor da ART 67, 68

PEDRO LUIZ KOS

Registrada em: 10/06/2015

9. Informações

- A ART è válida somente quando quitada, mediante apresentação do

comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br

 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

VALOR DA OBRA: RS RS1,00. ÁBRA DE ATTU-JAG: TELECOMUNICAÇÃO.

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732 Valor Pago: 67, 68

Nosso Número: 0000000002521477

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 19:42:26 087200872

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK

AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X \*

BANCO DO BRASIL

00194586529000000000102521477212200000000006768

MR. DOCUMENTO 61.001

2521477 NOSSO NUMERO CONVENTO
CONSELHO PEGIONAL DE ENGENHARI
3394/00005780

CONSELNO PEGIONAL DE 3394/00005.2015 AG/COD. BENEFICIARIO 10/06/2015 67,68 67,68 VALOR COBRADO

NR.AUTENTICACAO 5.844.371.1DD.DOF.337

Arouaco Conuntorin Education of Jelce

	CREA- CONSELHO R Av. Alvares Cat	MG EGIONAL DE ENGENHARIA E AGR Drai, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (3	RONOMIA DE MINAS GERAIS 31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.872	Recibo do 0 - Belo Horizonte/MG Sacado
Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
AGRONOM	D REGIONAL DE ENGE IA DE MINAS GERAIS	ENHARIA E - CNPJ 17,254,509/0001-63	3.394-4/00005780-0	20/06/2015
Secado PEDRO LUIZ KOSCAK		Número do documento 2521477	Nosso número 00000000002521477	
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 67,66	(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado	
TIPO: OBR		: MG-56483/D RT - NUMERO: 14201500000002514 BADATA DE VENCIMENTO.	1431	-

EN CHANGO	كالمائدة تباد	001-9	0019	4.58652	2 90000.000001 (	02521.477212 2 00000000006768	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QU		NCO DO SISTI	EMA DE COMPENSA	AÇÃO		Vencimento 20/06/2015	
Cedente CREA-MG - CON	S, REG, DE	ENGENHARIA	E AGRONOMIA DE I	MG		Agéncia / Código Cedente 3.394-4/00005780-0	
Data Documento 10/06/2015 Número do Documento 2521477		The second second	Espécie Documento RC	Aceite	Data Processamento 10/06/2015	Nosso Numero 00000000002521477	
Nº Conta/Respo.	Carteira 18	Especie Moeda R\$ (Real)	Quantidade Valor X			1(=) Valor Documento 67.68	
ART NACIONAL: TIPO: OBRA/SER ATENCAO: NAO: 1A VIA	VICO - NOV	A ART - NUME	RO: 1420150000000	12514431		2(-) Descente/Abatimente 3(-) Outras Deduçães 4(+) Mora/Multa 5(+) Outros Acrécimos 6(=) Valor Cobrado	
Sacado: PEDRO LUIZ KO RUA SAO FRANC Sacador/Avalista:	STATE OF THE PARTY	- BOA VISTA - (	37540000 - SANTA F	RITA DO S	SAPUCAL / MG		

00194.58652 90000.000001 02521.477212 2 00000000006768

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

America Comunitaria Education de Aquen

Menisteur de Brencie, Senologie, Inovocés e Començacións Secretaire de Rulesfert, Separtement de Ladiofert Educativa, Comunitore e de fiscalização Comos ful de la la for Romantani Explanata & minsterio , Boloso R. 3.0 Judos Cop. 70099-900- Brislei - D. Fedarf.





Aproir 5 Commitoni Econotive de Sprair

Der Jerrene Peulendo, 199- 20 Andor

Centro - Compra - S1.

[3010,090]

Apresentação De resposta ao Oficio 6338/18 (2886177)

SEI 01250.021428/2018-44 / pg. 15

### **DESPACHO**

Processo nº: **53000.037836/2011-97**.

Assunto: Processo tecnicamente instruído.

- 1. Informo que o processo n° 53000.037836/2011-97, de interesse da Associação Comunitária Educativa de Aguai, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Aguaí** / **SP,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (0762881) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (0762896). A entidade apresentou comprovante de pagamento da ART conforme consta no documento SEI 2886177.
- 2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 07/06/2018, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **3042887** e o código CRC **A996E030**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 3042887

#### Ministério das Comunicações

## Identificação do Processo

Númer 53000.037836/2011 Localidade / AGUAÍ/SP

Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE AGUAI

Aviso 34 Publicaç 06/06/2011 Prazo: 45 Can 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associaç

## 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

## Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 08
- Estatuto Social SEI 1402284 fl. 4 10 SEI 2484885 fl. 2 8
- Ata de Constituição FL. 11
- Manifestações de Apoio FL. 27 ss
- Declarações do anexo 03; FL. 03
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 04
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 22/23
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 09
- Ata de eleição da diretoria. SEI 1402284 fl. 2 3 11/05/2015 2019
- Comprovante de residência. FL. 4, 7, 15/16 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Requerimento: SEI 2886177 fl. 3 4

Diretor: Miriam Pascoal Alexandre Vita.

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 24.
- Cópia do CPF. FL. 24.
- Comprovante de residência. FL. 15/16 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Certidão criminal federal. FL. 03 (Carta 0381268).
- Certidão criminal estadual FL. 06 (Carta 0381268).

Diretor: Rosley Francisco de Siqueira.

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 26.
- Cópia do CPF. FL. 26.
- Comprovante de residência. FL. 04 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Certidão criminal federal. FL. 04 (Carta 0381268).
- Certidão criminal estadual FL. 05 (Carta 0381268).

Diretor: Rodrigo Daniel Pediani.

- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 25.
- Cópia do CPF. FL. 25.
- Comprovante de residência. FL. 07 (Ofício 23022014/CGRC/SCE-MC).
- Certidão criminal federal. FL. 02 (Carta 0381268).

- Certidão criminal estadua	al FL. 07 (Carta 0381268).	
Processo juridicamente in	struído.	
À consideração superior.		
-	Diego Armando Araujo Guimaraes	

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

### **DESPACHO**

Processo nº: **53000.037836/2011-97.** 

Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

- Em atenção ao Parecer nº 119/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU 1. (2646616), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborada a Nota 3785/2018/SEI-MCTIC, solicitando os seguintes documentos: I. Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal e Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; II. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'g' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha III. Comprovante de pagamento da taxa da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
- A Entidade se manifestou por meio do documento nº 2. 01250.021428/2018-44 (2886177) e, conforme Despacho 3042887 e Check-list 3153648, as pendências foram sanadas.
- Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica 3. deste Ministério no Parecer supracitado que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência. Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.
- Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 17/07/2018, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</u>, informando o código verificador **3153773** e o código CRC **D16E57F0**.

#### Minutas e Anexos

#### MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.	Encaminh	no a Voss	sa Excelênci	a a Portaria	de Outor	ga de Ai	utorização e
respecti	va	documen	ıtação	para	que	a	entidade
Associaç	ção Comu	nitária Ed	ducativa de	Aguaí, expl	ore o Serv	viço de	Radiodifusão
Comunit	ária na lo	calidade	de Aguaí /	SP, em co	nformidade	e com o	que dispõe
caput d	o art. 223	, da Con	stituição da	República F	ederativa	do Bras	il e a Lei nº
9.612, d	e 19 de fe	vereiro d	e 1998.				

- A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua 2. inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica 4. da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037836/2011-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA N<sup>o</sup> . DE DE DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES **E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037836/2011-97. resolve:

Art. 1º Outorgar autorização Associação Comunitária Educativa de Aguaí, com sede à Rua Ana Simon Alonso, nº. 454, Bairro Nova Aguaí, na localidade de Aguaí / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas fevereiro complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 3711/2018/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037836/2011-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Educativa de Aguaí**, com sede à Rua Ana Simon Alonso, nº. 454, Bairro Nova Aguaí, na localidade de Aguaí / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **3176637** e o código CRC **152CFE4E**.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 3176637

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 08/08/2018 16:57:32 **Origem:** Secretaria de Radiodifusão

Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

Ofício: 4910771

Data prevista de publicação: 09/08/2018 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias					
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor	
10982111	ATO PORTARIA Nº 2405 MIN EMP.rtf	bc1f8b353467d661 6c4e428128a7df2f	8,00		
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32	
10982112	ATO PORTARIA Nº 3709 MIN EMP.rtf	36fe79d32cfec525 746cf47f5af0f218	8,00		
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32	
10982113	ATO PORTARIA Nº 3710 MIN EMP.rtf	a1ab0d86d047239a 4095d17745db4c0e	8,00		
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32	
10982134	ATO PORTARIA Nº 3711 MIN EMP.rtf	3da081b348af9e43 ababf85c9b7ac9f5	8,00		
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32	
10982135	ATO PORTARIA Nº 3713 MIN EMP.rtf	0f5cf6d4c849e0e4 2ba5ccd363491cae	8,00		
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32	
10982136	ATO PORTARIA Nº 3848 MIN EMP.rtf	b2b9ef23a0aea290 636ef777b0e84bd2	8,00		
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32	
OTAL DO O	FICIO		48,00	R\$ 1.585,92	

## Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização respectiva documentação e para que Associação Comunitária Educativa de Aguaí, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037836/2011-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

### **GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">3176654</a> e o código CRC **6FBDFE36**.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 3176654



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 09/08/2018 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 16 Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.711-SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037836/2011-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Educativa de Aguaí, com sede à Rua Ana Simon Alonso, nº. 454, Bairro Nova Aguaí, na localidade de Aguaí / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB** 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).











## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

#### **DESPACHO**

Processo nº: **53000.037836/2011-97.** 

Entidade: Associação Comunitária Educativa de Aguai.

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da

República.

Haja vista a publicação da Portaria nº 3711/2018, de 02/08/2018, no Diário Oficial da União de 02/08/2018, que autoriza a Entidade a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguai/SP, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53000.037836/2011-97, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

## Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/08/2018, às 12:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **3254566** e o código CRC **C76F8B23**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 3254566

Brasília, 17 de Outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa de Aguaí, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037836/2011-97 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

## Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo Impresso em 26/10/2018 13:08

Termo(s): 493 2018

NUP:

Origem: Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial: Data Final:

Fluxo/Etapa: Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00493 2018 Aguaí/SP - RADCOM - Associação Comunitária Educativa de Aguaí	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E CEP: 70067-900 Brasília-DF Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 41831/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor MARCELO PACHECO DOS GUARANYS Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG Casa Civil da Presidência da República Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

## MARACI MENDES DE SANT'ANA Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 25/10/2018, às 18:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador 3478905 e o código CRC C8BEF9ED.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41831/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.037836/2011-97 - № SEI: 3478905

#### Pedro Paulo Verano de Souza

**De:** Luciana Silveira Teixeira

**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43

Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva

Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira

Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miguerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida

Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho

**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

#### Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

```
53000.012166/2010-15 - EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 - EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 - EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 - EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 - EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 - EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 - EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 - EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC
```

```
53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)
```

```
53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29- Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)
```

```
53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)
```

```
53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25
                          EM nº 0780/2017
53000.053969/2012-91
                          EM nº 1009/2017
53000.026230/2012-15
                          EM nº 0132/2018
00001.004845/2018-00
                          Ofício 047/2018-MS-CD
53000.030007/2005-35
                          EM nº 0456/2018
53000.054050/2012-15
                          EM nº 0549/2018
53000.027244/2009-42
                          EM nº 0557/2018
```

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)
· · ·	,

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982 53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323 53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471 53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947 53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854) 53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287) 53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)	3)
53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471 53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947 53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854) 53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537) 53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)	<u>'</u> )
53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947 53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854) 53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537) 53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)	3)
53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854) 53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537) 53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)	)
53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537) 53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)	')
53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265) 53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)	
53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)	
, g	
53000 015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)	
53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)	
53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)	
53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)	
53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)	
53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)	
53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)	
53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697	')
53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429	))
53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479	1)
53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (038325	i3)
53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (038227	'6)
53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (037442	!9)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494) 53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

```
53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)
```

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418) 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284) 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053) 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287) 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371) 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578) 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493) 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719) 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821) 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553) 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082) 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308) 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033) 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557) 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249) 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513) 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256) 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323) 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301) 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854) 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355) 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984) 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561) 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468) 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969) 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094) 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686) 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643) 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291) 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984) 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907) 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598) 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367) 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706) 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991) 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602) 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148) 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836) 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082) 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847) 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843) 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372) 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522) 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568) 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120) 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966) 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013) 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156) 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788) 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856) 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331) 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

```
53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)
```

```
53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)
```

```
53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)
```

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800) 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082) 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291) 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173) 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598) 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146) 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817) 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344) 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388) 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107) 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205) 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217) 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096) 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345) 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407) 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851) 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500) 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543) 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650) 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456) 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608) 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137) 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529) 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683) 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123) 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523) 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544) 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107) 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268) 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350) 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793) 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218) 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358) 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196) 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005) 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857) 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364) 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264) 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688) 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720) 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177) 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450) 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204) 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628) 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793) 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813) 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039) 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259) 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607) 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031) 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272) 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

```
53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)
```

```
53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)
```

```
53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)
53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)
```

```
53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
```

# 53000.048665/2012-11--- Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)

Att,

## Luciana Silveira Teixeira

Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
<a href="mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br">luciana.teixeira@presidencia.gov.br</a>

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

### **DESPACHO**

Processo nº: **53000.037836/2011-97.** 

Entidade: Associação Comunitária Educativa de Aguaí.

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos.

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência 1. da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

## Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por Vilma de Fatima Alvarenga Fanis. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 27/06/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, em 03/07/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão, em 05/07/2019, às 18:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4322418** e o código CRC **B233E966**.

#### Minutas e Anexos

# MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

## Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.	Encaminho a	Vossa Excelé	ència o Pr	ocesso n°	<sup>o</sup> 53000.0	37836/20	11-
97, que	veicula a Portaria de	Outorga de <i>l</i>	Autorizaçã	ăo e resp	ectiva do	cumenta	ção
para que	e a entidade Associaç	ão Comunitá	ria Educa	itiva de A	guaí, insc	rita no C	NPJ
sob n°	13.985.939/0001-02,	explore pe	lo prazo	de dez	anos o	Serviço	de
Radiodifu	usão Comunitária na	localidade d	e Aguaí /	SP, em	conformi	dade cor	n o
que disp	õe caput do art. 223,	da Constituiç	ão da Rep	oública Fe	derativa (	do Brasil	e a
Lei n° 9.0	612, de 19 de fevereir	o de 1998.					

- 2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1911/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 119/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
- 4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 3711/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.
- Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

## MARCOS CESAR PONTES

# Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 4322418

## Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.037836/2011-97, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Educativa de Aguaí, inscrita no CNPJ sob n° 13.985.939/0001-02, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Aguaí / SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 1911/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 119/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
- 4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 3711/2018 de 02 de agosto de 2018, publicada no DOU de 09 de agosto de 2018.
- 5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,





# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34519/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG Casa Civil da Presidência da República Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.037836/2011-97.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

# MARACI MENDES DE SANT'ANA Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mctic.gov.br/verifica.html">http://sei.mctic.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador 4659880 e o código CRC 3E3DF29B.

**Referência:** Processo nº 53000.037836/2011-97 SEI nº 4659880